DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 19 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0508

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2008
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2008

PARTES: Município de Água Clara/MS
NBM & ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses, vigorando de 11.01.2012 a 10.01.2013. Em virtude da prorrogação do instrumento contratual, fica alterado o valor global do 3º Termo Aditivo, com um acréscimo de R$ 94.194,00 (noventa e quatro mil, cento e noventa e quatro reais), passando de R$ 361.077,00 (trezentos e sessenta e um mil e setenta e sete reais), para R$ 455.271,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais).
DATA: 09/01/2012
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Naudir de Brito Miranda / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:020D6DBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

III Termo Aditivo ao contrato nº 61/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2009
PARTES: Município de Água Clara/MS / FAMMA – Assessoria e Consultoria S/S Ltda
OBJETO: Alterar a cláusula primeira do 2º Termo Aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses, vigorando de 11.01.2012 a 10.01.2012. Em virtude da prorrogação do instrumento contratual, fica alterado o valor global contratual do 2º Termo Aditivo, passando de R$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), para R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).
DATA: 09.01.2012
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p / Contratante
Marcele Gonçalves Antonio / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:B70498DB

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

III Termo Aditivo ao contrato nº 62/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2009
PARTES: Município de Água Clara/MS / SIGMA Assessoria e Gestão Pública
OBJETO: Alterar a cláusula primeira do 2º Termo Aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses, vigorando de 01.01.2012 a 31.12.2012. Em virtude da prorrogação do instrumento contratual, fica alterado o valor global contratual do 2º Termo Aditivo, passando de R$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para R$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).
DATA: 28.12.2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p / Contratante
Whyldson Luís Corrêa de Souza Mendes / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:B9EEBDB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 83/2009
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15/2010

PARTES: Município de Água Clara/MS
DEMOP Participações Ltda.
OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do III Termo Aditivo, prorrogando o prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando de 18.10.2011 a 19.02.2012.
DATA: 13.10.2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Mauro André Scamatti / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:CF3537E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 84/2009
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2010

PARTES: Município de Água Clara/MS
DEMOP Participações Ltda.
OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do III Termo Aditivo, prorrogando o prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando de 18.10.2011 a 19.02.2012.
DATA: 13.10.2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Mauro André Scamatti / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:4C0102A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 85/2009
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2010

PARTES: Município de Água Clara/MS

DEMOP Participações Ltda.
OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do III Termo Aditivo, prorrogando o prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando de 18.10.2011 a 19.02.2012.
DATA: 13.10.2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Mauro André Scamatti / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:2A533CAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 86/2009
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2010

PARTES: Município de Água Clara/MS
DEMOP Participações Ltda.
OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do III Termo Aditivo, prorrogando o prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando de 18.10.2011 a 19.02.2012.
DATA: 13.10.2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Mauro André Scamatti / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:8B1E2432

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 064/2012

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação Atlética Banco do Brasil.
OBJETO: Auxílio financeiro destinado a custear as despesas com a aquisição de equipamentos para implantação de uma academia ao ar livre para uso dos associados, em conformidade com plano de trabalho aprovado. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Lei Municipal nº 2261/11, Lei Municipal nº 2282/11 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/03/2012
VALOR: R$ 15.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: João Paulo Vilamaior Santos – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 16 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:36834C98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2011 PREGÃO PRESENCIAL 064/2011

Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.512.108/0001-80
OBJETO: Aquisição de Kits de Materiais Escolares para ser distribuídos aos alunos das escolas da rede municipal.
VALOR: R$ 327.927,43 (Trezentos e vinte e sete mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).
PRAZO: 60 dias.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Edc. Basica – Fundeb 40%.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 21 de dezembro de 2011..
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Silvia Akemi Sakamoto – Sócia Proprietária
CPF: 005.895.099-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:703937F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 064/2011

Processo nº: 024621/2011
Pregão Presencial nº: 064/2011
Objeto: Aquisição de Kits de Materiais Escolares para ser distribuídos aos alunos das escolas da rede municipal.
Empresa Vencedora:
SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME –
TOTAL GERAL: R$ 120.000,00
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenvol. da educ. basica – fundeb.
3.3.90.30.14 – Material educativo e esportivo.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. das atividades do ensino fundamental 40%
Local e Data: 21/12/2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DA5C341A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Primeiro acordante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Adriano Corbari Fraga Pneus ME – Segundo acordante
CNPJ: 04.698.820/0001-50
Objeto: acordo para possibilitar a correta destinação ambiental dos pneus descartados pela população coletados pelo Município.
PRAZO: 12 MESES
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de novembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Adriano Corbari Fraga
CPF: 253.054.108-60

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:E8D4ECA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 15/2012

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO do imóvel que específica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da fração do Lote letra "A" da Quadra nº 37, Centro, situada no perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Emmanuel Grubisich Monteiro e outros, em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Artigo nº 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:89B88A58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 346/2011

Dispõe sobre aprovação de UNIFICAÇÃO e posterior DESMEMBRAMENTO de imóvel que específica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:
Art. 1º **Fica aprovada a Unificação dos Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra nº 22, situados na Vila Cassiano Marcelo, no perímetro urbano, de propriedade do Município de Amambai, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **Fica aprovado o Desmembramento dos Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra nº 22, situados na Vila Cassiano Marcelo, descritos no Artigo 1º, com as denominações e delimitações dos lotes constantes no Anexo II deste Decreto.**

Art. 3º **A Unificação e o posterior Desmembramento de que trata este Decreto deverão serem submetidos a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:5284F14B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 001/12

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião realizada em 18 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano de Ação/Partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para 2012, sendo destinados 5% (cinco por cento) para despesas de capital e 95% (noventa e cinco por cento) para despesas de custeio.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:2819C5AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 008/2012

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 25954/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor "**DIRCEU POLIPENCO DA SILVA***"*, ocupante do cargo em provimento efetivo de Vigia**,** pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01 de Fevereiro de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:76419B43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 009/2012

Remove o servidor que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando Oficio nº 003/2012/ SEMED.
- Considerando o Protocolo n° 026956/2012.

RESOLVE:

Art.1º Remover o servidor "**JOSÉ FRANCISCO PAULINO"**, ocupante do cargo Vigia lotado na Escola Municipal Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal, para o Centro de Educação Infantil Recanto do Saber, a partir de janeiro de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:2A60CED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 010/2012

Remove a servidora que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando Oficio nº 003/2012/ SEMED.
- Considerando o Protocolo n° 026956/2012.

RESOLVE:

Art.1º Remover a servidora "**LENIR WINTER DA COSTA"**, ocupante do cargo Inspetora de alunos, lotada na Escola Municipal Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal, para o Centro de Educação Infantil Terra Mater, a partir de Janeiro de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:57EF9543

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 011/2012

Remove o servidor que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando Oficio nº 003/2012/ SEMED.
- Considerando o Protocolo n° 026956/2012.

RESOLVE:

Art.1º Remover o servidor "**LUIZ CARLOS SCHONINGER"**, ocupante do cargo Inspetor de alunos, lotado na Escola Municipal Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal, para a Escola Municipal Ayrton Senna da Silva, a partir de Janeiro de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:17054B30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 012/2012

Remove a servidora que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando o Protocolo n° 026893/2012.

RESOLVE:

Art.1º Remover a servidora "**LUCIANA APARECIDA DA CRUZ"**, ocupante do cargo de Servente, lotada na Escola Municipal Flávio Augusto Coelho Derzi, para o CEI Sonho de Criança, a partir de Janeiro de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:47998CE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2012

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 012/2009 de 22 de outubro de 2009 e Lei Complementar 016/2010 de 07 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada **LOSANE DA SILVA MOREIRA CARDINAL,** Secretária de Gabinete II , Símbolo DAI-07, concedendo gratificação de 67% (sessenta e sete por cento) sobre seu salário, a mesmo desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social , vinculada ao Programa Bolsa Família, a contar de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de Janeiro, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Janeiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:6932E5D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011/2012

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme protocolo 026927/2012 de 12 de Janeiro de 2012, **DANIELE ESCOBAR SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, Símbolo *DAI-11*, nomeada pelo ***Decreto nº 268/2011,*** de 06 de Outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de Janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:22DC6279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012

Zita Centenaro, Secretária Municipal de Educação do Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições legais em consonância com a Lei Complementar nº 13/2009 artigo: " ***Art. 33. A convocação far-se-á por período e necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino, mediante processo seletivo regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação realizado a cada 02 (dois) anos, através de prova escrita. Parágrafo Único – Caso haja concurso público dentro do prazo de vigência, a Secretaria Municipal de Educação poderá utilizar-se deste como critério de seleção para as convocações, sempre respeitando a ordem classificatória dos candidatos selecionados."***
RESOLVE:

Art.1º _ VALIDAR a relação nominal dos candidatos **Aprovados** e **Eliminados** na Fase final do concurso de provas e títulos, especificamente na área do magistério,homologada pela Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto 102/2011, **TORNA PÚBLICO**, como Processo Seletivo para contratação temporária de Docentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para preenchimento de vagas temporárias, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amambai/MS, para conhecimento dos interessados, conforme Anexo I.
Art.2º _A convocação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos habilitados no presente Edital de acordo com as necessidades expressas, sendo que as vagas serão apresentadas através de edital de convocações específicas, seguindo os critérios de convocação conforme legislação vigente.

ANEXO I

CARGO:- PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	nota Final
005850	SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA	428257	169,45
009683	SOELI APARECIDA DE SOUZA	000897850	163,50
008947	TANIA APARECIDA RUIVO DA LUZ	001536940	161,00
005264	ROSANGELA SOLEI DA ROSA LAUCK	1193849 SSP MS	145,62
003679	MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	343019	144,13
009629	ELZIANE DE CÁSSIA ZACARIAS FERNANDES	742083 SSP/MS	138,50
005045	AUDEIR TOBIAS TORRÃO	001180660	137,28
005250	MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS	001405392	134,41
003650	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	1827715	132,64
009138	NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS SILVA	938299849	130,00
008236	DENISE STEDILE DOS SANTOS	1353510	126,48
007615	WILMA MENEZES MOREIRA	496668	126,11
004844	LUZIA DE MATTOS PINTO	235462025	126,00
005527	MARLY CHARÃO GOMES ROSA	000378039	125,54
009778	ELAINE DE ASSUNÇÃO FABIANO	001402434	123,56
006634	ROSANGELA MARIA MENOLLI PAREJA	001412080	121,50
010057	MARIZETE GOMES DE LIMA SILVA	000846478 SSP/MS	120,83
007131	APARECIDA LUIZA CRIVELARO MARTINS	270889	120,50
003716	GLAUCIA ANDREZ	001331486	120,06
003672	MARILDA JUCIMARA LUCAS GONÇALVES	1713025 SSP/MS	119,66
005678	LUZIA VIEIRA SOARES	001192550	117,00
004718	SILVIA ELENA BALBO GONÇALVES	39840081	117,00
010552	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	001.728.350	116,68
003099	NADYR DA ROSA MORAIS	001122431	115,11
008193	LUCIMARA TEREZINHA BENITES CARLOS	99052538	115,00
009539	LILIANE RAQUEL SCHRODER SCHEWE	79640336	115,00
006070	ALINE KEILA APARECIDA GALLO SOARES	01473806	113,71
006365	DEBORA MIELNIK MOREIRA	001101854	112,50
004748	KATLEEN ELIZABETH MEYER	001242537	111,93
009828	ALESSANDRA CRIVELARO MARTINS	273135284	110,00
006828	MARIA CARMEN LORENZETTI	1625563	109,35
007203	MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	304714	106,93
007030	FATIMA FERREIRA MARTINS	000903457	106,80
004014	CELANIR PEIXOTO RATIER	000114960	102,76
006674	ROSELI CALLIARI	70086913	54,00
005487	SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI	4034919599	52,00
006660	SALETE RODRIGUES DOS SANTOS	000794263	50,00
005518	ELIA PEREIRA DE LIMA SOARES	001489639	48,00
007397	LIVRADA BRUNO VALENÇUELA DA SILVA	000542831	48,00
004870	MARCIA ANDREIA DA SILVA COSTA	806932	48,00
009182	ANGIE GRACIELLE SANTOS	1145057 SSP/MS	48,00
006325	MARIA EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA	357990	48,00
003642	MARLY APARECIDA VALENÇUELA	323462	48,00
008150	VANIR FERREIRA LINARES FILHA	0001119767 SSP/MS	48,00
010186	MARIA FÁTIMA SOARES TOBIAS	344177	48,00
006030	MADALENA BARBOZA MARQUES FLORES	938533	48,00
007036	LUCIANA PEREIRA WEISS DE MENEZES	951057 SSP/MS	48,00
004053	CLAUDINÉIA ALVES TAGLIAFERRO OLIVEIRA	093818664-0	48,00
006624	ADRIANA NUNES TOBIAS	000975001	48,00
006811	ROSANA ESPINDOLA	000668671	48,00
007527	SILVANA DA SILVA LUCAS PRIOR	1094141	48,00
005663	MILIANA ALVES DOS SANTOS MAURÍCIO	001319376	48,00
004717	SONIA REGINA DE MATTOS RODRIGUES	492797	48,00
006638	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	000512402	46,00
003686	RAMONA PEIXOTO RATIER DE LIMA	0938022746	46,00
009086	ANA LUCIA BOUM ESPINDOLA	000015310	46,00
005549	LUCIA RENATA DA SILVA BUTZEN	1829154	46,00
007423	MARIELE PEREIRA KRUMMENAUER	001341165- SSP/MS	46,00
006981	IVANIL INEZ FERRACINI	204777	46,00
004284	ROSENILDE DE FATIMA OSTERBERG JONCK ARRUDA	000876821	46,00
009657	CLAUDIA FERNANDA PORTELA DOS SANTOS	001659751	46,00
006608	MARILDA LIBERT DE SOUZA	000527290	46,00
006698	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	001759701 SSP MS	46,00
003833	IVANILDE BARBOSA CHARÃO	889275	44,00
003965	CARLA FERNANDA SCHWAB MACHADO DA SILVA	001866190SS	44,00
006561	NAIR TEREZA WEBER RAFAELI	001195235	44,00
003665	ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA	001083196	44,00
003179	REGINA CARLA RIBEIRO LHOPIS	001291073SS	44,00
009712	MARIO ELIAS FERREIRA	928884	44,00
007935	ANTONIA ANDREIA DE ALMEIDA GOMES	001131066	44,00
004437	LUCINÉIA APARECIDA NOGUEIRA	001482851	44,00
009689	CRISTIANE VILHALBA	001.511.080	44,00
006463	SANDRA MARIA MACHADO BERCINI	267179 MS	42,00
005883	HILDA DA CRUZ	46946138	42,00
005830	JULIELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	000.639.897 SSPMS	42,00
009501	ARNALDO SORIA	000067532	42,00
005276	SOLANGE RIUS MARIANO MIRANDA	001245360	42,00
008105	DANIELE DIAS DE BRITO	001712645	42,00
008085	MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA	096753	42,00
006642	ARLETE DE FÁTIMA RECH DOS SANTOS	9012673861	42,00

007343	ZULEIMA GAVILAN DE OLIVEIRA	000302478	42,00
007044	PATRICIA MARQUES FARIA DOS SANTOS	58972150	42,00
005367	MARIA FATIMA ACOSTA SANCHES	990529	42,00
006515	CORINA ELIZABETE RIQUELME RICARDE	098652	42,00
004175	AGMAR DE ARAUJO SANTOS	0280586159	42,00
004504	AUREA ZILELIA DO AMARAL GODOY	425279	42,00
006495	MARIA MACHADO	001083195	40,00
006849	JOSILDA DA SILVEIRA DOMINGUES	001594119	40,00
006438	ELI REGINA DA COSTA SILVEIRA PEREIRA	000521895	40,00
007749	ADALTO GEREMIAS DA SILVA	000742409	40,00
006202	ADRIANE ESPÍNDOLA CHAVES	000959180	38,00
005163	MARILÉIA ARTEMAN BONFIM	000856069	38,00
005106	DELPILAR DE ALMEIDA MORAES	454681	38,00
004227	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	1292623	38,00
007198	DELCIO CORREA	369819 SSP/MS	38,00
006620	VERA LUCIA MARTINS MIRANDA	000698963	38,00
008391	ZENILDA DE SOUZA MARTINS	000445494	38,00
006071	LOURDES MONICA DA SILVA	505424	36,00
007384	MARCIA CARMINATTI PEREIRA	215272	36,00
005900	CELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	000730437	36,00
006519	TONY ELIAS LOPES RIBAS	14251841	36,00
004323	DORIVALDO TOLEDO MACHADO	001441023	36,00
007305	ANDREIA SOUZA BRASIL SANTOS	001224256	36,00
009644	MARIA DE LOURDES ANDRADE OLIVEIRA	1022973	36,00
005547	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	001254818	34,00
004187	CARMEN LUCIA LOPES DA SILVA	001024751 SSP MS	34,00
007702	KAREN FERNANDA RODRIGUES	001282694	34,00
009480	MARIA APARECIDA DUARTE	728404	34,00
010367	ELIESER AQUINO	0005006486	34,00
007319	IRALINA DE FATIMA DA SILVA BRUNO LACERDA CORTES	001106008	34,00
006305	REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA SILVA	516445	32,00
005075	VALDINÉIA BATISTELA	001255917	32,00
009572	JAQUELINE MORGANA DE SOUZA SANTOS	001728022 SSP/MS	32,00
010160	ANA PRISCILA DE OLIVEIRA FLORES SOUZA	001511082	32,00
004367	DEJANIRA TEREZINHA FAVA DOMINGUES	000093808	32,00
004869	HELENA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	000373442	24,00

CARGO: - PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	Nota Final
007004	ALINE KELLEN FERRACINI	1301986	159,28
004351	MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVAO	974930 SSP/MS	152,00
009189	CELIA CHAPARRO MIRANDA	001287612	147,00
005872	MÁRCIA DA COSTA	001067975	145,43
006974	DANIELA FERRACINI	92383580	138,00
005746	JESSICA DAIANE NOGUEIRA	001575909	136,31
004780	LETICIA GIMENEZ DE AZEVEDO	001348575	131,34
005699	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA	1543620	129,80
005328	ADRIANA TRENTO LUCIANO	001421401	128,72
004305	ILMA MIRANDA FREITAS	1283311	128,25
006237	TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER ROSENDO	911035	119,50
006756	SANDRA DE LIMA	119452-3	118,46
006300	LILIAN LOPES DE LIMA ROQUE	1069657	115,50
007197	MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA	000876837	115,00
003678	REGINA CELIA ORLATO DE OLIVEIRA	36944285	108,00
009497	ZENIR APARECIDA SCHINAIDER HASEGAWA	001088034	101,81
004581	CREMILDA BARROS MACIEL FRANCO	001458141	54,00
009175	ANA CLÁUDIA SALAZAR	001593978	54,00
004952	ELIANE DE QUADRA SOUZA	001217895	50,00
010426	GOVANA ANDRADE FRAIHA	1375341	50,00
010067	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	1264499	56,00
007407	DEBORAH ALMEIDA BARROS QUINZANI	872291 SSP/MS	56,00
008664	CHARLINE MARIA CERUTTI DOS SANTOS	889249	54,00
009193	JOCENIR PAVÃO FLORES	001088960	54,00
004704	JANE FLORES FALCÃO	000975005 SSP/MS	46,00
007433	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	860387	46,00
004140	PATRICIA MONTEIRO BEZERRA	001695782	46,00
009370	NEIDE ALVARENGA NUNES	735561	46,00
006386	CRISLAINE DA SILVA BARBOSA	1673635	46,00
009703	NEIDE VALENZUELA FLORES	1068201	46,00
006177	PRISCILA DANIELLE DA SAIVA ROSSI	001247394	44,00
007274	ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA SOLEI	000974978	42,00
007226	JANILDA DE OLIVEIRA ARRUDA	43723774	42,00
010159	MILENA ROBERTA FERNANDES MARIANO	001548579	42,00
007649	ROSIMERY CARVALHO DOS SANTOS	784513SSP/M	42,00
004899	ANÁGILA ANTUNES DUTRA	001570238	42,00
006359	SONIA ACACIA DE OLIVEIRA BRUNO	001288391	40,00
006191	KEDMA CUBILHA ROA DOS REIS	001759833	38,00
008779	ADRIANA TOBIAS DA SILVEIRA	001319337	36,00
007913	LUANA DA SILVA BENITES	001690917	36,00
008966	LUCERMARI PEREIRA FLORES	0011090377	36,00
005705	DAIANE CAROLINE SANTOS BARBOSA	001742363	36,00
009714	CÉLIA BONFIM ORTEGA ANDREASSA	853358	34,00
010325	JAQUELINE MICHELSON	000889216	34,00
004796	SONIA PAVÃO	9773	34,00
003915	BEATRIZ FABIANO LISBOA	1732394	34,00
004538	CATIA DE OLIVEIRA	600141	32,00
004572	JUSSARA KERSTING DE MOURA	000852336	32,00
003584	CLAUDIA ELIANE SANTANA ROCHA	735442	32,00
009239	VERGILIA SIQUEIRA BENITES	000638599	30,00
005979	PRISCILA DAYANE DOS SANTOS LINO SGUISSARDI	001777326	28,00
010527	CARMEM LUCIA GOMES MARTINS	000779623	28,00
008480	MARIA ANTONIA RATIER ROJAS	001340706	28,00
009774	VALDIRENE ALVES DE AFONSO BORGES	001320896	26,00
005138	MIRA MINEVAL ALVES DOS SANTOS	399559 SSP/MS	22,00

CARGO:- PROFESSOR III - EDUCAÇÃO INFANTIL Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	nota final
006009	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	001396533	166,95
006827	VANUZA APARECIDA RODRIGUES LESMO	01310457	164,70
007054	IVETE CAMPOS	1067979	161,86
006494	KATIA VANESKA LIMA CONTINI	001218632	160,36
004039	KATHERINE BRUM RAMOS	0333351146	158,60
007851	IVONE APARECIDA FERRO	000771009	158,50
006283	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1394402	156,53
008970	JULIANA LIMA DAUZACKER	1695899	155,50
009008	ANGELA CRISTINA LINDNER	001543515	155,00
005190	ELIZANGELA SILVEIRA BARBOSA ROA	001556899	151,08
003187	ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO	001130212	150,00
004629	ANA RITA CORREA MALDONADO	001088166	149,51
004200	IDETI NOGUEIRA SOLEI	001046971	147,83
005792	ELIZABETH INÁCIO DA SILVA NETO	000792113	143,50
005897	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES	1389167 SSP/MS	141,50
004488	DILZA ANTUNES MACHADO	000975006	139,25
006477	GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE	001247733	138,85
005042	LILIAN MARIA MARTINELLI	000925276	137,75
010041	GESIANE MARA RODRIGUES	01365631	137,00
007946	VANESSA ARRUDA ROLIM	001673095	136,61
007276	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	001497622	136,50
003598	CARLOS HEITOR ALMEIDA FERNANDES	001470043 SSP/MS	136,14
007881	MAYARA NAI ANDREZ	001756397	135,95
005150	ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO	000926662	135,38
005923	JEANE MORLAS SILVA	1578323	134,59
005478	EMANUELLE REZZADORI	001307136	134,06
004978	CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU	000881947	133,31
004292	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	1470578	131,40
004234	EDNÉIA MARIA DOS SANTOS	742945	131,02
005455	DANIELI ROCHA PAVÃO SANCHES DA SILVA	001192491	130,89
004574	NAURA JANE LOPES PACHECO	001675156 SSPMS	130,84
006068	LIZIANA ARÂMBULA TEIXEIRA	1069583118	130,50
007070	MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA	001414715	130,00
009943	ROSANE ALETÉIA DA SILVA FRANCISCO	70971089	130,00
008946	ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	001340950	129,99
006239	ANDRÉIA DE SOUZA MACHADO	001677847	128,87
003718	CLIVÂNIA SÔNEGO	532507	128,50
009847	ELIVANEGRAZIELE BEDIN	001643661	128,06
010586	ADILSON OTILIO DA SILVEIRA	49198173	126,50
003260	LENISE STEDILE DOS SANTOS SILVA	1318531	124,60
007259	REGIANE DE OLIVEIRA DA FONSECA MARQUES	001031666	122,50
007739	SANDRA APARECIDA LIMA TOLEDO	001414144	122,16
003268	ARYANE DE REZENDE	0001191117	120,00
007327	MARILDA MACHADO FRANCO	18979266	118,00
007266	CESUIA BARBOSA	58390151	117,50
010250	ALESSANDRA RIBAS DE ARAÚJO	000842891	117,00
005151	MARIA DA COSTA RECHI DE FARIAS	1321768	117,00
003111	FERNANDA BOVEDA	001242893	176,00
005646	SUELI APARECIDA VICENTE	544082874 SSP SP	116,00
005789	ELISSANDRA APARECIDA BITENCOURT FERNANDES SALAZAR	001401615	116,00
006289	GLAICIANY PICCOLI ROQUE	001310212 SSP/MS	114,03
010238	MARIA CONCEIÇÃO GIMENES FERREIRA	001389589	113,43
003840	JOCIANE WATERKEMPER BARBOZA TOBIAS	001512339	112,85
003121	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	001360534	112,21
005785	IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES DOS SANTOS	001301356	111,79
004747	ALINE GARAI LOPES	001048134 SSP MS	111,00
009382	REGINA RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	001622811	109,96
004920	KATIUZA DA ROSA CHARÃO	001033025	108,75
008518	RAQUEL MAURICIO PIMENTEL	001641458	107,81

005704	ELAINE APARECIDA SELHORST	001292934	107,68
005390	MARLENE SOLEY DA ROSA	1022314 SSP/MS	106,63
004153	LUCÍDIA BALBUENA VAREIRO	001489457	106,00
003880	SÔNIA DOS SANTOS ALVES	000974997	102,08
003412	ILIZANDRA SANTOS DA SILVA VIANA	001657301	58,00
007932	CLEDI AGOSTINI	2090448-8- PR	58,00
003348	RAQUEL HOLOSBACK CENTENARO	001021492	58,00
007154	ROSELI NUNES MORAES ARCE	000860542	56,00
008013	ROSÂNGELA TOMAZELI	000875181	54,00
010414	ROZANGELA ALEGRE ALVES	001529634	54,00
007098	KATIA ANTONIA AMARAL SOARES	001086566	54,00
010179	ADRIANA CRISTINA VIEIRA	001292319	54,00
005278	KLÁUDIA SCHINAIDER DA ROCHA	001756426	54,00
006094	SANDRA MARA FERNANDES DE LIMA	000954504	52,00
004811	CINTIA CRISTINA APARECIDA RIBEIRO	001524947	52,00
004223	CRISTIELE ODETE DA SILVA DIAS	001609550	52,00
005693	MARILENE COLOMBO	464892	50,00
006076	NELSIRA VOLPATO ARRUA	294521	50,00
009559	FATIMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	533552	50,00
003788	SIMONE MARIA BUSS	366915253	50,00
007440	ABIGAIR STAUT SANTANA	89689880	50,00
006772	GERALDINA PINHEIRO DA LUZ	510999 SSP/MS	48,00
007303	NADIR ANTUNES MATOSO	984472 SSP/MS	48,00
006890	CASSIANA APARECIDA NARDONI	001384833	48,00
009549	MARILU APARECIDA PEREIRA DA SILVA	000935284	48,00
003839	GENISE SARMENTO LOPES	690528	48,00
010051	ARMANDA DURE	768955	48,00
004282	ELIANA MAURICIO DOS SANTOS	000735782	48,00
008432	ANA CLÁUDIA DE CAMPOS ROMAGNA VICENTIN FERREIRA	84825476 PR	48,00
008296	AMANDA AMARAL BENITES MONTES MATOS	001856077	48,00
003555	CLEUZA CLAUS DE PROENÇA	001247051	48,00
006257	LORENA KOCH FERNANDEZ DA SILVA SANTANA	001340697	48,00
006522	TANIA ESPINOLA GLANERT	001502749	48,00
004420	KELLY DA SILVA DO NASCIMENTO	001717954	48,00
009264	RAMONA RATIER DA SILVA ALMEIDA	001081683	48,00
006043	DELZA TOBIAS DA SILVA FERNANDES	1357289	48,00
009007	LUCILENE MENAS ALVES	001387395	48,00
005861	EDMARA SANCHES MANFROI	000881245	48,00
003689	VALERIA VERMOLLE LAZARO SPRICIGO	000889851	48,00
006303	SOLANGE DUTRA TAVARES	001666265	48,00
008446	VANESSA DOS SANTOS BARBOSA	001489632	46,00
004817	MARIA LENIR COELHO DE MASCARENHAS	518150	46,00
005164	ALESANDRA CARVALHO BUZZO SOARES	001237689	46,00
006272	SILVANA DOS SANTOS BATISTA	001520505	46,00
003815	LETICIA SOUZA DE MOURA	001775306	46,00
004602	JUÇARA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	000924215	46,00
005828	LUCILENE RUIZ	1476207	46,00
009720	VIVIANE ESCOBAR MANCOELHO	001178137	46,00
006164	VÂNIA ANTONINI BASSI	1641261 MS	46,00
005059	CLEIA APARECIDA RODRIGUES DUTRA	001385603	46,00
005893	ANA REGINA MORAES FLORES AMARAL	426450 SSP/MS	46,00
005934	ROSILENE PORTILHO DE OLIVEIRA STELLA	000887740	46,00
005781	RUBIANA CRISTINA FERNANDES GARCIA	836581	46,00
010262	MARCELINA BEATRIZ GONÇALVES MOURA	192595	46,00
005585	LUZIA SIQUEIRA BENITES	1467302	46,00
004326	BRUNA DANIELE RODRIGUES NUNES	001292691	46,00
008736	FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	001611692	46,00
009084	KATIA REGINA DOS SANTOS	608934	46,00
004865	DIANA REGINA DA SILVA ROSA	00124448-9	46,00
005773	ELAINE PINZAN MENDONÇA	001481190 SSPMS	46,00
006428	JULIANA ENCISO	001361567	46,00
009680	SIRLEI COINETE DE LIMA XIMENEZ	623132	46,00
007631	MARIA ELIZETE JUSTUS RODRIGUES	001068186 SSP-MS	46,00
006025	SILVIA CRISTINA LAMERA LOBO	1005864	46,00
004506	RENATA FLORES FRANCISCO	001011043	46,00
006767	ROSILENE RUIZ PERES	603889	46,00
005962	NILDE TOBIAS DA SILVA MALACARNE	001533804	46,00
004448	FABIOLA DA VIRGEM MARIA BENITES FERREIRA	001519399	46,00
005016	CRISTIELI CORRÊA ALBUQUERQUE	001642930	46,00
005314	MARCIANA NUNES MARIANO	511003	44,00
008072	NELCINDA BESKOW WEIVERBERG	292137	44,00
007802	EDNA SOARES DA CRUZ OLIVEIRA	001861452	44,00
006294	ROZELI GOIS PEREIRA	001518313	44,00
004889	CRISTINA SPERB	001037481	44,00
008847	ROSANGELA ALVES CAMPOS	001447949	44,00
006314	ELISANGELA TEIXEIRA AMARAL	001512522	44,00
006099	JOYCE MARA MOTA FERREIRA	001511443	44,00
006867	ORIZIA CRISTIANE ANGELO DOS SANTOS	001445831	44,00
008424	JOSENIR CHAVES CAMARGO DE CARVALHO	001578187	44,00
008060	ALINE DOS SANTOS GERTRUDES	001709895	44,00
009385	RAMONA CLEODIMA VICENTE	935221	44,00
006295	SOCORRO FERREIRA DE LIMA PEDROSA	439981	44,00
006900	ELIZETE MARIA FRANKEN	069244 SSP/MS	44,00
007126	LUCIANA PURCINO DOS SANTOS	77228012	44,00
003691	ADRIANA DIAS DO AMARAL	001086020 - SSP/MS	44,00
005354	JANICE DO AMARAL ASSIS	1426108	44,00
005472	JOSELI DOS SANTOS ROSA	001482226	44,00
008578	ELENA FLORES FERNANDES	54467098	44,00
010149	MARIANA CAVALHEIRO	001427191	44,00
006430	MARIA ELEDINA LIMA TOLEDO	000859997SS	44,00
006028	MARIA ERMELINDA RODRIGUES DE LIMA	73266564	44,00
005584	SUELI MARTINS DA SILVA	1032915	44,00
004264	SANDRA APARECIDA PADILHA PIMENTEL	001518215	44,00
004705	DANIELY DA SILVA SUAREZ	1090553254	44,00
004918	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	001432268	44,00
004205	DANIELA GONZATTO GONÇALVES	001497323	44,00
006848	JULIANA DOURADO ROVARI	001729475	44,00
005099	MÁRCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA	001623559	44,00
004360	GILCELIA DE ALMEIDA VICENTIM	13571052	42,00
007453	JOVELINA FERNANDES MACHADO	000157308	42,00
008147	CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA	001128790	42,00
003141	JOELMMA DA SILVEIRA	1147259	42,00
003982	LEINER DOS SANTOS CHAVES DE LUCENA	001675184	42,00
006891	SUÉLLEN ARAUJO CERIZZA	001567797	42,00
003421	CASSIA LEMES MACIEL	1242632	42,00
004867	IVANIA TOBIAS DE OLIVEIRA	001650557	42,00
005919	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUZA	001308182	42,00
004459	DAIANA ROZEMBERG SARMENTO	001353542	42,00
004547	ALIENE CAMILA VIZU LIMA	001413603	42,00
003083	MARISTELA DO AMARAL FISCHER	374147	42,00
005729	DENISE BITENCOURT LUIZ	001267733	42,00
009543	VANESSA BORGES	001388711	42,00
003416	MARLI PAETZOLD NEVES	424358	42,00
005910	VIRGINIA FERREIRA GAMARRA	001279191	42,00
005741	MARCIA BOTINI	001320638	40,00
004214	CATIA CELENE JARDIM MORAES	000876800	40,00
007989	SELMA PERUCI DOS SANTOS OLIVEIRA	000948272	40,00
007079	EDIR ESCOBAR TOBIAS	000663145	40,00
006770	SONIA LIVRADA LIMA TOLEDO	889244	40,00
007908	LUCIANO FLOREA GARCIA	000796082	40,00
006083	ALEXANDRA DIAS RIBEIRO	977486	40,00
005483	CRISTIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	001402251	40,00
008560	SIMONE REGINA BOURSCHEIDT	000779274	40,00
007145	SILVIA LETICIA FARAVELLI	001117359	40,00
004054	MARIA MADALENA SHIMITS LOPES	001086036	40,00
005661	EDNA FERREIRA VERA	001192604	40,00
009906	LUCILETE RUIZ	001430973	40,00
004469	ARIANA APARECIDA CELLI VASCONCELOS	1470455	40,00
007540	AUREA CAROLINA AJALA	001536848	40,00
006858	ANA CLAUDIA CAMPAGNONI DA CUNHA	001472673	40,00
007556	RAMONA PAVÃO DA SILVA	000903302	40,00
009422	MARTA LUZZI	001107767	40,00
007016	ALINE DE CARVALHO ACOSTA	001549066	40,00
009919	EDINALDA SOARES DA SILVA	001633322	40,00
010451	LELIANE RAMOS DE LIMA	001512388	40,00
008613	INAYARA DJANE SANTOS ALVES	001.796.706	40,00
006250	MARTA ADRIANA DE ARAUJO BORGES	001084988	40,00
009721	KATIUCE DA SILVA AMARAL	001122440	40,00
005627	ZENITE MARIA BUENO	1815770	38,00
008146	MARIA APARECIDA DA ROCHA SENA	000365641	38,00
006387	JENY PEREIRA VIEIRA DE LIMA	774829	38,00
004636	MARGARETE DA SILVA CABREIRA	001046941	38,00
007265	ANA MARIA TORRES FERNANDES	000037298	38,00
004628	GRACIOSA DE FÁTIMA CALMINATTI MORAES	401534	38,00
004380	SUELY FAGUNDES FERNANDES	824741	38,00
007910	ROSANI GANDOLFI	590468	38,00
006311	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES HESSE	882757	38,00
010280	MARIA CRISTIANE FLOR PEREIRA	000990493	38,00
008649	JANAINA CARDOZO DE SOUZA	1016953	38,00
007268	CLAUDINÉIA FERNANDES DE PAULA	01176786	38,00
004861	JUSSELINA MARTINS RODRIGUES	001508470	38,00
004975	CRISTIANE APARECIDA BEZERRA	001689961	38,00

003766	GLEICE MACHADO DE SOUZA	1599013	38,00
006988	JOSEMARA SARMENTO LOPES DIAS	1191940	38,00
006434	CLARICE VIEIRA DA SILVA	001.555.446	38,00
004426	GISNEIA SILVEIRA BARBOSA	001612553	36,00
006298	ANGELA CRISTINA PEREIRA VIANA	001673634	36,00
010668	ANA PAULA BOGADO DE SOUZA	14819660	36,00
006308	SUZANA APARECIDA CADORIN DO NASCIMENTO	001012634	36,00
006590	MARIA CLEIDE MACHADO CALISTRO LIMA	001032907	36,00
007178	MARIA DE FATIMA DA SILVA AVILA	000925209	36,00
005532	DAMARIS BEZERRA DE ARAUJO	94658659	36,00
003224	ZOLEIDE DE OLIVEIRA CAROLLO	001021690 SSP/MS	36,00
007462	ALADIR DE OLIVEIRA FARIAS	000298362/SSP MS	36,00
006999	IRENI OLIVEIRA DORT GUIMARÃES	62327081	36,00
007816	ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	000365393 SSP MS	36,00
004590	JOCY DOS SANTOS DIAS	974846	36,00
006665	KATIA DE OLIVEIRA CAZARI	001292849	36,00
004680	NATHALIE BERNEGOSI ALVES	001471739	36,00
007824	FABIANA ASSIS DA SILVA	1602009	36,00
010158	ELIANE RAMOA CABALLERO	001776826	36,00
006392	KATIANE DA ROSA CHARÃO	480604	34,00
003216	INDIONARA ALMEIDA NERIS BARBOSA	001550257	34,00
004967	EDINALDO SILVA	30006206883	34,00
005736	GELI CELINA MIRANDA LUGO	001499647	34,00
005788	TEÓDULA GIMENEZ	000635074	34,00
004436	ELONEIDE LUQUERIA SILVEIRA DA SILVA	926637	34,00
007241	FERNANDA CARDOSO MOREIRA	001425026	34,00
005041	SANDRA RAQUEL CHAMORRO	001112812	32,00
005937	SILVANA PRUDENTE DE OLIVEIRA	001658864	32,00
007618	FRANCISCA KARINA VILHAGRA	000876847 SSP/MS	32,00
009347	GLAUCIA APARECIDA NUNES FERREIRA	001.704.804	32,00
010556	ROSÂNGELA MARISLEI FERNANDES DA SILVA SANTOS	000264373 SSP MS	32,00
005431	ELIZANGELA CORREA DA SILVA	001615442	32,00
010045	FABIANA BARBOSA	001452871	32,00
006704	RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	001777328	32,00
010694	MARLI ARCE VIEIRA	1956726	32,00
008139	EDINEIA DE JESUS DOS SANTOS	000792624	32,00
010618	REGINA DIAS DA SILVA	1058519	32,00
007661	GRACIELE VALENZUELA RODRIGUES	001501240	32,00
006601	MARIA VANILDA AGENOR	465813	30,00
009017	LOSANE DA SILVA MOREIRA CARDINAL	998774	30,00
008610	SANDRA APª MATOSO MIRANDA CHIODELLI	001.358.122	30,00
004066	ROSENILDA PADILHA RODRIGUES DOS SANTOS	001426900	30,00
007606	JULIANA DA SILVA MARTINS	01340408	28,00
003230	SILVANA JOSE DA SILVA AMARAL	000.655.288 SSP/MS	28,00
007137	EDIMARA CRISTINA COINETE SIQUEIRA	001218118	28,00
005446	ALLINE APARECIDA CARVALHO EFIGENIO	001625919	28,00
009507	CARMEM LUCIA CHAPARRO RODRIGUES	000705729	28,00
005323	PAULA MOREIRA NOGUEIRA	001535759	26,00
009471	IVONE CHAVES MORAES	381912	26,00
006843	ROSEMEIRE MARTINS FERNANDES	001094814	26,00
008622	JOSIANE FELIX	97593426	26,00
008399	DILMA DE OLIVEIRA PERSI	2L5-656	26,00
008008	TANIA APARECIDA BATISTA DE SOUZA	647737	26,00
008906	ILDA VIEIRA SALDANHA	536186	24,00
008640	CELSA AJALA LOPES DUTRA	380935	24,00
010277	MARIA HELENA BERLITZ	000722807	24,00
003457	CÉLIA SILVA DA ROCHA MARIANO	001086447	22,00
003543	MIRIAN MARIA VIOTT DOS SANTOS	093834444-7	22,00

CARGO: - PROFESSOR II - ARTES Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	nota final
004197	VIVIANI ARAUJO MAGALHAES	000771309	131,96
003581	THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	0014711969	129,00
008162	ROSANA MIRANDA ROA OSTEMBERG	975092	123,63
009046	JAQUECIANE LOPES BARBOSA	001675723	114,62
008384	ARYANE PIASSA SESTITO NETO	57717432	107,20
007221	MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES	001069951	44,00
005178	PAULA REGINA GONZATTO	001366288	44,00
005130	ELIDA FERNANDES PEDROSO	001549582	44,00
009267	MARIA JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	569406	44,00
007283	AGUINALDO SANCHES DA SILVA	519492 SSP/MS	42,00
004719	LEANDRO COSTA VIEIRA	5084350155	42,00
006082	MICHELLE CARDINAL MACHADO	0300432853	42,00
006987	JANAINA SANTINON BATISTA BALLAROTTE	001951503	40,00
008583	ELISANGELA CRISTINA NARDEZ	915125	40,00
007929	BETIANE PADILHA DOS SANTOS	1255254	40,00
009726	JACIÉLI SANTOS OLIVEIRA	001657363	40,00
006857	GLAUCIA MACHADO MORAES	01287280	38,00
007309	VANESSA BOBATO	001612133	38,00
005498	DANIELLA CRISTIANE PRZYBYSZ PARIZ	001757721	36,00
009082	FELICIA SAMANIEGO RUIZ	001471748	32,00
008083	MAISA ESCOBAR VERA	1786775	24,00

CARGO:- PROFESSOR II - CIÊNCIAS Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	nota final
004043	GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES	1360382	161,00
007474	ELISANGELA KUSNIK	68703379	115,20
007076	SANDRA SOARES FERREIRA	0001501166	110,50
007127	HELOISA CARLA XAVIER MARTHOS DOS SANTOS	1395449	48,00
010676	REGIANE DOS SANTOS DE ABREU	001674601	44,00
006906	ELIS REGINA SOUZA PENHA	001083547	40,00
004688	JOSILÉIA NAIRANE CONRADO SOLIGO	001110067	36,00
010743	JULIANE RODRIGUES BORGES	001289082	36,00
006555	ANGELA VARGAS DA SILVA	935440	34,00
003816	MARILZA CARVALHO FERNANDES	000928037	24,00

CARGO: - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	Nota final
007663	PRISCILLA AMORIM MIGUEL	71080137	162,18
005702	JOICE MARA DE FREITAS	01353700	161,50
009390	CLAUDENIRA VIDEIRA SCHERWINSKI	000616578	133,50
005338	EDICLÉIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	1003479	131,87
003251	KAUÊ PACHE ROBALDO	1293029	130,17
006195	ALINE PEREIRA KRUMMENAUER	001341166	130,11
007513	ROSIMARY COUTINHO XIMENES	001430966 SSP/MS	129,50
006178	OLÍVIA MACHUCA OLAZAR MACHADO	938559	128,40
003403	LUCIMARA ROMÃ DA SILVA	001.525.213 SSP/MS	126,18
007997	ELIANE GREGOL DO AMARAL	98873872	125,88
007576	CARLA REJANE GRIZA KLEIN	879835	124,23
004983	ANGELA CRISTINA PRIOR	001192585	123,27
003134	FERNANDO MACIEL DOS SANTOS	000499900	123,00
010134	MAISA CRISTINA DO AMARAL	001.618.665	121,98
007270	ADRIANE JHULY RITTER	001346907	120,00
004072	RAQUIEL PAZETO DOS SANTOS	001284793	119,28
006436	MARCOS FABIANO BUSS	000757423	118,66
010504	ANEIL MARQUES DA SILVA	665081	114,00
008273	CLESIANE DE LIMA LOPES	157294	113,23
010234	LEILANE VILLA	001497200	112,86
009313	FABIO PALHANO COSTA	001311227	109,00
003520	RICARDO CLEITOM PICCOLI	883380	106,00
007812	SIDNEY JOSUE DA ROSA SILVA	1318522	103,23
010571	LUCIMAR PUKE BENITES DO NASCIMENTO	000876731	50,00
004996	CRISTIANE APARECIDA TOBIAS	001270881	48,00
009858	RAMON VENCESLAU BATISTA MOREIRA	377873676	48,00
008129	FLAVIA DE OLIVEIRA AUGUSTO	001421281	48,00
009627	EMANUELE AQUINO DA SILVA	5700115	46,00
006504	MARCEL DE OLIVEIRA DA SILVA	001369163	46,00
005173	ADAIR LUIZ DALASTRA	537593	42,00
005823	TERIMAR ROMEIRO	7095520552	42,00
003995	REGIANE GUASINA FERNANDES	001411928	42,00
009648	SANDRA DE OLIVEIRA MIRANDA	000772138	42,00
009685	FABIO GUANDALINI	001341651	30,00
007639	EDILSON DUTRA FERREIRA	001473083 SSP/MS	28,00

CARGO: - PROFESSOR II - LÍNGUA ESTRANGEIRA(ESPANHOL) Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	nota final
005644	LILIAN DE SOUZA BONFIM	000970948	158,46
008136	ANA LÍCIA TEIXEIRA DA SILVA	001111989	148,88
006922	CAROLINA FERRIOL	001639371	139,78
003191	KATIANE MACHADO MARTINS	001757003	133,63
008950	JUCÉLIA PAVÃO FLORES	001481191	131,74
010616	ELIANE NUNES DE OLIVEIRA	001451522	119,29
007976	MARIA DE LOURDES DONDONI MALACARNE	000.383.790	117,00
007084	LEANDRO DO NASCIMENTO	1143792	114,93
007207	RAMONA APARECIDA MATOSO VARGAS	000711916	48,00
010480	ROSANA CAROLINE PEREIRA VILLASBOA	1290377	46,00
009537	MARCIA DE LIMA ARRUDA	000938982	44,00
006736	CRISTIANO ALVES SARMENTO	001254540	44,00

CARGO: - PROFESSOR II - GEOGRAFIA Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	nota final
006892	DOUGLAS MACIEL SOARES	001301138	143,46
008963	IRLANE RAMIRES GONÇALEZ	1329150	127,91
005126	CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES	001334259	123,86
005708	CLAUDECI LACERDA DOS REIS	611736	117.63
003666	APARECIDO ROGÉRIO JULIO DA SILVA	1330448	114,28

009602	ROSANIA SOUZA SILVA	48866743	104,38
010035	MARIA MARTA DE SOUZA FERREIRA	001100576	44,00
008888	ANGELA GABRIELA BRONZATTE TEIXEIRA FERNANDES	001394991	40,00
004993	LUCIENE GOMES MOREIRA	000875935	40,00

CARGO: - PROFESSOR II - HISTÓRIA Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	nota final
007863	REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	380311	158,50
004739	GISELE DA SILVA CAMPOS	001440051	154,00
003120	JACINTA SOARES DA SILVA	1302796	144,65
008393	REGIANE DE SOUZA MARTINS	001083548	142,05
005952	EDUARDO DE MELO SALGUEIRO	001243104	140,86
008239	ARLEY PEDROSA PORTELA ALVES	774821 SSP/MS	130,00
006996	JOSÉ GERALDO DA SILVA	076811 SSPMS	128,00
003114	IZAIAS DE LACERDA PEREIRA	815375	124,00
010094	LUIZ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	001472140	122,50
006976	ROZIMEIRE AGUERO BARRIOS	852804	122,00
006521	DORACY MACHADO BARBOSA	897824	122,00
006832	ANGEL GEANE DALASTRA	001713029	120,19
007455	FÁBIO LUIZ DE ARRUDA HERRIG	1244144	120,00
005199	HELENA ELISAETH NOGUEIRA	001122485	116,79
004827	BRUNO VINICIUS BANDEIRA RIBEIRO	304382656	110,00
008929	EDIVAM FEERREIRA DA SILVA	0999348931	54,00
004510	GILMAR RODRIGUES CUBAS	970966	52,00
009181	PAULO ELIAS SILVEIRA BARBOSA	001361252 SSP/MS	50,00
009019	ROSANGELA SARMENTO RODRIGUES	597292	48,00
010626	ANA DA CUNHA SANCHES	001191912	48,00
009269	ANDRÉ CANDIDO DA SILVA	1098010	48,00
008218	ANTONIO CARLOS DA SILVA	1402929	46,00
007329	MARILÉIA MACHADO FRANCO	2228732	46,00
006041	MAKERLEY TOBIAS PEREIRA	001.823.200	46,00
007174	CLAUDIANE LIMA DA SILVA	001575907	46,00
009668	VANILTON DE OLIVEIRA FELIX	000651562	44,00
009110	ELZA APARECIDA RODRIGUES FREITAS	571546	44,00
010181	TEREZA MARTINS DE LIMA	086472	40,00
004549	ZONEMI MORAES FLORES	346915	40,00
006144	VALDECI LIMA	000722831	40,00
008819	ELIANE MARQUES GONÇALVES	001647621	40,00
005167	DORALICE APARECIDA MORAES DA SILVA	001178300	38,00
007125	EDIVALDO JOSE DE LIMA	1374686	38,00
007294	MARCIANA MACEDO AMARANTE	0011800-93	34,00
005930	FELISBINA APARECIDA PAVÃO VALÉRIO	1301137	32,00
005808	MARTA RIBEIRO ARRUA	001009531	30,00

CARGO: 68 - PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	NOTA FINAL
005720	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	001337254	161,31
008244	GLÁUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	011657446	158,97
007116	MIRIAN RODRIGUES ALVES GONSIORKIEWICZ	412578	154,84
008673	ROZANA FERNANDES	794800	147,24
007420	MARA LUCI CORRÊA DA SILVA	0115456345	144,50
006573	LUCINÉIA BARBOSA SILVEIRA	1657431	144,20
006299	MARINÉIA GONÇALVES DUTRA AZUMA	1349454	144,18
007508	VÂNIA MÁRCIA CORREIA DA MOTA	853374	139,08
004118	KATIA CILENE DUARTE DA CRUZ	1384465 SSP/MS	136,36
007056	JURACI CORREIA LEITE	000761172	133,85
003909	MARILENE ALVES ANTUNES	001518307	131,21
010470	RENATA AMORIM MIGUEL	92427803	128,00
006052	FRANCIELLE SILVA DE ALMEIDA RATIER	001589255	127,72
006645	ILDA BOGADO SIQUEIRA	499950 SSP/MS	125,00
008228	MARTA VIEIRA LEITE	001192072	124,69
010037	MARCIA REGINA RODRIGUES MACIEL	000829515	104,00
006693	MARIA DA SILVA PEIXOTO	521868 SSP/MS	48,00
006923	SHEILA APARECIDA SARMENTO LOPES	564322	48,00
005588	ELAINE CRISTINA VILHALVA DA SILVA	001151956	46,00
006984	MARINES BALESTRIN ARTUZI	1046760581	44,00
008231	MARIA VIEIRA LEITE	1069745	44,00
009297	GISLAINE ARAUJO CACERES	14677997	44,00
009930	SUZENILTO DA SILVA AMARAL	730676	44,00
005638	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	725706	44,00
007405	CENI RODRIGUESDOS SANTOS	000940155	44,00
005888	SIDMAR MENDONÇA DE MORAES	1497300	44,00
009564	GIZELE SOLIS	585605	42,00
007727	MAURA REGINA SCHELL VICENTIM	876733	42,00
006870	NOEMI MELLO DO AMARAL	102486 SSP/MS	42,00
010689	MARENI ALVES MARQUES	1241831	40,00
009716	CLAUDIA BONFIM ORTEGA	1309161	40,00
006108	GISLAINE PERALTA	000974870	38,00
010170	ADRIANA SILVA DA SILVA	001332555	38,00
003943	CRISTIANE WALTHER	000938115 SSP/MS	38,00
007375	HUGNEY WALTER NOGUEIRA	001962065	38,00
003382	SÍLVIA ANANIAS ONÓRIO RIBEIRO	001197172	36,00
008686	ENI TIBÉRIO GOMES	001148107	36,00
006060	DENI VON ANCKEN ALMEIDA	298066932	32,00
006021	JENIS BEATRIZ BERNADELLI BAZAN	001641534	28,00
005978	RUTH NUNES CABRAL	531523 SSP/MS	28,00
004669	LUZIA DORNELES DA ROSA	01240393	28,00
008769	LAIZ APARECIDA AZEVEDO DE CARVALHO	001403249	20,00

CARGO: 69 - PROFESSOR II - MATEMÁTICA Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	Total
003115	LÍLIAN MARTINS DE LIMA	1323720	133,36
009897	RONALDO OTANO ALVES	21934512	124,98
006839	SUELI MACHADO DE MORAIS	1085059	48,00
006817	VERÔNICA MARTINS MOREIRA	001046944	44,00
008510	AIDINA MOTA DE SOUZA	950459	42,00
007249	AIDA CRISTIANE VIEIRA ROCHA	13163469	42,00
008948	RICHARD ALEXANDRE CORADINI	778915	42,00
005748	ADRIANO FRANÇA MARIANO	00789855 SSP MS	42,00
010078	ADÃO MIRANDA CORTES	000905328 SSP/MS	40,00
006154	CESAR AUGUSTO CAVANHA ROMERO	001107762 SSP MS	40,00
008826	RAMONA CLEIDE MARTINS DUTRA OLIVEIRA	998766	38,00
009671	CLEBER MATIAS WUST	001309001	38,00
009430	CILOÉ BORTOLOTTO RAGNINI	069143	38,00
007256	VALDETE LORENSETTI	1218597	38,00
006982	GISELY CRISTINA BATISTA	7292197-6	36,00
006547	ELIANA MAZZER FORTES	39826348	34,00
003993	EDIRLEY VIANA VIEIRA	608938	34,00
005932	KARINE DELIBERALI	1349234	32,00
006914	CLAUDIO VIEIRA COUTINHO	80570813	32,00
006259	DEZIO PEREIRA DE SOUZA	1954791 SSP/PR	32,00
006581	ROBERSON CERQUEIRA PARISSENTE	001244851 SSPMS	30,00
006911	FRANCIELE PEREIRA PANIAGUA	88210379	30,00
007920	OLICE FERNANDES ANTONIO	776361 SSP MS	28,00
005043	CLEIDE GROCHEVIS NUNES	838978	28,00

CARGO: 70 - PROFISSIONAL SUPORTE PEDAGÓGICO-ORIENTAÇÃO Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	nota final
003911	GLÓRIA JANE MACHADO MORAES NUNES	000736079	161,56
007091	EDITE MOREIRA SILVEIRA	000359237	158,50

CARGO: 71 - PROFISSIONAL SUPORTE PEDAGÓGICO-SUPERVISÃO Pág. 1

Inscr.	Nome	RG	NOTA FINAL
003117	MARCIA LOLI RITTER	4880703-8	136,50
004321	RUTHE NEVES FARIAS	521164	134,69

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:9628824A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 356/2011

Dispõe sobre aprovação do Loteamento de imóvel que específica, e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis 6.766 e 9.875, Lei Municipal nº 870/78 e Lei Complementar Municipal nº 05/2006;**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado, com base na Lei 6.766/79 e 9.875/99 e Lei Municipal nº 870/78, o Loteamento da fração da Chácara "Mato Grosso", com matrícula no CRI Local de nº 6.915 – R22, denominado de "RESIDENCIAL TÊNIS CLUBE", situado na zona suburbana desta cidade, de propriedade da Sra. Simone Marçal Ribeiro Mendes, em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Parágrafo Único - Em conformidade com a Lei Complementar 05/2006 (Plano Diretor), e Lei Municipal nº 870/78, fica incorporada

ao perímetro urbano do Município de Amambai, a fração desmembrada da Chácara "Mato Grosso", acrescentando as vias ou prolongando as já existentes, quando necessário.

Art. 2º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 28 de Dezembro de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração,

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:3E925C59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 094/2011

OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios, materiais e produtos de higiene e limpeza e correlatos (incluindo Gás de cozinha GLP - P13) E a aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais e programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social (PETI, Agente Jovem e Conviver).
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão n° 051/2011 - Processo Adm nº 097/2011
CONTRATADA: Clotilde de Matos Brito – ME, CNPJ 02.612.773/001-54
PRAZO DE VIGÊNCIA – 07.12.2011 a 30.06.2012
VALOR TOTAL – R$ 45.940,07 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e sete centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00;
07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-00;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-00;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-00;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-00;
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-00;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-00;
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Clotilde de Matos Brito, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda
Anastácio – MS, 07 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B2244347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 095/2011

OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios, materiais e produtos de higiene e limpeza e correlatos (incluindo Gás de cozinha GLP - P13) E a aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais e programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social (PETI, Agente Jovem e Conviver).
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão n° 051/2011 - Processo Adm nº 097/2011
CONTRATADA: Supermercado Seriema Ltda, CNPJ 06.010.876/0001-03
PRAZO DE VIGÊNCIA – 07.12.2011 a 30.06.2012
VALOR TOTAL – R$ 21.772,67 (vinte e um mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00;
07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-00;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-00;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-00;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-00;
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-00;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-00;
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Ronald Tokyo Higashi, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda
Anastácio – MS, 07 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:14E6B6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 096/2011

OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios, materiais e produtos de higiene e limpeza e correlatos (incluindo Gás de cozinha GLP - P13) E a aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais e programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social (PETI, Agente Jovem e Conviver).
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão n° 051/2011 - Processo Adm nº 097/2011
CONTRATADA: Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda EPP, CNPJ 07.837.083/0001-17
PRAZO DE VIGÊNCIA – 07.12.2011 a 30.06.2012
VALOR TOTAL – R$ 3.257,78 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00;
07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-00;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-00;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-00;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-00;
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-00;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-00;
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Edimar Candido Pereira Junior, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda
Anastácio – MS, 07 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EFAAEA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 097/2011

OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios, materiais e produtos de higiene e limpeza e correlatos (incluindo Gás de cozinha GLP - P13) E a aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais e programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social (PETI, Agente Jovem e Conviver).
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão n° 051/2011 - Processo Adm nº 097/2011
CONTRATADA: Pacotão Comércio De Produtos De Higiêne e Limpeza LTDA-ME, CNPJ 15.930.373/0001-39,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 07.12.2011 a 30.06.2012
VALOR TOTAL – R$ 38.866,94 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00;
07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-00;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-00;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-00;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-00;
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-00;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-00;
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Eliane Vedovati, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda
Anastácio – MS, 07 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EA44CEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 098/2011

OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios, materiais e produtos de higiene e limpeza e correlatos (incluindo Gás de cozinha GLP - P13) E a aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais e programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social (PETI, Agente Jovem e Conviver).
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão n° 051/2011 - Processo Adm nº 097/2011
CONTRATADA: Riaj Comercio e Logística Ltda EPP, CNPJ 10.662.202/0001-52
PRAZO DE VIGÊNCIA – 07.12.2011 a 30.06.2012
VALOR TOTAL – R$ 3.869,19 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00;
07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-00;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-00;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-00;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-00;
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-00;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-00;
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Diego Rezende Vilela, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda
Anastácio – MS, 07 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8299EA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 099/2011

OBJETO – Contratação de empresa de assessoria técnica, para manutenção, elaboração de trabalhos no âmbito da TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO para melhoria no processo gestão administrativa do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite n° 020/2011 - Processo Adm nº 0101/2011
CONTRATADA: Alexandre Zamboni – ME, CNPJ nº 12.710.639/0001-40;
PRAZO DE VIGÊNCIA – 14.12.2011 a 31.07.2012.
Período de execução : 09/01/2012 a 08.07.2012
VALOR TOTAL – R$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0320.1.0.3390.39.00-00; 07.01.10.301.0920.7.7.3390.39.00-00; 07.01.10.301.1820.7.9.3390.39.00-00
08.02.14.422.2920.3.8.33.90.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Alexandre Zamboni, Ademir de Jesus Arruda e Zacarias Barbosa Falcão
Anastácio – MS, 14 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:37201753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 0100/2011

OBJETO – Contratação de empresa de assessoria técnica, para manutenção, elaboração de trabalhos no âmbito da TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO para melhoria no processo gestão administrativa do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite n° 020/2011 - Processo Adm nº 0101/2011
CONTRATADA: Ilson Ronaldo Alfonso Viédes - ME 46600868104, CNPJ 13.249.572/0001-50,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 14.12.2011 a 31.07.2012.
Período de execução : 09/01/2012 a 08.07.2012
VALOR TOTAL – R$ 16.140,00 (Dezesseis mil, cento e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.2020.6.0.3390.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Ilson Ronaldo Alfonso Viédes, Severina M. do Nascimento Valério e Tânia Mara dos Santos Lima
Anastácio – MS, 14 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C59A916C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2011

Processo nº 0104/2011, Pregão nº. 0053/2011
O Município de Anastácio MS, através de seu pregoeiro torna público o resultado do processo supra citado- Objeto: Registro de Preços, à aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica e a Secretaria de Saúde do Município de Anastácio/MS, tendo como único vencedor dos itens de 01 a 50 no valor total de R$ 155.615,50 (cento e cinqüenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e cinqüenta centavos) da empresa Pharmacenter – Farmácia de Manipulação Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07..380.781/0002-55, com sede a Rua augusto Mascarenhas, 540..Centro, Aquidauana MS, CEP 79200-000. Os interessados em ter acesso a ata de registro de preços nº 019/2011, em sua integra, deverá acessar via internet no site www.anastacio.ms.gov.br/atas. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067)3245-3540, na Coordenadoria de Licitações e Contratos das 07:00 às 13:00 horas.
Anastácio MS, 22 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:438A7407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 065/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: José Dilson da Silva –ME CNPJ 00.453.353/0002-28
DO OBJETO: Prorrogação do período contratual até 31.12.2012
CLÁUSULA ALTERADA: Clausula segunda, quinta e décima terceira.
VALOR ACRESCIDO: R$ 24.727,50 (vinte e quatro mil setecentos e vinte sete reais e cinqüenta centavos)
VALOR TOTAL: R$ 123.637,50 (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGECIA: 06.07.2011 A 31.12.2012.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, letra "b" e c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, José Dilson da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda
Anastácio – MS, 20 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:73712DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 083/2010

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: L.C. Ribeiro & Cia Ltda – EPP, CNPJ 11.077.642/0001-05.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato nº 083/2010 que tem por objetivo Elaboração de Plano Habitacional de Interesse

Social, no Município de Anastácio/MS, nos termos do Termo de Compromisso nº 0302.916-53/2009/MCIDADES/CAIXA de 31/12/2009, firmado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Anastácio/MS
CLÁUSULA ALTERADA: Sexta, da VIGÊNCIA: 24/06/2010 à 31.12.2012.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II e Artigo 65, inciso II, letra "d" ambos da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Luiz Carlos Ribeiro, José Borges da Silva e Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 20 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E36D9D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 067/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Comercial T & C Ltda, CNPJ 03.527.705/0001-507
DO OBJETO: Prorrogação do período contratual até 09.05.2012
CLÁUSULA ALTERADA: Clausula quinta.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, letra "b" e c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Fernando Augusto Cortez Calux, Moezis José dos Santos e Jose Carlos do Prado Ferreira
Anastácio – MS, 19 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1879E947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 051/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Palladares Restaurante Ltda ME, CNPJ nº 02.837.258/0001-72.
DO OBJETO: Prorrogação do período contratual até 31.03.2012
CLÁUSULA ALTERADA: Clausula quinta.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, letra "b" e c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Maria Aparecida Delmonico Moro, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão
Anastácio – MS, 20 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FB8116F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 07/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Auto Posto Anastácio Ltda CNPJ n.24.649.634/0001-38
DO OBJETO: O acréscimo ao contrato será de R$ 489.143,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e três reais), referente a aquisição de combustíveis (diesel. Gasolina e álcool) para o município de Anastácio MS, nas dotações 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.30.00-00;
04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00;
05.01.04.121.0320.0.7.3.3.90.30.00-00;
06.02.12.361.2020.6.5.3.3.90.30.00-00;
06.01.12.361.2020.5.6.3.3.90.30.00-00 e
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-00
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, "a" e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.
VIGENCIA: da assinatura até 31.03.2012
PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Nelson da Silva, José Carlos Prado Ferreira e Ernandes Peixoto de Miranda.
Anastácio – MS, 10 de janeiro de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0C8C5DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 0102/2011

OBJETO – Contratação de empresa para executar a decoração natalina do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite n° 023/2011 - Processo Adm nº 0106/2011
CONTRATADA: Construtora B & C Ltda, CNPJ: 04.610.413/0001-49
PRAZO DE VIGÊNCIA – 16.12.2011 a 31.03.2012.
VALOR TOTAL – R$ 26.850,41 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.13.392.2420.6.1.3390.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Ademir da Guia de Souza e Silva, José Edson dos Santos, e José Carlos Prado Ferreira.
Anastácio – MS, 16 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5425F9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N.º 001/2012

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 03.452.307/0001-11, com sede na Rua João Leite Ribeiro, nº 754, centro, na cidade de Anastácio – MS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada Rua João Leite Ribeiro, 437, Centro, Anastácio MS, CEP 79210-000, em conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e alterações, com o Decreto 4.748 de 16 de junho de 2003 e alterações e pela lei Municipal nº 720 de 17 de fevereiro de 2009 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 18/01/2012, será fixado em sua sede na localizada Rua João Leite Ribeiro, 437, Centro, Anastácio MS, CEP 79210-000, a abertura do processo EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO a fim de criar Equipe Colante do Centro de referência da Assistência Social – CRAS, nos termos do edital. O edital estará à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, as inscrições serão de segunda a sexta-feira, no horário das 07.30 às 11.00 h entre os dias 19 a 31 de janeiro de 2012.

Anastácio MS, 17 de janeiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAL Nº 001/2012

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais destinados ao atendimento de programas na Secretaria Municipal de Assistência Social de Anastácio MS

O Município de Anastácio por meio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso e suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para atendimento, a fim de criar Equipe Volante do Centro de referência da Assistência Social – CRAS, no sentido de suprir suas necessidades, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais em diversas áreas, para contratação por tempo determinado, pelo período de doze meses, conforme necessidade e índice de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

1.2 O presente processo seletivo será realizado pela Comissão Especial do Processo Simplificado constituída por ato da Administração Pública;

1.3 O resultado final será publicado no Diário da Assomasul que é o diário oficial do Município de Anastácio MS.

1.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento;

1.5 À pessoa deficiente é assegurado o direito de candidatar-se no presente processo simplificado desde que a deficiência de que é portadora não seja incompatível com as atribuições do cargo;

1.6 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação.

1.7 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á:

1.7.1 pelo término do prazo contratual;

1.7.2 por iniciativa da administração pública;

1.7.3 por iniciativa do contrato.

2. DAS VAGAS:

2.1. Os profissionais a serem contratados para atendimento no programa CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) serão:

Nível Superior:

- 01 (um) psicólogo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 01 (um) assistente social com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Nível Médio

- 02 técnicos de nível médio, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2.2 O local de trabalho será indicado pela Secretária Municipal de Assistência Social, ou por quem ela indicar;

2.3 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

2.3.1 Caberá a equipe volante, tal como definido para a equipe de referencia do CRAS aos profissionais de Nível superior, as seguintes atribuições;

• Realização das atividades que compõem o PAIF (acolhida; ações particularizadas; acompanhamento familiar particularizado ou em grupo, de acordo com as especificidades sócio territoriais e encaminhamentos).

• Desempenho da função de técnico de referencia do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, quando as atividades deste serviço forem desenvolvidas nas localidades atendidas, pela equipe volante.

• Oferta do serviço de proteção básica no domicílio para famílias com presença de pessoas com deficiência ou idosos que dele necessitem.

• Identificação das famílias com perfil para acesso à renda, com registro específico daquelas em situação de extrema pobreza.

• Identificação de situações de vulnerabilidade e risco social, e oferta dos serviços ou encaminhamento para outros serviços, conforme necessidades.

• Reportar ao coordenador do CRAS as necessidades locais relativas ao SUAS, e de articulação intersetorial.

• Participação de reuniões periódicas com a equipe de referência do CRAS, organizadas pelo coordenador, tanto para planejamento quanto para avaliação dos resultados.

• Participação de capacitação e, ou formação continuada.

• Registro de informações sobre atendimento, encaminhamento e acompanhamento às famílias. Inserção de informação sobre interrupção da suspensão da repercussão do benefício do Programa Bolsa Família, sempre que julgar pertinente (SICON).

2.3.2 Caberá a equipe volante, tal como definido para a equipe de referencia do CRAS as atribuições dos técnicos de Nível Médio:

• Apoio à equipe técnica de nível de superior nas funções administrativas, inclusive no registro de informações consolidadas sobre atendimento e, ou acompanhamento às famílias.

• Apoio a atualização cadastral e inclusão no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), das famílias que moram em áreas dispersas, por meio do preenchimento do formulário.

• Participação de reuniões de planejamento, no CRAS, junto com os técnicos de nível superior e coordenado do CRAS.

• Participação de atividades de capacitação.

• Desempenho da função de orientador social quando da oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Anastácio MS, localizada na Rua João Leite Ribeiro, 437, Centro, Anastácio MS, CEP 79210-000.

4. CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1.1 Poderão ser inscrever somente os candidatos brasileiros natos ou naturalizados, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e que estejam em dia com as obrigações eleitorais e militares;

4.1.2 Ter formação correspondente à área de conhecimento específica da profissão, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o especificado no item 2;

4.1.3 Para validação da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada em Cartório de todos os documentos relacionados abaixo, no endereço indicado no item 2.4 deste Edital:

4.1.3.1 Carteira de identidade/Carteira de Registro no Conselho Profissional da Categoria;

4.1.3.2 Título eleitoral e comprovante de quitação da última eleição;

4.1.3.3 CPF;

4.1.3.4 Comprovante de quitação de Serviço Militar;

4.1.3.5 Comprovante de residência;

4.1.3.6 Comprovante de escolaridade mínima exigida;

4.1.3.7 Currículo Vitae devidamente preenchido, assinado e rubricado em todas as folhas, juntamente com as cópias dos documentos que comprovarem a formação escolar ou acadêmica.

4.1.3.8 O candidato portador de deficiência deverá apresentar os documentos descritos no item 2.1.3, juntamente com o laudo médico atestando a deficiência de que é portador, com a expressa referência ao respectivo código do CID – Classificação Internacional de Doenças.

4.1.3.9 Não será permitida a entrega de documentos após o período das inscrições;

4.1.3.10 Só serão avaliados os currículos apresentados no período estipulado para as inscrições.

4.1.4. Os documentos necessários para inscrição deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo na frente o nome completo do candidato e o cargo pretendido.

5. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas do dia 19 a 31 das 07:30 às 11:00 horas;

6. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão feitas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Anastácio MS, localizada na Rua João Leite Ribeiro, 437, Centro, Anastácio MS, CEP 79210-000.

7. ENDEREÇO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Rua João Leite Ribeiro, 437, Centro, Anastácio MS, CEP 79210-000.

8. DOS VENCIMENTOS

8.1 O vencimento seguirão os critérios abaixo especificados:

- Psicólogo para atendimento no CRAS (40 horas) – R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais);

- Assistente Social para atendimento no CRAS (40 horas) – R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais);
- Monitor Nível Médio (40 horas) – R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais);

9. DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
9.1 Este Edital de Chamamento será realizado na forma avaliação curricular, por uma comissão de avaliação formada por meio do Decreto nr. 331 de 21 de dezembro de 2011, com a seguinte composição: Um membro da Secretaria Municipal de Assistência Social, um membro da Procuradoria Jurídica e um membro da Secretaria Municipal de Administração.

10. FORMA DE AVALIAÇÃO
10.1 A seleção ocorrerá em três etapas, sendo a primeira a Conferência e Análise da documentação e currículo, a segunda a Avaliação Técnica-Comportamental e a terceira o Resultado final.

10.2 ETAPA 1 – Conferência e análise da documentação e Currículo (eliminatória e classificatória)
a. Primeira fase: Conferência, análise e aprovação das documentações e currículo entregues. Classificam-se para a Segunda fase os candidatos que apresentarem toda a documentação solicitada no item 4 deste edital.
b. Segunda fase: Análise curricular, realizada com base na experiência profissional comprovada.
b.1. Formação mínima: Nível superior ou nível médio completo na área de interesse especificada no item 2 do edital;
b.2. A análise curricular será realizada com base na experiência profissional comprovada, totalizando 16 (dezesseis) pontos, considerando os parâmetros e pontuações apresentados abaixo:

I- Pós-graduação na área específica do item 2 (até 2 pontos):
Especialização latu sensu (com carga horária mínima de 360 horas) – 1 ponto;
Stricto sensu: Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado – 1 ponto por curso.

II- Comprovação de experiência profissional na área específica do item 2 (Até 6 pontos): O candidato receberá 1 ponto por ano de experiência.

III- Comprovação de elaboração de material didático voltado à exigência do edital (Até 2 pontos):
O candidato receberá 0,5 pontos por material publicado.
0,25 pontos por trabalho científico, resumo expandido em evento técnico-científico, circular técnica, capítulo de livro, matéria em informativo ou revista elaborados/publicados; e 0,1 pontos por resumo ou pôster em evento técnico científico.

IV - Comprovação de experiência profissional em ministrar cursos e palestra sobre atendimento social familiar (Até 4 pontos):
O candidato receberá:
- 0,75 pontos por hora ministrada em curso, oficina, disciplina acadêmica ou
palestra sobre assistência social
- 0,5 pontos por curso, oficina, aula em disciplina acadêmica e palestra
ministrada sobre assistência social (carga horária mínima de 40 horas);
- 0,25 pontos por curso, oficina, aula em disciplina acadêmica e palestra ministrada sobre assistência social (carga horária mínima de 8 horas);
- 0,15 pontos por curso, oficina, aula em disciplina acadêmica e palestra ministrada sobre assistência social (sem comprovação de horas ministradas).

V- Participação em cursos com utilização de metodologias participativas com atendimento à comunidades rurais ou ribeirinhas e quilombolas (Até 2 pontos):
-O candidato receberá 0,25 pontos por curso (cursos com carga horária mínima de 20 horas).

Após a análise curricular os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior experiência profissional.
Os quatro candidatos com maior pontuação na análise curricular em cada área (superior e médio) serão classificados para a Etapa 3 do processo de seleção (Avaliação técnica comportamental via entrevista).

Etapa 3: Avaliação Técnica-Comportamental
Nesta etapa será realizada uma entrevista individual, onde os candidatos serão conhecidos em termos de recursos pessoais e interpessoais, éticos, estéticos, técnicos, tecnológicos, operacionais e gerenciais por meio de exteriorização de comportamentos.
A entrevista será feita pela comissão responsável, sendo que dada a natureza do objeto não caberá a implementação de recursos contra qualquer resultado a serem impetrados pelos candidatos. Nesta fase os candidatos serão apenas recomendados ou não, no entanto serão considerados os conhecimentos habilidades e atitudes.

10.5 DO RESULTADO
O resultado do presente Processo Seletivo será divulgado no Diário da Assomasul que é o diário oficial do Município de Anastácio MS.

10.6 DA CONTRATAÇÃO
A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:
• ser selecionado no processo seletivo;
• ser considerado apto na inspeção de saúde pela Junta Medica do Município.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 Todas as divulgações referentes ao presente processo seletivo estarão disponíveis Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Anastácio MS, localizada na Rua João Leite Ribeiro, 437, Centro, Anastácio MS, CEP 79210-000.

11.2 À Comissão de Avaliação Curricular, além do recebimento e exame da documentação, caberá o julgamento e obediência às disposições aqui estabelecidas, bem como decidir as dúvidas ou omissões;

11.3 O Edital poderá ser obtido junto a sede Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Anastácio MS, localizada na Rua João Leite Ribeiro, 437, Centro, Anastácio MS, CEP 79210-000.

11.4 Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pela Comissão de Avaliação Curricular;
11.5 É único e exclusivo competente para solução de todo e qualquer litígio decorrente deste procedimento, o foro da Comarca de Anastácio MS.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8D931D1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2012.

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 005/2012, tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE e PNAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI Nº 005/2012. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 02/02/2012 às 09:30 horas**.**
Batayporã-MS, 18 de janeiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:9D88D657

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2012.

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 006/2012, tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNE e PÃO), para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI Nº 004/2012. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 03/02/2012 às 07:30 horas.
Batayporã-MS, 18 de janeiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B994D924

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2012.

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 007/2012, tipo menor preço global. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, para montagem e funcionamento da "academia ao ar livre" de Batayporã-MS, com recursos do Convenio nº 18.676/2011-68/2011. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 10,00 (dez) reais, na Tesouraria Municipal, no horario das 07:00 às 13:00 hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 03/02/2012 às 10:00 horas.
Batayporã-MS, 18 de janeiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:DA39CD64

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2012.

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 008/2012, tipo menor preço global. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, para montagem e funcionamento da "academia ao ar livre" de Batayporã-MS, com recursos do Convenio nº 18.744/2011-70/2011. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 10,00 (dez) reais, na Tesouraria Municipal, no horario das 07:00 às 13:00 hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 03/02/2012 às 11:30 horas.
Batayporã-MS, 18 de janeiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:7B2EBA70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 009/2012 DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear GERMINO DA ROZ SILVA, portador do CPF nº 039.376.251-35 e RG nº 001.806.636/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Símbolo CC4-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de nove de janeiro do corrente ano.
Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos seis dias do mês de janeiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E66FF3C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 947/2012 DE 18 DE JANEIRO DE 2012

"Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Batayporã – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências."

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º- Ficam reajustados os salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, em 10.5% (dez inteiros e cinco centésimos) por cento, para todas as categorias dos cargos de provimento efetivo e comissionado.
Art. 2º- As despesas decorrentes da presente execução correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de janeiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:3C240BC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 948/2012 DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

"Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos (as) Vereadores (as) da Câmara Municipal de

Batayporã – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências."

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1° - Os subsídios dos Vereadores (as) da Câmara Municipal de Batayporã – Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de janeiro de 2012, da décima segunda legislatura, gestão 2009/2012, passam a serem os seguintes:

Presidente R$ 3.425,50
1º Secretário R$ 3.425,50
Vereadores R$ 3.425,50

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente execução correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de janeiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:11A3FE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA PROVA SELETIVO DO PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIRO TUTELAR

CMDCA-Batayporã-MS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n. 8.242/91
Lei Municipal n. 719/2006

Resultado da Prova Seletivo do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar

GABARITO

Nº ORD.	A	B	C	D	E
01		X			
02				X	
03			X		
04		X			
05			X		
06			X		
07				X	
08	X				
09					X
10		X			
11		X			
12				X	
13				X	
14			X		
15	X				
16			X		
17			X		
18			X		
19					X
20					X

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:564F3B8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e utensílios domésticos para atender a secretaria Municipal de Administração e Gabinete de Bodoquena-MS.

Vencedor:

Empresa: FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA
Valor global: R$ 20.444,45 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Empresa: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
Valor global: R$ 7.445,15 (sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos)

Total: R$ 27.889,60 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Data: 17/01/2012

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D0AC49FA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2012

Partes: Município de Bodoquena/MS – Locatário
José Luis Barbosa – Locador.
Objeto: locação do imóvel localizado na Rua travessa bela vista, nº. 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº. 3284, livro nº. 02-01 pagina 155 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda/MS para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme, Dispensa de Licitação 001/2012.
Vigência: com inicio de 03/01/2012 à 31/12/2012.
Valor: R$ 840,72 (oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) mensais, durante o período de 04/janeiro/2012 até 31/dezembro/2012, totalizando R$ 10.088,64 (dez mil oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
.**Dotação:**
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
06.01 – Fundo Municipal de Saúde;
2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Data: Bodoquena – MS, 03/01/2012
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal – Locatário.
JOSÉ LUIS BARBOSA - Locador

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AC12DA0A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 167/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 10/01/2012.

ONDE-SE LÊ :
Contratação de serviços médicos especializados para atendimento no posto de saúde, no PSF Urbano (Programa Saúde da Família) e no PSF Rural (Programa Saúde da Família) no Hospital municipal Francisco Sales do Município Bodoquena.

LEIA-SÊ
Contratação de serviços médicos especializados para atendimento na Unidade Básica de Saúde, no ESF- I (Estratégia Saúde da Família) e no ESF - II (Estratégia Saúde da Família) no Hospital municipal Francisco Sales do Município Bodoquena.

Bodoquena 18 de janeiro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:066461F9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2012

Partes: Município de Bodoquena/MS – Locatário
Maurílio Raul – Locador.
Objeto: locação do imóvel localizado na Avenida: 13 de Maio nº330, construído sobre o terreno descrito na nº. 1032, livro nº. 02-D paginas 161 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda/MS, para funcionamento do Departamento Pessoal e Patrimônio.
Vigência: com inicio de 03/01/2012 à 31/12/2012.
Valor: R$ 519,20 (quinhentos e dezenove reais e vinte centavos) mensais.
Dotação:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e finanças;
03. 01 – Gabinete do Secretário
2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e financeiras do Município.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Data: Bodoquena – MS, 03/01/2012
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Locatário
MAURILIO RAUL - Locador.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D721DB63

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2012

Partes: Município de Bodoquena/MS – Locatário
Juliana Amarília – Locadora.
Objeto: locação do imóvel localizado na Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, nº.564, construído sobre o terreno descrito na matricula nº. 2.824, livro nº. 03 paginas 187 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda/MS, para funcionamento do Conselho Tutelar, conforme Proposta de Preço, que integra a Dispensa de Licitação 03/2012.
Vigência: com inicio de 03/01/2012 à 31/12/2012.
Valor: R$ 310,00 (trezentos e dez reais) mensais.
Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
2.008 – Administração das Ações do, SUAS e outros eventos.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Data: Bodoquena – MS, 03/01/2012
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Locatário
JULIANA AMARÍLIA - Locadora.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:592AA97E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2012

Partes: Município de Bodoquena/MS – Locatário
Mitra D. de Jardim/Paróquia N. S. do Perpétuo Socorro/Pastoral da Criança – Locadora.
Objeto: locação do imóvel situado à Rua Joaquim Pereira dos Santos, bairro Santo Afonso em Bodoquena-MS, para atender atividades desenvolvidas pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício de 2012.
Vigência: com inicio de 03/01/2012 à 31/12/2012.
Valor: R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensais.
Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
2.008 – Administração das Ações do Suas e outras eventos.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Data: Bodoquena – MS, 03/01/2012
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal – Locatário
MITRA D. DE JARDIM/PARÓQUIA N. S. DO PERP. SOCORRO/PAST.DA CRIANÇA – Locadora

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F826F57E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2012

Partes: Município de Bodoquena/MS – Locatário
Elza de Souza – Locadora.
Objeto: locação do imóvel localizado na Rua 13 de Maio Nº 350, Centro, em Bodoquena-MS, para atender a Secretaria de Administração e Finanças.
Vigência: com inicio de 03/01/2012 à 31/12/2012.
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais) mensais.
Dotação:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretario;
2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Data: Bodoquena – MS, 03/01/2012
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal – Locatário
ELZA DE SOUZA - Locadora.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:51AD3506

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2012

Partes: Município de Bodoquena/MS – Locatário
Maria Elva Arguelo – Locadora.
Objeto: locação de imóvel sito à Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 774, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº. 5.451, livro nº. 03-I páginas, 275/276 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda/MS, para funcionamento do Cartório Eleitoral, conforme a Dispensa de Licitação 006/2012.
Vigência: com inicio de 03/01/2012 à 31/12/2012.
Valor: R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) mensais.
Dotação:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretario;
2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Data: Bodoquena – MS, 03/01/2012
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal – Locatário
MARIA ELVA ARGUELO - Locadora.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F3CFBC15

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Aline Cristina da Silva - Contratada
Objeto: a contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do PETI Sumatra, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Vigência: 03 de janeiro de 2012, com término em 31 de Dezembro de 2012.
Valor: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) mensais no período de 12 meses, totalizando um valor global de R$ 9.720,00(nove mil e setecentos e vinte reais)
Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.301-2.012 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 03/01/2012
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
ALINE CRISTINA DA SILVA – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:723CCCE3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Arlete Sampaio Vilas Ferreira - Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do PETI Urbano, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Vigência: 03 de janeiro de 2012, com término em 31 de Dezembro de 2012.
Valor: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) mensais no período de 12 meses, totalizando um valor global de R$ 9.720,00(nove mil e setecentos e vinte reais)
Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.301-2.012 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 03/01/2012
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DCED14AB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Ester Pereira Rodrigues - Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do PETI Morraria do Sul, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Vigência: 03 de janeiro de 2012, com término em 31 de Dezembro de 2012.
Valor: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) mensais no período de 12 meses, totalizando um valor global de R$ 9.720,00(nove mil e setecentos e vinte reais)
Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.301-2.012 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 03/01/2012
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
ESTER PEREIRA RODRIGUES – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:62582E05

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Gislaine Santos da Silva - Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do PETI Canaã, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Vigência: 03 de janeiro de 2012, com término em 31 de Dezembro de 2012.
Valor: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) mensais no período de 12 meses, totalizando um valor global de R$ 9.720,00(nove mil e setecentos e vinte reais)
Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.301-2.012 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 03/01/2012
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
GISLAINE SANTOS DA SILVA – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:94D8CECA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Juliana Franco - Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do PETI Campina, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Vigência: 03 de janeiro de 2012, com término em 31 de Dezembro de 2012.
Valor: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) mensais no período de 12 meses, totalizando um valor global de R$ 9.720,00(nove mil e setecentos e vinte reais)
Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.301-2.012 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 03/01/2012
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
JULIANA FRANCO – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:07BC3129

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Lourdes Mauris de Oliveira - Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do PETI Urbano, diretamente subordinada a

Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Vigência: 03 de janeiro de 2012, com término em 31 de Dezembro de 2012.
Valor: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) mensais no período de 12 meses, totalizando um valor global de R$ 9.720,00(nove mil e setecentos e vinte reais)
Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.301-2.012 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 03/01/2012
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
LOURDES MAURIS DE OLIVEIRA – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0F1E0AE7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Tatiane Vera de Souza - Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do PETI Urbano, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Vigência: 03 de janeiro de 2012, com término em 31 de Dezembro de 2012.
Valor: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) mensais no período de 12 meses, totalizando um valor global de R$ 9.720,00(nove mil e setecentos e vinte reais)
Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.301-2.012 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 03/01/2012
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
TATIANE VERA DE SOUZA – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5DF58F00

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção do Espaço Educativo II – 04 Salas de Aulas na Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo do Município Bodoquena, Conforme termo de compromisso PAC201954/2011, conforme projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R$ 608.307,78 (seiscentos e oito mil trezentos e sete reais e setenta e oito centavos).
Dotação:
07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura;
07.01 - Gabinete do Secretário;
12.361.303. 1.007 – Construção reforma e ampliação de unidades Escolares.
44.90.51.00 - Obras e Instalações.
Bodoquena – MS, 03/01/2012
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
TREVO ENGENHARIA LTDA - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3109D706

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 016/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Zenaide Vargas Silveira de Oliveira – Contratada
Objeto: Contratação de técnica em enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.
Valor global: R$ 16.912,32 (dezesseis mil, novecentos e doze reais e trinta e dois centavos).
Vigência: inicia no dia 03 de janeiro de 2012, e termina 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.302-2.023 - Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – Fonte 02
Bodoquena/MS, 03 de janeiro de 2012.
assinam: JUN ITI HADA- Prefeito Municipal / Contratante
ZENAIDE VARGAS SILVEIRA DE OLIVEIRA /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0324ADA6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 017 /2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
NIEHUES & NIEHUES LTDA **-** Contratada.

Objeto: **Aquisição de gasolina comum e óleo diesel para abastecimento de veículos do Município de Bodoquena/MS,** conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial Nº 164/2011.**
Valor Global: O valor global ajustado é de **R$ 1.688.200,00** (um milhão seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
10.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03. 00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03. 01 – Gabinete do Secretário
04.121.202.2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
33.90.30 – Material de consumo.

07. 00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra- estrutura
07.01 – Gabinete do Secretário.
15.452.401.2.028 – Manutenção da Secretária Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana.
33.90.30 – Material de Consumo

05. 00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário.
12.361.303.2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30 – Material de Consumo

08. 00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente
08.01 – Gabinete do Secretário.
23.691.501.2.035 – Operacionalização do Desenvolvimento turístico ambiental.
33.90.30 – Material de Consumo

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302.2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.

33.90.30 – Material de Consumo

04.00 – Secretaria Municipal de promoção e assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
18.244.301.2.008 – Administração das ações do SUAS e outros eventos.
33.90.30 – Material de Consumo

07. 00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra- estrutura
07.01 – Gabinete do Secretário.
15.452.401.2.032 – Operacionalização da coleta de lixo doméstico.
33.90.30 – Material de Consumo

Bodoquena/MS, 09 de Janeiro de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
NIEHUES & NIEHUES LTDA **-** Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:33917378

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 018/2012 EXTRATO CONTRATO Nº. 018/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
ANTONIO MOREIRA DA CRUZ – Contratado
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Valor Global: R$ 8.997,00 (oito mil e novecentos e noventa e sete reais).
Vigência: inicia no dia 09 de Janeiro de 2012, com término em 15 de julho de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.303 – 2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 09 de Janeiro de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
ANTONIO MOREIRA DA CRUZ - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1D14F228

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 019/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Vanildo Moreira da Cruz – Contratado
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Valor Global: R$ 8.913,00 (oito mil e novecentos e treze reais).
Vigência: inicia no dia 09 de Janeiro de 2012, com término em 15 de julho de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.303 – 2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 09 de Janeiro de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
VANILDO MOREIRA DA CRUZ - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:20A0FC44

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 020/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
ANA KAROLINE N. VIEIRA - ME. - Contratada.
Objeto: Contratação de serviços médicos especializados para atendimento na Unidade Básica de Saúde, no ESF- I (Estratégia Saúde da Família) e no ESF - II (Estratégia Saúde da Família) no Hospital municipal Francisco Sales do Município Bodoquena., conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 167/2011.
Valor global: R$ 241.200,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 09 de Janeiro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302.2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Bodoquena/MS, 10 de Janeiro de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
ANA KAROLINE N. VIEIRA - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:089DD21F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 033/2012

De, 18 de janeiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomeia Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 001/2012, composta por servidores do quadro efetivo que farão avaliação de conformidade com o edital e serão compostos com os seguintes membros:

· Alvina Anjos de Souza _ Assistente Social;
· Vanessa Saad Mariano - Psicóloga

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:D6475440

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA/SAS Nº 001, 13 DE JANEIRO DE 2012.

Constitui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL – Região Sudoeste.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Bonito/MS, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 120, de 05 de outubro de 2011, que convoca a 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social, resolve:
Art. 1º Constitui a Comissão Organizadora Regional (CORE) da 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL – Região Sudoeste, a ser realizada nos dias 09 de 10 de fevereiro de 2012, em Bonito, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão Organizadora Regional da 1ª CONSOCIAL – Região Sudoeste será composta por pessoas indicadas pelas entidades

relacionadas no Anexo desta Portaria, representantes do Poder Público, dos conselhos de políticas públicas e da sociedade civil.

Art. 3º A Comissão Organizadora Regional da 1ª CONSOCIAL – Região Sudoeste será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social Bonito/MS, que ocupará a vaga destinada á Secretaria Municipal de Assistência Social Bonito/MS.
Parágrafo Único – Em caso de ausência ou impedimento, a presidência da Comissão Organizadora caberá à Coordenadora Executiva da 1ª CONSOCIAL –
Região Sudoeste.

Art. 4º A Coordenação Executiva da 1ª CONSOCIAL – Região Sudoeste será exercida pela Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Bonito/MS Elizângela de Souza Oliveira.

Art. 5º A participação na Comissão Organizadora Regional da 1ª CONSOCIAL – Região Sudoeste não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art. 6º Compete à Comissão Organizadora Regional:
I - coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência;
II - colaborar com a Coordenação Executiva na formulação, discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da Conferência;
III - acompanhar as atividades da Coordenação Executiva, devendo esta, em cada reunião ordinária, realizar breve apresentação das ações realizadas durante o período;
IV - mobilizar os(as) parceiros(as) e filiados(as) de suas entidades, órgãos e redes membros para preparação e participação na Conferência;
V - deliberar sobre os critérios e modalidades de participação e representação dos (as)
interessados (as), de expositores (as) e debatedores (as) da Conferência;
VI - definir os expositores, os convidados e os observadores para a Conferência;
VII - aprovar a programação da Conferência;
VIII - acompanhar o processo de sistematização das proposições da Conferência;
IX - realizar o julgamento dos recursos relativos ao credenciamento de delegados;
X - aprovar os relatórios parciais e o relatório final da Conferência e apresentá-los ao Presidente da Conferência, que deverá dar-lhes publicidade e providenciar os encaminhamentos necessários.

Art. 7º A Comissão Organizadora Regional (CORE) realizará reuniões periódicas para debater e deliberar sobre aspectos relacionados à 1ª CONSOCIAL.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito (MS), 13 de janeiro de 2012.

CONCEIÇÃO IZABEL AIVI DE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência

ANEXO ÚNICO

Composição da Comissão Organizadora Regional da Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL – Região Sudoeste
A Comissão Organizadora Regional da 1ª CONSOCIAL – Região Sudoeste é composta por representantes das seguintes entidades:
a. Representantes do poder público:
1. Secretaria Municipal de Assistência Social Bonito/MS
2. Secretaria Municipal de Assistência Social Porto Murtinho/MS
3. Secretaria Municipal de Assistência Social Bodoquena/MS

b. Representantes da sociedade civil:
1. Associação Pestalozzi Bonito/MS
2. Instituto Internacional Visão de Vida
3. OAB – Bonito/MS
4. Associação Acácia Branca
5. Instituto Social, Ambiental e Cultural Amigos da Humanidade – ISACAH
6. Associação de Moradores do Bairro Rincão Bonito

c. Representantes ds conselhos de políticas públicas:
1. Conselho Municipal de Assistência Social Bonito/MS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:42F712EC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REGIMENTO INTERNO

1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social – Região Sudoeste
Capítulo I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º A 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social, etapa preparatória à 1ª Conferência Estadual e Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial tem por objetivo principal promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático.

Parágrafo Único - Entende-se por controle social, para os fins desta Conferência, a participação da sociedade civil na fiscalização, controle, monitoramento e avaliação da gestão pública.

Art. 2º São objetivos específicos da Conferência:
I - debater e propor ações da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e o fortalecimento da interação entre sociedade e governo;
II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas ideias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;
III - propor mecanismos de transparência e acesso a informações e dados públicos a ser implementados pelos órgãos e entidades públicas e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;
IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;
V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;
VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública;
VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolva o trabalho de governos, empresas e sociedade civil.

Capítulo II
DO TEMÁRIO
Art. 3º O tema da Conferência é "A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública".

Art. 4º São eixos temáticos da Conferência:
I - promoção da transparência pública e acesso à informação e dados públicos;
II- mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade para o controle da gestão pública;
III - a atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle;
IV - diretrizes para a prevenção e o combate à corrupção;

Art. 5º Os eixos temáticos devem orientar os debates realizados durante a Conferência.

Art. 6º Os debates deverão pautar-se pelo Texto-Base aprovado pela Comissão Organizadora Nacional da 1ª Consocial.

Capítulo III
DA REALIZAÇÃO

Art. 7º Os debates e deliberações da Conferência devem relacionar-se diretamente com os objetivos gerais e específicos da 1ª Consocial.

Art. 8º A Conferência será realizada nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2012 na cidade de Bonito.

Art. 9º A Conferência elegerá 36 delegados conforme Portaria/AGE n.004/2011 e encaminhará até vinte propostas à Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, nos termos do Regimento Interno da etapa estadual.

Parágrafo Único. Serão eleitos delegados titulares e suplentes. Os delegados suplentes somente participarão da etapa estadual no caso de impedimento do delegado titular.

Capítulo IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 10. Esta Conferência Regional será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social – Bonito/MS.

Parágrafo Único. Em sua ausência ou impedimento, a Conferência será presidida por Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Bonito/MS.

Seção I
Da Comissão Organizadora Regional

Art. 11. A Comissão Organizadora Regional (CORE) constitui-se na instância de coordenação e organização da Conferência.

Parágrafo Único. As deliberações da CORE serão aprovadas pelo voto da maioria dos representantes presentes às reuniões.

Art. 12. A CORE terá 10 cadeiras, sendo 06 de representantes da sociedade civil, 01 dos conselhos de políticas públicas e 03 do poder público.

Art. 13. A CORE é composta por representantes dos órgãos e entidades constantes do Anexo I deste regimento.

Art. 14. São membros natos da CORE:
I - o Presidente da Comissão Organizadora;
II - o Coordenador-Executivo da Conferência Regional.

Art. 15. A CORE será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social – Bonito/MS.
Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a CORE será presidida pelo Coordenador Executivo da Conferência Regional.

Art. 16. Compete à CORE:
I - coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência;
II - colaborar com a Coordenação Executiva na formulação, discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da Conferência;
III - acompanhar as atividades da Coordenação Executiva, devendo esta, em cada reunião ordinária, realizar breve apresentação das ações realizadas durante o período;
IV - mobilizar os(as) parceiros(as) e filiados(as) de suas entidades, órgãos e redes membros para preparação e participação na Conferência;
V - deliberar sobre os critérios e modalidades de participação e representação dos (as)
interessados (as), de expositores (as) e debatedores (as) da Conferência;
VI - definir os expositores, os convidados e os observadores para a Conferência;
VII - aprovar a programação da Conferência;
VIII - acompanhar o processo de sistematização das proposições da Conferência;
IX - realizar o julgamento dos recursos relativos ao credenciamento de delegados;
X - aprovar os relatórios parciais e o relatório final da Conferência e apresentá-los ao Presidente da Conferência, que deverá dar-lhes publicidade e providenciar os encaminhamentos necessários.

Art. 17. A CORE realizará reuniões periódicas a fim de debater e deliberar sobre aspectos relacionados à Conferência.
Parágrafo Único. A ausência injustificada de uma entidade em duas reuniões da CORE ensejará seu desligamento da Comissão.

Art. 18. Poderão ser convocadas pessoas ou entidades especializadas em temas afetos à Conferência para reuniões específicas da CORE.

Art. 19. A CORE deverá apresentar relatório crítico de suas atividades à Comissão Organizadora Estadual no prazo de sete dias após a realização da etapa, contendo descrição, avaliação e sugestões de aperfeiçoamento.

Art. 20. A CORE deverá enviar à Comissão Organizadora Estadual a lista dos delegados titulares e suplentes eleitos na Conferência em até sete dias após sua realização.

Seção II
Da Coordenação Executiva Regional

Art. 21. A Coordenação Executiva Regional da Conferência deve prestar assistência técnica e apoio operacional à execução das atividades da Conferência.

Art. 22. Compete à Coordenação Executiva Regional:
I - elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da CORE e apresentar, em cada reunião ordinária, breve relato das ações realizadas;
II - implementar as deliberações da CORE;
III - providenciar recursos humanos e financeiros para a realização da Conferência;
IV - organizar atividades preparatórias para discussão do temário da Conferência;
V - coordenar a divulgação da Conferência;
VI - propor os nomes de expositores, relatores, facilitadores, convidados e observadores para a Conferência;
VII - sistematizar as propostas provenientes da Conferência;
VIII - elaborar o Relatório Final da Conferência.

Seção III
Da Relatoria

Art. 23. A Coordenação Executiva Regional deverá sistematizar as propostas resultantes da Conferência, consolidando-as no Relatório da Conferência Regional.
Parágrafo Único. O Relatório das Propostas da Conferência Regional deve obedecer ao modelo disponível no portal da 1ª Consocial na internet e ser enviado à Comissão Organizadora Estadual no prazo de sete dias após a realização da etapa.

Seção IV
Dos Recursos Financeiros

Art. 24. As despesas relativas à realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários das Prefeituras Municipais de Bonito, Bela Vista, Bodoquena, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Miranda, Nioaque e Porto Murtinho.

Capítulo V
DOS PARTICIPANTES

Art. 25. Serão participantes da Conferência Regional, nos termos do Anexo II deste Regimento, as seguintes categorias:
I – representantes da sociedade civil, com direito a voz e voto;
II - representantes do poder público, com direito a voz e voto;
III - representantes dos conselhos de políticas públicas, com direito a voz e voto;
IV - membros da Comissão Organizadora Regional - CORE, com direito a voz e voto;
V – convidados e observadores com direito à voz nos grupos de trabalho e sem direito a voto.

Parágrafo Único. A quantidade de participantes previstos nos incisos I a III será distribuída entre os municípios que aderirem a essa

Conferência, obedecendo aos quantitativos mínimos aprovados pela COE/MS, conforme anexo II da Portaria/AGE N.004/2011.

Art. 26. A composição do grupo de participantes previstos nos incisos I a III do artigo anterior deverá, sempre que possível, ser a seguinte:
I - 60% (sessenta por cento) de representantes da sociedade civil;
II - 30% (trinta por cento) de representantes do poder público;
III - 10% (dez por cento) de representantes dos conselhos de políticas públicas.

Art. 27. Os participantes relacionados no artigo 24 que possuam necessidades especiais poderão registrar essa informação no momento de sua inscrição na Conferência, com o objetivo de serem providenciadas as condições necessárias à sua participação na etapa.

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. Os casos omissos e conflitantes deste Regimento serão resolvidos pela CORE.

Bonito/MS, 13 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D01CD13E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/12-RH DE, 16 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, as férias da servidora **Vani Costa Lima,** a pedido da mesma, do período **de 01.01.2012 a 30.01.2012**, a mesma gozará em **01.07.2012 a 30.07.2012**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D207C02F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/12–RH. DE, 16 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido a servidora **Suellen Cristina Moreira dos Santos Martins Colato,** do Cargo Efetivo de Atendente Infantil, Classe A, Referencia 14, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 16.01.2012**.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:05485E35

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/12-RH DE, 17 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, as férias do servidor **Silvio Roberto Rocca,** por necessidade de serviço, do período **de 01.01.2012 a 17.01.2012**, o mesmo gozará de **18.01.2012 a 17.02.2012**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D87C9498

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 007 DE, 3 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia servidores para compor a equipe de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições do Anexo Único da Lei Complementar nº 081, de 08 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, os servidores abaixo nominados, para compor a equipe de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Anexo Único da Lei Complementar nº 081, de 08 de outubro de 2009:

Odinel Arruda Soares – Secretário Municipal de Educação;
Zenilda Gonçalves de Rezende – Coordenadora de Normatização;
Maria Aparecida Guedes – Cargo Efetivo de Professora;
Elizabete Morales Guedes Alves – Cargo Efetivo de Escriturário.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3655953D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CNPJ 03.501.517/0001-52
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 005/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / SOCIEDADE DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMAPUÃ.
OBJETO: Tem por objeto o apoio financeiro à CONVENIADA, objetivando repasse de recursos financeiros para aquisição de um aparelho de Raios-X e a reforma do aparelho que se encontra atualmente disponível no hospital.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio está fundamentado no disposto no art. 199, § 1º da Constituição Federal, nas disposições da Lei nº. 8.666 de 21.06.93, no que couber, Lei nº. 8080/90 e demais normas gerais que regulam a matéria, bem como a autorização legislativa municipal através da Lei nº. 1.770 de 05 de dezembro de 2011.
VALOR: O valor é de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
PRAZO: 05/01/2012 a 31/03/2012.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Convenente; MAURICIO PALOMBO, Conveniada.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:8BA6FE07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Comercial Jere de Alimentos Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, o Aditivo de valor ao Contrato nº 204/2011, no valor de R$ 15.894,90 (quinze mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). Conforme solicitação no processo administrativo nº 057/2011, em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Fundamentação: Artigo 65, II, alínea d, § 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jaime Carlos de Oliveira Filho.
Data: 05 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:70129B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº015/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rafael Abdala Beicher
Objeto: O contratado trabalhará como Médico do ESF rural, com jornada de 40 horas semanais.
Dotação: 021001 Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10.301.0052.2037.0000 Pab Variável-Saúde da família- 3.1.90.11.00 vencimentos e Vantagens Fixas-pessoal Civil
Fundamentação: Lei Municipal nº1.291, de 21/07/2003, nos termos do artigo 212, VI, "a", que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art.37, IX, da Constituição federal, e, artigo 11, IX da Lei Orgânica Municipal
Remuneração: receberá mensalmente R$9.939,79(nove mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), correspondente ao vencimento básico do Médico, símbolo ESF, V.
Vigência: 1 ano a contar de 02/01/2012
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Rafael Abdala Beicher

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4719E999

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº016/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Luciana Carolina de Oliveira Sandim
Objeto: A contratada trabalhará como Médica do ESF Central, com jornada de 40 horas semanais.
Dotação: 021001 Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10.301.0052.2037.0000 Pab Variável-Saúde da família- 3.1.90.11.00 vencimentos e Vantagens Fixas-pessoal Civil
Fundamentação: Lei Municipal nº1.291, de 21/07/2003, nos termos do artigo 212, VI, "a", que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art.37, IX, da Constituição federal, e, artigo 11, IX da Lei Orgânica Municipal
Remuneração: receberá mensalmente R$9.939,79(nove mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), correspondente ao vencimento básico do Médico, símbolo ESF, V.
Vigência: 1 ano a contar de 09/01/2012
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Luciana Carolina de Oliveira Sandim

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FC372EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº017/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cristhian Luis Moraes Sandim
Objeto: O contratado trabalhará como Médico do CAPS, com jornada de 40 horas semanais, com horário de atendimento das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.
Dotação: 021001 Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10.301.0052.2037.0000 Pab Variável-Saúde da família- 3.1.90.11.00 vencimentos e Vantagens Fixas-pessoal Civil
Fundamentação: Lei Municipal nº1.291, de 21/07/2003, nos termos do artigo 212, VI, "a", que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art.37, IX, da Constituição federal, e, artigo 11, IX da Lei Orgânica Municipal
Remuneração: receberá mensalmente R$10.000,00(cinco mil reais), correspondente ao vencimento básico do Médico, símbolo CAPS.
Vigência: 1 ano a contar de 09/01/2012
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Cristhian Luis Moraes Sandim

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F77BA71D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 007/2012, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora THAYSE MATHEUS CERZOSIMO, no cargo em Comissão de Coordenadora da Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, PM-DAS-1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior ficará lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2012.

Camapuã-MS, 12 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B30E1CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Luiz Henrique da Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 131/2011, por mais 09 (nove) meses, a partir de 02/01/2012 até 10/2012, que tem como objeto a locação de uma residência para instalação do Espaço Criar, em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Inclusão produtiva, para o ano de 2012.
Fundamentação: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Luiz Henrique da Silva.
Data:02 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:44478D99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2011 TOMADA DE PREÇOS N° 006/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 119/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: DOUGLAS LOPES VILALBA
OBJETO - Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Clausula Quarta: DO VALOR ATRIBUIDO AO PRESENTE CONTRATO e Clausula Oitava: DA DOTAÇAO ORÇAMENTARIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 01/01/2012 a 31/12/2012.
VALOR: 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos Reais).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:
ORGAO 05 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade 001 FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Projeto/Atividade 2029 Gerenciamento da Estrutura Administrativa
12.361.0007 3.3.90.39.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
DOUGLAS LOPES VILALBA (Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5504924B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 002/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol/MS
CONTRATADA: HÉLIO CARDOZO - EPP
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta: DO PRAZO, podendo ser alterado nas hipóteses previstas do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93
PRAZO: 01/01/2012 a 30/03/2012.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
HÉLIO CARDOZO - EPP (Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:EFDDA5A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2011 CONVITE N° 005/2011 EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: CENTROMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta: DO PRAZO, podendo ser alterado nas hipóteses previstas do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 01/01/2012 a 31/01/2012.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
CENTROMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME. (Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6749937A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2011 CONVITE N° 005/2011 EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: CIRUMED COMERCIO LTDA.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta: DO PRAZO, podendo ser alterado nas hipóteses previstas do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 01/01/2012 a 31/01/2012.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
CIRUMED COMERCIO LTDA (Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:39C5A5F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2011 CONVITE N° 030/2011 EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: CIRUMED COMERCIO LTDA.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira: DO PRAZO DE VIGÊNCIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 01/01/2012 a 31/01/2012.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
CIRUMED COMERCIO LTDA (Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:57CD2316

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 014/2011 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol/MS
CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta: DO PRAZO, podendo ser alterado nas hipóteses previstas do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 01/01/2012 a 31/01/2012.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:2B364989

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2011 CONVITE N° 008/2011 EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta: DO PRAZO, podendo ser alterado nas hipóteses previstas do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 01/01/2012 a 31/01/2012.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP.(Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:009019C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2011 CONVITE N° 002/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADA: MARTA BATISTA - ME
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira – DO PRAZO DE VIGÊNCIA e Clausula Quarta: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DO PRESENTE CONTRATO e Clausula Quinta: DA DOTAÇAO ORÇAMENTARIA , podendo ser alterado nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 01/01/2012 a 31/12/2012.
VALOR: 40.000,00 (quarenta mil Reais).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:
ORGAO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade 2017 Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.122.0006 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
MARTA BATISTA - ME (Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:BA942374

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2011 CONCORRENCIA N° 001/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITVO AO CONTRATO Nº. 116/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol/MS
CONTRATADA: Posto Mediterrâneo Ltda
OBJETO: - Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira: DO PRAZO DE VIGÊNCIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 01/01/2012 A 31/01/2012.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Posto Mediterrâneo Ltda(Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F24F81E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 013/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITVO AO CONTRATO Nº. 120/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol/MS
CONTRATADA: NISHIKAWA E CIA LTDA
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta: DO VALOR, CONDIÇOES DE PAGAMENTO E REAJUSTE e Cláusula Sétima – DA DOTAÇAO ORÇAMENTARIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
VALOR: 2.476,25 (dois mil e quatrocentos e setenta e seis Reais, vinte e cinco centavos).

DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:
Órgão 05 SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZEER
Unidade 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ. 2031 Salario Educação
12.361.0007 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
NISHIKAWA E CIA LTDA (Contratada)

Caracol – MS, 21 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:740DA037

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2011 DISPENSA N° 006/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira: DO PRAZO DE VIGÊNCIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 01/01/2012 a 31/01/2012.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
SPIELMANN & SPIELMANN LTDA. (Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A815DC53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 014/2011 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0125/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol/MS
CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
1 - DO OBJETO - Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta: DO PRAZO, podendo ser alterado nas hipóteses previstas do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 01/01/2012 a 31/01/2012.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA(Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4BF62CD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2011 CONVITE N° 009/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta: DO PRAZO, podendo ser alterado nas hipóteses previstas do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 01/01/2012 a 31/01/2012.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPEDICOS LTDA. (Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:06785ECC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2011 CONVITE N° 025/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 097/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: CEMAPS – CONSULTORIA EM ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E PROJETOS SOCIAIS LTDA – EPP.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Clausula Quarta: DO VALOR ATRIBUIDO AO PRESENTE CONTRATO e Clausula Oitava: DA DOTAÇAO ORÇAMENTARIA , podendo ser alterado nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 01/01/2012 a 31/12/2012.
VALOR: 36.000,00 (trinta e seis mil Reais).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:
ORGAO 07 SECRETARIA MUNIC. AGRICULT. PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade 003 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade 2066 Gerenciamento do Departamento do Meio Ambiente
18.541.0012 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
CEMAPS – CONSULTORIA EM ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E PROJETOS SOCIAIS LTDA – EPP (Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:AB245D1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2011 CONVITE N° 026/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITVO AO CONTRATO Nº. 098/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol/MS
CONTRATADA: DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira: DO PRAZO DE VIGÊNCIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 01/01/2012 a 31/01/2012.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA (Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D08CDE4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2011 DISPENSA N° 001/2011 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol/MS
CONTRATADA: HONORIO PEREIRA GARCIA.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta: DA VIGÊNCIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 01/01/2012 a 31/01/2012.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
HONORIO PEREIRA GARCIA(Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:15EC9DEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2011 CONCORRENCIA N° 001/2011 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol/MS
CONTRATADA: DIVISA AUTO POSTO LTDA
OBJETO: - Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira: DO PRAZO DE VIGÊNCIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 01/01/2012 A 31/01/2012.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
DIVISA AUTO POSTO LTDA (Contratada)
Caracol – MS, 30 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:812D6E66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2011 CONVITE N° 003/2011 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: ALEXANDRE ZAMBONI - ME
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Clausula Quarta: DO VALOR ATRIBUIDO AO PRESENTE CONTRATO e Clausula Oitava: DA DOTAÇAO ORÇAMENTARIA , podendo ser alterado nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 01/01/2012 a 31/12/2012.
VALOR: 38.417,16 (trinta e oito mil e quatrocentos e dezessete Reais, dezesseis centavos).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:
ORGAO 03 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade 001 FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Projeto/Atividade 2007 Gerenciamento da Estrutura Administrativa
12.306.0007 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor 25.704,00
ORGAO 05 SECRETARIA MUNIC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Atividade 2029 Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor 4.284,00
ORGAO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade 2017 Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.122.0006 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor 4.284,00
ORGAO 06 SECRETARIA MUNIC. TRABLAHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 001 SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA
Projeto/Atividade 2048 Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
10.122.0006 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor 4.145,16
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
ALEXANDRE ZAMBONI - ME (Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:78D6D492

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2010 TOMADA DE PREÇOS N° 013/2010 EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 049/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: AJS CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, Clausula Quarta: DO VALOR ATRIBUIDO AO PRESENTE CONTRATO e Clausula Oitava: DA DOTAÇAO ORÇAMENTARIA , podendo ser alterado nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.
VALOR: 111.000,00 (cento e onze mil Reais).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:
ORGAO 03 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade 001 FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Projeto/Atividade 2007 Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003 3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
AJS CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME (Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D85176D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2010 PREGAO PRESENCIAL N° 004/2010 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 051/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: JALBA LEITE IBANE CARA – ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, Clausula Quarta: DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO e Clausula Quinta: DA DOTAÇAO ORÇAMENTARIA , podendo ser alterado nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 01/01/2012 a 31/12/2012.
VALOR: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil Reais).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:
ORGAO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade 2017 Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.122.0006 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
JALBA LEITE IBANE CARA - ME (Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:33A9E3F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 001/2010 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 041/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: AFONSO WANDER FERREIRA DOS SANTOS & ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, Clausula Quarta: DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO e DA FORMA DE PAGAMENTO e Clausula Quinta: DA DOTAÇAO ORÇAMENTARIA , podendo ser alterado nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.
VALOR: 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos Reais).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:
ORGAO 03 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade 001 FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Projeto/Atividade 2007 Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
AFONSO WANDER FERREIRA DOS SANTOS & ADVOGADOS ASSOCIADOS (Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:29289E91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2011 CONVITE N° 023/2011 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 092/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: VERANILCE DA SILVA - ME
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, Clausula Quarta: DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO e Clausula Quinta: DA DOTAÇAO ORÇAMENTARIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 01/01/2012 a 31/12/2012.
VALOR: 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos Reais).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:
ORGAO 03 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade 001 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Projeto/Atividade 2007 Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
VERANILCE DA SILVA - ME (Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:47D2165D

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 002/2012

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.
Resolve

Artigo. 1 – NOMEAR a Srª. MARILENE GONÇALVES, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, a partir de 02 de Janeiro de 2012.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 02 de Janeiro de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:130DEF28

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 003/2012

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.
Resolve

Artigo. 1 – CONCEDER afastamento sem remuneração por 06 (seis) meses, ao funcionário MÁRIO LEÃO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 18 de Janeiro de 2012.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS, 18 de Janeiro de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A79F38C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo *o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Processo Administrativo nº 001/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2012, que tem como objeto Aquisição de 110.000 Litros de Gasolina Comum, 25.000 Litros de Etanol, 450.000 Litros de Óleo Diesel Comum, 100 Baldes Óleo Lubrificante Extra Turbo, 100 Baldes de Óleo Lubrificante MD 400, 50 Baldes de Óleo 90, 50 Baldes de Óleo 68 e 50 Baldes de Graxa, 400 litros de Óleo Lubrificante 20w50, 30 Baldes de Óleo Lubrificante THF 11, 30 Baldes de Óleo Hidráulico ATF e 200 Frasco de Fluido de Freio.* ***Adjudico*** *em favor da empresa:* ***AUTO POSTO M&K LTDA,*** *com valor global de R$*-1.531.245,00 (um milhão quinhentos e trinta e um mil duzentos e quarenta e quarenta e cinco reais). *Autorizo a contratação da referida empresa para o fornecimento dos produtos, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.*

Deodápolis – MS, 18 de dezembro de 2012.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:F7DEEF0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 907/2011

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE QUE ESPECIFICA"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Produtores do Acampamento Nossa Senhora Aparecida Assentamento Floresta Branca**, inscrita no CNPJ nº. 02.552.558/0001-05, com Sede no Assentamento Floresta Branca, neste Município.
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:582E0771

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano que será cedido a empresa do ramo de malharia denominada Martins & Camargo Confecções LTDA-EPP, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 019/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2012
FAVORECIDO (S): JAIR DA SILVA XAVIER
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Iguatemi-MS, 16 de janeiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:4D093F19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecer Tendas, Banheiro Químico, Mídia Impressa, Segurança do local Sonorização incluindo equipe técnica responsável pela instalação, manutenção, monitoramento e guarda durante a duração do evento e montagem e desmontagem dos equipamentos da Copa Iguatemi de Velocross de acordo com as especificações quantidades da Solicitação do Gabinete do Prefeito, Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 009/2012.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 020/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 009/2012
FAVORECIDO (S): GUIMARÃES BARBOSA-ME
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Iguatemi - MS, 16 de janeiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:5B1B9F2D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2012
Processo nº 003/2012
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Objeto: Contratação de empresa devidamente cadastrada no órgão competente pela outorga e fiscalização das permissões e autorizações para operação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros.

Dotação Orçamentária:
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.33-149 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Passagens e Despesas com Locomoção.
RS 30.000,00 (trinta mil reais).
02.06-08.244.0008.2038-3.3.90.33-177 – Fundo Municipal de Investimento Social – Gestão das Atividades do FMIS – Passagens e Despesas com Locomoção.
RS 30.000,00 (trinta mil reais).
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.33-276 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Passagens e Despesas com Locomoção.
RS 60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: 10/01/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 10/01/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde pela contratante e Wandeley Mitsuo Tsutumi pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:04AB1E68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2012
Processo Nº. 020/2012
Dispensa de Licitação Nº. 009/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Guimarães Barbosa-ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecer Tendas, Banheiro Químico, Mídia Impressa, Segurança do local Sonorização incluindo equipe técnica responsável pela instalação, manutenção, monitoramento e guarda durante a duração do evento e montagem e desmontagem dos equipamentos da Copa Iguatemi de Velocross de acordo com as especificações quantidades da Solicitação do Gabinete do Prefeito.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.01-04.122.0002.2003-3.3.90.39-018 – Gabinete do Prefeito – Gestão das Atividades do GP – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2012.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (Prefeito Municipal) e o Sr GUIMARÃES BARBOSA (GUIMARÃES BARBOSA-ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:3A3DB821

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 208/2011
Processo nº 220/2011
CARTA CONVITE Nº 053/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2049-4.4.90.52-185
Valor: R$ 39.250,00 (trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)
Vigência: 27/12/2011 à 27/12/2012
Data da Assinatura: 27/12/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Zanone Alves de Carvalho Junior, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:298AE852

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 209/2011
Processo nº 220/2011
CARTA CONVITE Nº 053/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2049-4.4.90.52-185
Valor: R$ 29.450,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Vigência: 27/12/2011 à 27/12/2012
Data da Assinatura: 27/12/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Fabio Jose de Oliveira Bortolone, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:65A95E6D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 052/2011
PROCESSO Nº. 218/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2011
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 21 de Dezembro de 2011, página 23, Edição nº. 0487.
Onde se lê: Vigência: 16/12/2011 à 31/12/2011
Leia-sê agora: Vigência: 16/12/2011 à 31/01/2012

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:71109D4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 214/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 050/2011
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de pintura com fornecimento de material e mão de obra no Edifício do Paço Municipal e nos Pontos de Tereré da Avenida Presidente Vargas, em conformidade com o Projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Obras.
Vencedor(es): CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA, no Anexo I - lotes: 1,2, totalizando R$ 61.502,60 (sessenta e um mil e quinhentos e dois reais e sessenta centavos);
Iguatemi/MS, 28 de dezembro de 2011.

MAURICELIO BARROS
Presidente da C.p.l.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Iguatemi/MS, 28 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:228AB822

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 024/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2012

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 899/2011, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição com entrega parcelada de pães, bolos e mini-salgados diversos para atender as Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 03 de Fevereiro de 2012, às 08h00min, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 08:00 às 11:00 horas.

Iguatemi/MS, 16 de Janeiro de 2012.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:CF606FC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 948/2012 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

"ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 485/2006, QUE ESTABELECE A PLANTA DE VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DE IGUATEMI".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas consignadas nos artigos 6º, 10 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 544/93 (Código Tributário Municipal),

D E C R E T A :

Art. 1º - Para fins de lançamento de tributos no exercício de 2012, os valores constantes do Anexo Único do Decreto nº 485/2006, ficam reajustados monetariamente em 6,5% (seis vírgula cinco por cento), conforme a inflação verificada em 2011, passando a vigorar com a redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL Nº 948/2012

ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL Nº 485/2006

PLANTA DE VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS DE IGUATEMI

ZONA FISCAL	PADRÃO DA EDIFICAÇÃO	VALOR DO METRO QUADRADO (R$)
1	LUXO	204,53
	FINO	173,89
	MÉDIO	106,48
	POPULAR	77,04
	BAIXO	45,21
	TERRENO	14,59
2	LUXO	194,33
	FINO	163,68
	MÉDIO	96,30
	POPULAR	65,66
	BAIXO	35,02
	TERRENO	4,37
3	LUXO	198,40
	FINO	168,07
	MÉDIO	111,21
	POPULAR	70,02
	BAIXO	39,39
	TERRENO	8,74
4	LUXO	194,33
	FINO	163,68
	MÉDIO	96,30
	POPULAR	65,66
	BAIXO	35,02
	TERRENO	4,37
5	LUXO	194,33
	FINO	163,68
	MÉDIO	96,73
	POPULAR	65,66
	BAIXO	35,02
	TERRENO	4,37
6	LUXO	194,33
	FINO	163,68
	MÉDIO	96,72
	POPULAR	65,66
	BAIXO	35,02
	TERRENO	4,37
7	LUXO	195,79
	FINO	165,13
	MÉDIO	97,75
	POPULAR	67,11
	BAIXO	36,49
	TERRENO	5,84
8	LUXO	195,79
	FINO	165,13
	MÉDIO	97,76
	POPULAR	67,11
	BAIXO	36,49
	TERRENO	5,84
9	LUXO	193,47
	FINO	162,80
	MÉDIO	95,42
	POPULAR	64,78
	BAIXO	34,15
	TERRENO	3,50
10	LUXO	192,87
	FINO	162,21
	MÉDIO	94,82
	POPULAR	64,19
	BAIXO	33,55
	TERRENO	2,91
11	LUXO	194,93
	FINO	163,85
	MÉDIO	96,86
	POPULAR	66,24
	BAIXO	35,59
	TERRENO	4,96
12	LUXO	200,53
	FINO	169,91
	MÉDIO	102,48
	POPULAR	71,84
	BAIXO	41,23
	TERRENO	10,58
13	LUXO	191,33
	FINO	160,70
	MÉDIO	93,28
	POPULAR	62,65
	BAIXO	32,01

	TERRENO	1,38

PLANTA DE VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS RURAIS DE IGUATEMI

MICRO REGIÃO	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	VALOR DO HECTARE (R$)	% ESTIMADA EM BENFEITORIAS
1	Norte – Córrego Bocajá Sul – Rio Iguatemi Leste – Córrego Piraí Oeste – Córrego Paduí	4.049,86	25
2	Norte – Córrego Jarí e divisa do Município de Itaquiraí Sul – Córrego Bocajá e Rio Iguatemi Leste – Divisa dos Municípios de Itaquiraí e Eldorado Oeste – Rodovia Estadual Iguatemi-Juti	3.472,50	25
3	Norte – Divisa do Município de Amambai Sul – Divisa dos Municípios de Tacuru e Japorã Leste – Rodovia Estadual Iguatemi-Juti Oeste – Divisa do Município de Amambai	2.777,76	25

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:4629C913

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.651/2011

"ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 1.602/2011".

José Roberto Felippe Arcoverde, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatemi **aprovou** e eu **sanciono** e **promulgo** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso IV ao art. 2º da Lei nº 1.602, de 04 de março de 2011, com a seguinte redação:

Art. 2º - .....
I -.....
II -.....
III -.....

IV -Havendo especial interesse público na celeridade das atividades e ações decorrentes do incentivo de que trata esta lei, bem assim da comprovação de investimentos pela empresa beneficiária em valor superior às soma das parcelas previstas no caput deste artigo, poderá o Executivo Municipal antecipar, no todo ou em parte, as parcelas ainda não transferidas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:90269772

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE DE N°. 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação aos dezoito dias do mês de janeiro de 2012, declara VENCEDORA da licitação, Processo Administrativo Licitatório de nº. 002/2012, que trata da Contratação de Empresa especializada em Consultoria em Gestão Administrativa abrangendo as áreas de (Recursos Humanos, Responsabilidade Fiscal, Organizações e Métodos e Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul), de acordo com o Memorial Descritivo (Anexo I) e demais especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo II), conforme edital e seus anexos, a seguinte empresa: E. C. Taveira Consultoria Administrativa ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.600.127/0001-03, com o valor de R$ 72.380,00 (setenta e dois mil trezentos e oitenta reais). Data: 18/01/2012.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:113173EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 004/2012

Processo Administrativo Licitatório de n°. 007/2012. Pregão Presencial de n°. 004/2012. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a: Contratação de empresa especializada em locação de veículos para o Transporte Escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, para o período letivo de acordo com as disposições constantes no edital e anexos. Edital disponível a partir de: 18/01/2012 das 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 18/01/2012. Sessão Pública: 01/02/2012 ás 8h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com.

GREICE KELLY VILELA DE CARVALHO
Pregoeira

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6BCBCF6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DISPENSA

"RATIFICAÇÃO DA DISPENSA"

AUTORIZO a despesa e RATIFICO a DISPENSA de licitação com fulcro no artigo 24. inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível do tipo Óleo Diesel, para atender a frota municipal, uma vez que no Processo Licitatório nº 92/2011, Pregão Presencial nº 16/2011, ocorrido em 05 de janeiro de 2012, não houve empresas classificadas para participar do certame por não atenderem o Edital, e que o novo processo já esta em andamento e será realizado no dia 26 de janeiro de 2012.

CONTRATADA: Auto Posto Catucho Ltda, CNPJ nº 33.779.216/0001-56
VALOR PREVISTO: R$ 31,350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Desenvolvimento Urbano e Rural
Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana e Rural
15.122.0005.2036.0000
Material de Consumo

3.3.90.30.00

Laguna Carapã-MS, 16 de janeiro de 2012.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:13D0A215

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 001/2012

01 - DAS PARTES:
A) CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS
B) CONTRATADO: Auto Posto Catucho Ltda

02 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível do tipo Óleo Diesel, para atender a frota municipal, uma vez que no Processo Licitatório nº 92/2011, Pregão Presencial nº 16/2011, ocorrido em 05 de janeiro de 2012, não houve empresas classificadas para participar do certame por não atenderem o Edital, e que o novo processo já esta em andamento e será realizado no dia 26 de janeiro de 2012.

03 - VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo previsto de 2 (dois) meses, iniciando em 17 de janeiro de 2012, e com término previsto para o dia 17 de março de 2012, ou quando do consumo total do objeto contratado, ou ainda quando da concretização do Processo de Pregão que esta efetuado.

04 - VALOR: Será pago à **CONTRATADA** o valor de R$ 2,09 (dois reais e nove centavos) o litro combustível, totalizando o valor de R$. 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais) pagos de acordo com ordem de entrega do objeto, em até 10 (dez) dias úteis após o empenho da nota fiscal junto a **CONTRATANTE**, o valor do objeto poderá ser reajustados nos termos da Lei 8.666/93 e legislações complementares, que rege e assegura ambas as partes através do equilíbrio financeiro.

05 - FUNDAMENTO: O presente instrumento tem fundamento na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93 e alterações posteriores, celebrado com dispensa de licitação de conformidade com o artigo 24, Inciso IV.

Laguna Carapã/MS, 17 de janeiro de 2.012.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

IRINEU CASSOL
Sócio-Proprietário

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:0FAA4D90

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTARTO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 63/2011
Processo nº 93/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa COMDOVEL COMÉRCIO DOURADOS DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: contratação de Empresa para fornecimento de 01 (um) Veiculo tipo Ambulância OK, conforme especificações constantes no anexo da proposta, parte integrante deste Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.1029/4.4.90.52.00
Valor: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Vigência: 12/01/2012 à 12/02/2012
Data da Assinatura: 12/01/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Comdovel Comércio Dourados de Veículos Ltda, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:2404377A

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO 17/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 93/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 017/2011
OBJETO: contratação de Empresa para fornecimento de 01 (um) Veiculo tipo Ambulância OK, conforme especificações constantes no anexo da proposta, parte integrante deste Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Vencedor(es): COMDOVEL COMÉRCIO DOURADOS DE VEÍCULOS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);
Laguna Carapã/MS, 10 de janeiro de 2012.

RUBENS DIAS ARAUJO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Laguna Carapã/MS, 10 de janeiro de 2012.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:3DB30C13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Autorizo o Procedimento Dispensa nº 003/12, em função de seus próprios fundamentos, conforme disposições contidas no inciso IV, do Art. 24, da Lei 8.666/93, bem como, com base no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura.

Miranda-MS, 13 de Janeiro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:C930971D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 15, de 6 de janeiro de 2012, sobre a área de terras discriminada no Decreto nº 2, de 6 de

janeiro de 2012, de propriedade de ANTONIO CAMPOS VAZ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado na íntegra, o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 15, de 6 de janeiro de 2012, sobre a área de terras de propriedade de Antonio Campos Vaz, medindo 4.789,00m², declarada como de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação por via amigável ou judicial através do Decreto nº 2, de 6 de janeiro de 2012, cujo valor para todos os efeitos legais, fica fixado em R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) por metro quadrado, totalizando a importância de R$ 19.874,35 (dezenove mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), tudo em conformidade com o Laudo de Avaliação, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 66 de 22 de julho de 2010 que dispõe sobre a homologação do Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 400/2010, de 19 de julho de 2010, sobre a área de terras discriminada no Decreto nº 064/2010, medindo 5.075,00m² (cinco mil e setenta e cinco metros quadrados), de propriedade de Sérgio Foleto e Marcelo Foleto e o Decreto nº 112 de 19 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a homologação do Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 829, de 16 de dezembro de 2011, sobre as áreas de terras de propriedade de Antonio Campos Vaz.

Art. 3o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 9 de janeiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1DBEA219

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2012

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas no período de 23 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012, às inscrições para o Processo Seletivo, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de agentes comunitários de saúde, conforme relacionados no Anexo I deste Edital, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 934/99 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 060/2008.

CAPITULO I
DOS CARGOS E SEUS DEMONSTRATIVOS

1. Os empregos de que trata este Processo Seletivo, com os respectivos números de vagas, carga horária, vencimento e formação exigida, são os constantes do Anexo I, deste Edital.

CAPITULO II

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas diariamente nos dias úteis, na Gerencia Municipal de Saúde de Naviraí, situada na Avenida Amélia Fukuda, 100, Centro, Naviraí – MS, no período **de 23 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012**, nos horários de 07:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição que lhe será fornecida no local das inscrições.

3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: Fotocópia da Carteira de Identidade, Fotocópia do CPF, Comprovante de Residência e Comprovante de Escolaridade (ensino fundamental completo).

4. O candidato receberá no ato da inscrição, o Cartão de Identificação, que deverá ser apresentado no ato da realização das provas, juntamente com o documento de identidade.

5. São também requisitos para contratação:
a) Ser brasileiro nato ou equiparado nos termos da legislação federal e ter no mínimo 18 anos de idade;
b) Estar em situação regular com as obrigações militares e eleitorais;
c) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
d) Não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
e) Não exercer cargo ou função publica e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme o disposto no art. 37, § 10 da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações permitidas;

6. Além dos demais requisitos e documentação exigida, o candidato uma vez aprovado deverá no ato da convocação:
a) comprovar que reside na área de atuação do Programa para a função escolhida – dentro das áreas indicadas no Anexo I; nos termos da Lei 11.350 de 05/10/2006. A inscrição deverá corresponder ao endereço de residência do Candidato.
b) estar ciente que os aprovados que no ato da efetivação não residirem na área de abrangência indicada, serão desclassificados, sendo convocado o próximo da lista de aprovados.
c) o candidato aprovado e contratado, que durante a execução de suas atividades for residir fora da área de abrangência a qual optou, abrirá mão de sua função, sendo chamado o próximo candidato da lista que ainda residir no endereço fornecido no ato da inscrição.

CAPITULO III
DAS PROVAS

1. O processo seletivo constará de provas teóricas e entrevista, conforme abaixo:

1.1. – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:
1.1.1 – **PROVA TEÓRICA**, Contendo 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, versando sobre conhecimentos específicos da função conforme o conteúdo programático, constante do Anexo II.
A prova terá caráter classificatório será avaliada na escala de zero a 100 pontos, sendo reprovados apenas os candidatos que eventualmente tirarem nota zero.

A prova será elaborada, aplicada e corrigida pela equipe técnica da Gerência Municipal de Saúde, estabelecida à Av. Amélia Fukuda, 100 - Centro em Naviraí – MS.

1.1.2 – **ENTREVISTA**: A entrevista terá caráter classificatório.

2. A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente pelo somatório das notas obtidas na prova teórica e na entrevista.

2. Em caso de absoluta igualdade de pontuação obtida, serão classificados os candidatos de maior idade.

3. Os locais e horários de realização da Prova Escrita e Entrevista constarão em edital específico que será publicado através de Edital, no

órgão oficial de imprensa do Município, no mural da Gerência Municipal de Saúde.

4. É de responsabilidade de o candidato conhecer, conforme divulgação, os respectivos locais e horários de realização das provas.

5. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento **original** de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

CAPITULO IV
DOS RESULTADOS E DA CONTRATAÇÃO

1. Concluída a correção e avaliação das provas, depois de calculados os resultados finais, será publicado através de Edital, no órgão oficial de imprensa do Município, no mural da Gerência Municipal de Saúde, a relação dos candidatos aprovados.

2. A contratação será feita pela Prefeitura Municipal, obedecendo a ordem de classificação dos aprovados e terá o prazo de um ano.

3. Os contratados terão direito a todas as vantagens previstas no plano de cargos e carreiras do município.

4. A verificação em qualquer época de declaração falsa ou de documentos falsos, apresentados pelo candidato no ato da inscrição ou da contratação, importará na anulação daquela e, em conseqüência, de todos os atos dela decorrentes.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. O presente Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses.

2. O candidato aprovado e contratado fica sujeito às normas gerais da Prefeitura Municipal de Naviraí e da Gerência Municipal de Saúde, podendo ter o contrato rescindido a qualquer tempo, por falta de cumprimento dos deveres constante da legislação municipal, bem como pela insuficiência de desempenho da função.

3. As vagas que por porventura surgirem durante o período de validade do Processo Seletivo, sejam por aumento da demanda, ampliação do quadro ou para substituição de detentor de cargo efetivo ou temporário serão providas por candidatos habilitados, obedecidas a ordem de classificação

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Municipal de Saúde, à luz da legislação vigente.

Naviraí, 12 de janeiro de 2012.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012

ANEXO I

DOS CARGOS A CONTRATAR

EMPREGO/FUNÇÃO	VAGAS AMPLAS (TOTAL)	VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPÉCIAIS	Carga Horária semanal	SALARIO BASE	REQUISITOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Agente comunitário de saúde – PSF Vila Nova	06	00	40 horas	R$ 722,17	Ensino fundamental completo e residir na área abrangente da vaga pretendida	Isento
Agente comunitário de saúde – PSF Sol Nascente	06	00	40 horas	R$ 722,17	Ensino fundamental completo e residir na área abrangente da vaga pretendida	Isento
Agente comunitário de saúde – Posto de Saúde Porto Caiuá	01	00	40 horas	R$ 722,17	Ensino fundamental completo e residir na área abrangente da vaga pretendida	Isento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012

ANEXO II

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: O Agente Comunitário de Saúde serve de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; auxilia as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identifica situações de risco individual e coletivo; promove a educação para a conquista da saúde; acompanha e encaminha pessoas com agravo à saúde às unidades de saúde; notifica aos serviços de saúde as doenças que necessitam vigilância; efetua o cadastramento das famílias da comunidade; estimula a participação comunitária; analisa, com os demais membros da Equipe, as necessidades da comunidade, preenche formulários dos sistemas de informações pertinentes ao Programa de Saúde da Família; atua no controle das doenças epidêmicas; participa das ações de saneamento básico e melhoria do meio ambiente; acompanha as condições de saúde das crianças, prioritariamente até 05 (cinco) anos de idade, e gestantes; incentiva a vacinação; estimula o aleitamento materno; executa o controle de doenças diarréicas; preveni doenças respiratórias; presta orientações sobre cuidados de higiene; executas tarefas afins e também se desloca da unidade de Saúde da Família realizando o seu trabalho através de visitas domiciliares.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO: 20 QUESTÕES
Programa Saúde da Família. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento básico. Noções básicas de saúde publica: ações de saúde da criança, do adolescente, do homem, da mulher e do idoso. Saúde mental, Atenção à pessoa com deficiência. Violência Familiar. Doenças transmitidas por vetores. Visita domiciliar.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4A09F263

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 397/2007.

Processo nº 240/07 – Pregão nº 014/07.
Partes Município de Naviraí e a empresa Nota Control Tecnologia Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor, acrescendo-se a quantia de R$ 11.597,31, correspondente ao período de janeiro de 2012, perfazendo o valor global do contrato em R$ 544.173,99; e Cláusula Sexta – Da Vigência, prorrogando-a por mais 30 (trinta) dias, a contar de

01/01/2012 até 30/01/2012. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Moisés Bento da Silva Junior – Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2011, pela Contratante, Sr. Geraldo Palhano Maiolino, pela Contratada. Naviraí – MS, 22 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:FD846535

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 271/08.

Processo nº 124/08 – Tomada de Preço nº 008/08.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Saimor Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas: Sexta – Dos Prazos de Início/Vigência e Execução dos Serviços, prorrogando por mais 120 dias contados a partir de 16/01/2012 até 14/05/2012, e Décima Segunda – Da Vigência, prorrogando-a por mais 120 dias, a contar do dia 15/02/12; a Vigência fica, então, compreendida entre 02/07/08 a 13/06/2012. Fundamento Legal: no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Romias Davi Rover, pela Contratada. Naviraí – MS, 05 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:4D643AC7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 243/2008

Processo nº 122/08 – Concorrência nº 002/08.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Construtora Pollo Comércio e Incorporações Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos, prorrogando-o até 17/04/2012 e Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, ficando compreendida de 20/06/08 até 28/05/2012. Fundamento Legal: no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Zenildo Batista Leite, pela Contratada. Naviraí – MS, 05 de janeiro de 2.012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:C52E9627

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 096/10.

Processo nº 014/10 – Tomada de Preços nº 001/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Lepavi Construções Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Sétima – Do Prazo, O prazo para realização da obra será acrescido em mais de 120 (cento e vinte) dias, na execução e na vigência, sendo a execução a contar de 07/01/2012 até o dia 05/05/2012 e a vigência a contar de 06/02/2012 até 04/06/2012 e Décima Quarta – Da Vigência, que passa a ser compreendida no período entre 13/04/2010 até 04/06/2012. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr.Ronaldo da Silva Botelho – Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto n° 032/11, pela Contratante, e Sr Giuseppe Leggi Júnior, pela Contratada. Naviraí – MS, 05 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:9514CDCF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 211/2011

Processo nº 185/11 – Pregão Eletrônico nº 989113001.1.102/2011.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
Objeto: Alteração das Cláusulas: Sexta – Dos Prazos, prorrogando o prazo de execução do contrato por mais 60 dias e 30 dias para pagamento, sendo o prazo de execução até o dia 06/03/2012 e a vigência até o dia 05/04/2012. Fundamento Legal: no art. 57, Inciso V da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sr Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã, pela Contratada. Naviraí – MS, 05 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:139EEA97

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 055/11

Processo nº 259/2011, Pregão Presencial nº 119/2011.
Partes Município de Naviraí e a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº 055/2011, referente a supressão do item 059, que totaliza o valor de R$ 15.151,50. Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Maria Crisitina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, pela contratante e Sra. Kenia Camila Fernandes e Sr Edvar Szymanski, pela Contratada. Naviraí – MS, 05 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2C801292

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 044/2010

Processo nº 079/2010 – Dispensa nº 019/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MS.
Fundamento Legal: Art. 79, II – Lei 8.666/93.
Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes - Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 034/2011 – Contratante - Naviraí-MS, 05 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:814C0CED

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO, STARGOLD E PARA ACETILENO, PARA SEREM UTILIZADOS PELO NÚCLEO DE OFICINA, DA GERÊNCIA DER OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 01/02/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AC76475E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESATR SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULO FIAT UNO, PLACAS NRL-2492, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 01/02/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B562B4F7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, PARA SEREM UTILIZADAS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (ADMINISTRAÇÃO, SALVA-VIDAS E EQUIPE DE APOIO), QUE ESTARÃO TRABALHANDO NO BALNEÁRIO DAS ÁGUAS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 02/02/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AABD94A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme disposto no Artigo 87 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, retroagindo a 1º de janeiro de 2012.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:224B4AF4

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, CÍCERA APARECIDA FREITAS DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Serviços Gerais, para, sem prejuízo de suas funções, responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, no período de 18 a 27 de janeiro de 2012.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:EB27DB3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2011 -

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de ***REFORMA DE PONTES*** de madeira, localizadas no Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais.

EMPRESA CLASSIFICADA: SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, classificada com proposta no valor global de R$69.692,40 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 12 de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:620EDC95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 159/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de 10.000 (dez mil) kg de ***CARNE BOVINA*** (paleta) sem osso, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.

EMPRESA CLASSIFICADA: CLEONIR PEDRO FERREIRA-ME, classificada com proposta no valor unitário de R$8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos) e com proposta no valor total de R$89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 16 de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:314CDA01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 169/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIA*** para locomoção de pessoas carentes do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.

EMPRESA CLASSIFICADA: EXPRESSO ITAMARATI S.A., classificada nos itens nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 10 e 12, com proposta no valor total de R$25.403,75 (vinte cinco mil quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos).

OS ITENS Nº 008 E 011 FORAM FRACASSADOS

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 17 de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2AD3F734

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 165/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de pessoa física, para Prestação de Serviços de Monitores de Cursos do ***CRAS - PROJOVEM ADOLESCENTE*** e das oficinas do ***PETI***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.

LICITANTES CLASSIFICADOS: JULIANO DE SOUZA OLIVEIRA, classificado no item Curso de Capoeira, com proposta no valor total de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), **CLEUZA APARECIDA OLIVEIRA GONÇALVES RODRIGUES**, classificada no item Curso de Artesanato, com proposta no valor total de R$4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), **WELLYTON FERNANDES DE FREITAS**, classificado no item Curso de Violão, com proposta no valor de R$6.000,00 (seis mil reais), **JANY APARECIDA DE FREITAS MIRANDA**, classificada no item Curso de Patchwork, com proposta no valor de R$6.000,00 (seis mil reais) e **JOÃO OSVALDO SILVA FREITAS**, classificado no item Curso de Informática, com proposta no valor de R$6.000,00 (seis mil reais), perfazendo valor global de R$24.880,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 17 de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:50CBF3E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2011

Retificamos a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 050/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 0494 do dia 30 de dezembro de 2011, página 22 e 23.

ONDE LÊ-SE:
VALOR: R$ 14.448,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: R$ 14.448,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 1.204,00 (um mil duzentos e quatro reais) cada mês vencido.

LÊ-SE:
VALOR: R$ 1.204,00 (um mil duzentos e quatro reais).
PRAZO: 01 (um) mês.
FORMA DE PAGAMENTO: R$ 1.204,00 (um mil duzentos e quatro reais), pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de

recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.

Paranaíba-MS, 02 de Janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3EDFB757

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2012, DISPENSA Nº 050/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E BRENO LEAL DE OLIVEIRA.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, composto por salas demais dependências, localizado na Rua Osvaldo da Silva Brandão, Jardim América, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 01 (um) mês, destinado ao funcionamento de ***Guarda de Materiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto***.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
13.392.0007-2.030 – Manut. do Prog. De Incentivo a Cultura Regional;
3.3.90.36-00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
13.392.0007-2.029 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
3.3.90.36-00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$1.204,00 (um mil duzentos e quatro reais), pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 01 mês
Data do Documento: 02/01/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E BRENO LEAL DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 02 de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C9CECC25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 004/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **01 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 18 de janeiro de 2012.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:2F28A76F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 005/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **01 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de som.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 18 de janeiro de 2012.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:831934B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 02/2012/GMS

"Prorroga por igual período, prazo para Conclusão de Processo Disciplinar Administrativo mencionado no artigo 1º da Portaria n.º 01/11."

O Gerente Municipal de Saúdel, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 148, Seção V, Capítulo XII, da Lei Municipal n.º 686 de 04 de outubro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Prorrogado o prazo para conclusão do Processo Disciplinar Administrativo n.º 001/2011, mencionado no artigo 3º da portaria n.º 01/2011, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da Portaria de Instauração do Processo Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Gerente Municipal de Saúde, 18 de janeiro de 2012.

LUIZ ROBERTO PASQUOTO MARIANI
Gerente Mun. de Saúde

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:71D59153

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2011 – PROCESSO N° 003/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial**.
Objeto: Contratação de mão de obra para execução de um conjunto de serviços relativos ao período chuvoso, tais como: capina, roçado, ras de terra, no perímetro urbano do Município de Ribas do Rio Pardo.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003/2009 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **31 de janeiro de 2012**, **às 07h30min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos e só poderá ser retirado pessoalmente, mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de janeiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:703EE073

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2012

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/
2M Assessoria Contábil Ltda.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O DILARGAMENTO PELO PRAZO DE **11 (ONZE)** MESES DO PRAZO CONSTANTE DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO N.004/2009 E RESPECTIVO REAJUSTE PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, FULCRADO NOS ARTS. 57, INCISO I; 58, INCISO I e § 2°; e 65, INCISO I, ALÍNEA "A" e § 1º DA LEI N. 8.666/93.

Valor: R$ 37.835,93 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos)

Dotação: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Vigência: 31 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2012
Assinantes:
ANA MARIA ROHR- Presidente da Câmara Municipal
VERA LÚCIA DE MORAES – 2M Assessoria Contábil Ltda.

São Gabriel do Oeste-MS, 03 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:DF1DFA20

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 010/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2012

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/
Cosme Borges de Oliveira

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O DILARGAMENTO PELO PRAZO DE **02 (DOIS)** MESES DO PRAZO CONSTANTE DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO N.10/2009 E RESPECTIVO REAJUSTE PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, FULCRADO NOS ARTS. 57 inciso II e § 2º; 58, INCISO I e § 2° e 65, INCISO I, ALÍNEA "A" e § 1º DA LEI N. 8.666/93.

Valor: R$ 13.101,98 (treze mil, cento e um reais e noventa e oito centavos)

Dotação: 3.1.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização

Vigência: 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2012

Assinantes:
ANA MARIA ROHR- Presidente da Câmara Municipal
ODAIR FALCÃO ALVES - Procurador da Cosme Borges de Oliveira

São Gabriel do Oeste-MS, 03 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:E8C9C489

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2012

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/
Claudir José Bertoncelli-ME

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O DILARGAMENTO PELO PRAZO DE **02 (DOIS)** MESES DO PRAZO CONSTANTE DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO N.009/2009 E RESPECTIVO REAJUSTE PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, FULCRADO NOS ARTS. 57 inciso II e § 2º; 58, INCISO I e § 2° e 65, INCISO I, ALÍNEA "A" e § 1º DA LEI N. 8.666/93.

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2012

Assinantes:
ANA MARIA ROHR- Presidente da Câmara Municipal
CLAUDIR JOSÉ BERTONCELLI – Proprietário da contratada

São Gabriel do Oeste-MS, 03 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:5397ABDD

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVOTERMO ADITIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 003/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2012

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/
Staf Sistemas Ltda.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O DILARGAMENTO PELO PRAZO DE **02 (DOIS)** MESES DO PRAZO CONSTANTE DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO N.003/2009 E RESPECTIVO REAJUSTE PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, FULCRADO NOS ARTS. 57, INCISO I; 58, INCISO I e § 2°; e 65, INCISO I, ALÍNEA "A" e § 1º DA LEI N. 8.666/93.

Valor: R$ 3.771,24 (três mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)

Dotação: 3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – PJ
3.3.90.39.11 – Locação de Software

Vigência: 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2012

Assinantes:
ANA MARIA ROHR- Presidente da Câmara Municipal
RODRIGO TELES DE SOUZA - Diretor da Staf Sistemas Ltda.

São Gabriel do Oeste-MS, 03 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:CD81AA8A

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

extrato do Termo Aditivo nº 001/2012
Termo de Cooperação Técnica nº 004/2011
Partes: Município de São Gabriel do Oeste/Promotoria de justiça da Comarca de São Gabriel do Oeste.
Objeto: indicação e encaminhamento de 01 (um) estagiário adicional ao órgão ***Cooperado***, compromissado com uma 06:00 (seis) horas diárias de trabalho, através do respectivo termo de compromisso de estágio, totalizando assim 02 (dois) estagiários disponibilizados por meio deste Convênio de Cooperação Técnica.
Assinantes: Sergio Luiz Marcon/ Alexandre Estuqui Junior.
Assinatura: 18 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:D2EF8130

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 029/2012

PMSGO-GAB 17 de Janeiro de 2012.

Ceder Servidora Para Undime/MS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder para a Undime/MS, a servidora ***LUISA ROSINEIDE FERRO CAMARGO***, matrícula 1526, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fundamento no Inciso II, do Artigo 95 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, com ônus para a origem, no período de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 01/02/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Janeiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:17811F4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 030/2012

PMSGO-GAB 18 de Janeiro de 2012.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***IVETE SANDI WENNING***, matrícula 4030, do cargo em comissão de Coordenadora de Contabilidade e Finanças – Saúde, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Janeiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:D4C22126

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 031/2012

18 de Janeiro de 2012.

Exonerar de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***LEILIANE BARROS SOUZA TEIXEIRA***, matrícula 2492, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 11/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Janeiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:E275F6BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 032/2012

PMSGO-GAB 18 de Janeiro de 2012.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***LEILE TEIXEIRA ELVIRA***, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS – 3 , com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Janeiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:767E11EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 01/2.012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 01/2.012
Pregão Presencial nº 01/2012
Tipo: Menor preço por item

A CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS, através da sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra aberta à licitação referida, nos termos da legislação pertinente. A licitação será do tipo **menor preço por item**, tendo por objeto a aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol) para Câmara Municipal de Selvíria-MS. Abertura dia 02/02/2012 as 10:00 hs "Horário oficial de Brasília – DF". Local: Câmara Municipal de Selvíria-MS, sito Rua Rui Barbosa, 1120. A pasta contendo o edital e seus anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal de Selvíria – MS, sito à rua Rui Barbosa, 1120, centro Selvíria-MS, CEP 79590-000, ou pelo telefone: 67 – 3579 1730, camaradeselviria@hotmail.com.

Selvíria-MS, 18 de janeiro de 2012.

CLAUDIONOR DOS SANTOS BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:373A795A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
EDITAL Nº 002/2012.

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, divulga no Anexo I, a relação de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.
O candidato que não constar no anexo I, poderá interpor recurso quanto à omissão de nome e ao indeferimento da inscrição no prazo de 48 horas, tendo como termo inicial o dia subseqüente ao da publicação.
Os candidatos deverão procurar a Secretaria Municipal de Saúde Pública de Sidrolândia, sito a Rua Paraná nº 912 Centro, para interpor recurso, munidos dos comprovantes de inscrição e de endereço.
Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos sendo considerado para tanto, a data do protocolo da Secretaria Municipal de Saúde Pública devidamente assinada pelo funcionário responsável pelo recebimento.
Os candidatos relacionados no Anexo I, estão convocados para seleção que será realizada no dia 26/02/2012, às 08 horas, na Escola Municipal Pedro Aleixo, sito a rua Santa Catarina, nº 890.
Os Candidatos deverão comparecer ao local, na data marcada, com no mínimo 15 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta, será vedada à entrada de retardatários no recinto.
Sidrolândia-MS, 16 de janeiro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Microarea – 04

Nome	RG
LUCILEYDY DOS SANTOS PERDOMO	523838
LIS BETANIA MEDINA	001746839
ROSINETE FERREIRA DA SILVA	001648935
SUZANA BOGATO FRUTO	01469887
AURORA DE OLIVEIRA PRADO	000512458
LUCIMAR DOS SANTOS VILASSANTI	001375912
ANA PAULA FRANCISCA DA SILVA	001386632
MARICÉLIA CORREA	001354999
CLAUDIANE DORNELES VERA	001876986
ODINEIA ORTENCE MOREL NOGUEIRA	001196109
LIDIANE ROCHA FERREIRA	001665405
GUILHERME IFRAN QUIRONE	001289728
VERA LUCIA FELIPE DA COSTA	000808743
ELIAS DA SILVA GANDA	001623315
NATNYCOOLL SANCHES SOUZA	2106896-8
DANIELA SANTOS VAGULA	38323835-3
PATRICIA FAVERO	001780150
JANETE BELLÉ	942344
ROGER RUBAM BENITES DE SOUZA	01148049
JOÃO CLENDER RAMALHO RODRIGUES	000983496

Microárea- 86

Nome	RG
CLIMÉRIO DE SOUZA VAZ	001307832
OSNI GOMES DA SILVA	001625371
KEILA REGINA MIRANDA GARCIA	01306549
SILVANA FERREIRA	001863229
MERLI SOARES DA SILVA	001899190
NÁDIA LETÍCIA ISANBRALDE RODRIGUES ANDRADE CARLOS	001361976
ROSIENE COSTA VIEIRA DE LIMA	001295907
VANDERLEI PEDRO DE SOUZA	968064
LEIDINÉIA SABINO DE SOUZA	001746812
DAIANE QUIRINO DE SOUZA	001876987
FABIANA VICENTE DA SILVA	001388620

VALDIR CHAGAS	1075797017

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C7C2455D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2012

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 04/2012 – Processo Licitatório n° 0290/2012, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, contratação de empresa para fornecimento de veículo 0k, tipo ambulância, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-ão no dia 03 de fevereiro de 2012 as 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n° 964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7400 - Setor de Licitações.
Sidrolândia/MS, 16 de janeiro de 2012.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:22C0E232

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N°. 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 011/2012

O Município de Terenos/MS, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo "menor preço no regime de empreitada integral", nos termos da legislação pertinente. **OBJETO:** construção de uma Creche do Tipo B – Programa PAC 2 FNDE neste município, conforme item 1-Objeto do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO: 05 de Março de 2012, às 10:00 horas** (local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro – Terenos/MS. Os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas.

Terenos/MS, 18 de Janeiro de 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3109DDBC

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 01/2012, 17 DE JANEIRO DE 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária realizada no dia 16 de Janeiro de 2012, às oito horas e quinze minutos no Centro de Referência da Assistência Sociais – CRAS, O CMAS aprova por unanimidade a partilha do Recuso Estadual (FEAS) para ações sócio assistenciais e ,

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer a partilha do Recurso Estadual (FEAS) 2012;

PISO LINEAR: Piso Linear no valor de R$ 3.969,00 (Três Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais), sendo dividido:
· 10% Proteção Social Básica / Benefícios Eventuais - R$ 396,90 (Trezentos e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos);
· 45% à Instituição de Longa Permanência do Idoso (Asilo São Vicente de Paula) - R$ 1786,05(Hum Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinco Centavos);
· 45 % a Associação Pestalozzi de Terenos (Clinica Raio de Luz) - R$ 1786,05 (Hum Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinco Centavos) e;

Art. 2º - Do valor total 80% será utilizado para custeio e 20% para material permanente, conforme registro em ata nº. 210 de 16 de Janeiro de 2012.

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 17 DE JANEIRO DE 2012.

LÍDIA LOPES DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2B4A6830

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 02/2012, 17 DE JANEIRO DE 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária realizada no dia 16 de Janeiro de 2012, às oito horas e quinze minutos no Centro de Referencia da Assistência Sociais – CRAS,
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Reprogramação do Saldo de 31 de Dezembro 2011 (dois mil e onze)para ser utilizado no exercício de 2012 (dois mil e doze) , pelos mesmos pisos de proteção , sendo:
Ø Conta 20.823-X PETI PVMC - R$ 1000,80 (Mil Reais e Oitenta Centavos);
Ø Conta 23.222-X Projeto Conviver PBVII – R$ 2.284,72 (Dois Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos);
Ø Conta 16.525-5 IGDBF – R$ 18.819,45 (Dezoito Mil Oitocentos e Dezenove Mil e Quarenta e Cinco Centavos);
Ø Conta 20.932-5 FEAS para Beneficio Eventual – R$ 566,24 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Vinte e Quatro Centavos);
Ø Conta 25.195-X CRAS PBFI – R$ 26.781,69 (Vinte e Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 17 DE JANEIRO DE 2012.

LÍDIA LOPES DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B0BAB596

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de TERENOS/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Resolução nº 001/2012/CMDCA e Deliberação do Conselho em Assembléia Geral Ordinária nº 120 de 13 de Dezembro de 2011; resolve:

Tornar Público para o conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 06 de Julho de 2012, das 08:00h as 17:00h, as Eleições para a

escolhas dos membros ao cargo de CONSELHEIROS TUTELARES, por voto facultativo e secreto, através da população Terenense, devidamente inscrita no Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MS), como eleitores inscritos no Município de Terenos/Ms.
A escolha dos cargos em vacância (05) cinco Titulares e (05) cinco Suplentes, será nos seguintes locais de votação:
ZONA URBANA - Escola Estadual Antônio Valadares.
Eleitores inscritos nas seções de nº 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-30-32-210-219.
ZONA RURAL – Escola Municipal Antônio Sandim de Rezende.
Eleitores inscritos nas seções de nº 23 e 24.
Escola Municipal Jamic Polo – Colônia Jamic.
Eleitores inscritos nas seções de nº 26 e 209.
Dependências da Sub-Prefeitura – Assentamento Patagônia.
Eleitores inscritos nas seções de nº 27-28-29-33-214-249-250.

1 - DAS INSCRIÇÕES.
1.1 **–** Os Candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares, deverão fazer as suas inscrições do dia 31 de Janeiro a 29 de Fevereiro de 2012.
Local: Departamento de Promoção Social – Sala do C.M.D.C.A.
Endereço: Rua João Egidio Zambelli nº 50 – centro.
Horário: das 08:00h as 13:00h.
1.2 – Os Candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
a) Copia autenticada da cédula de identidade (R.G.);
b) Copia autenticada do C.P.F.;
c) Xérox do Certificado de Reservista e/ou dispensa;
d) Cópia autenticada do titulo eleitoral, e comprovante do voto da última eleição;
e) Comprovante de Escolaridade 2º Grau completo e/ou conclusão de cursos equivalentes;
f) Comprovante de residência;
g) Certidão negativa criminal e civil dos últimos (05) cinco anos;
h) Possuir reconhecida idoneidade moral;
i) Ter idade superior a (21) vinte e um anos;
j) Possuir conhecimento em informática, apresentar certificado e/ou diploma;
k) Reconhecida e comprovada experiência de no mínimo (02) dois anos no trato direto com criança e/ou adolescente, atestado pela entidade;
l) Não ter sido penalizado com distituição do cargo de Conselheiro Tutelar, não ter infligido nenhuma medida direta a criança e/ou adolescente, não possuir antecedentes criminais;
m) Estar em gozo de suas aptidões físicas e mentais para o exercício do cargo, mediante a apresentação de atestado médico;
n) Submeter-se a uma prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e Constituição Federal;
o) Ter disponibilidade de tempo para os atendimentos normais do Conselho Tutelar, inclusive plantões (Sábado, Domingo e feriados).

2 – DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS.
2.1 – O Candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar que não preencherem os requisitos para concorrerem a Eleição poderão ter suas candidaturas impugnadas pelo C.M.D.C.A. no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da prova de conhecimento sobre o (ECA), e teste de aptidão psicológica;
2.2 - A impugnação da inscrição deverá ser notificada aos candidatos, o qual terá 02 (dois) dias para apresentar recurso.

3. – VALOR DA INSCRIÇÃO.
3.1 – No ato da inscrição o candidato deverá pagar uma taxa no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).
3.2 – Publique-se.

TERENOS – MS , 12 DE JANEIRO DE 2012.

ADÃO DOS SANTOS PIRES
Presidente do CMDCA

VIVIANE SERVIAN BRITES
Secretária Executiva

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:19005C2C

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2012/CMDCA TERENOS-MS 12 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre o processo de escolha e a posse dos cargos dos membros a Conselheiro Tutelar, e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - Realizar a escolha para composição dos cargos a membro do Conselho Tutelar de Terenos-MS.
PARÁGRAFO ÚNICO – A Escolha dos Conselheiros Tutelares far-se-á por voto facultativo e secreto, através da população Terenense, devidamente inscrita no TRE – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MS, como eleitores inscritos no Município de Terenos/MS;
ARTIGO 2º - Os Candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares serão inscritos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
ARTIGO 3º - Poderão votar eleitores com a apresentação do Titulo Eleitoral inscrito na 54ª Zona Eleitoral; juntamente com a cédula de Identidade. A duplicidade do voto anulara automaticamente o sufrágio;
ARTIGO 4º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
a) Organizar o processo Eleitoral montando um arquivo com todos os documentos;
b) Nomear os membros da mesa eleitoral e apuradora de votos, fiscalizados pelo representante do Ministério Público;
c) Fazer as comunicações referente a todo o processo eleitoral;
d) Providenciar todo o material necessário;
e) Decidir sobre quaisquer outras questões referente ao processo eleitoral.
ARTIGO 5º - A Eleição será convocada através de EDITAL pelo CMDCA que deverá conter:
a) Nome e Sigla do CMDCA;
b) Data, Horário e Local das inscrições;
c) Prazo para o processo da Eleição, prazo para inscrição, impugnações e representação de recurso;
d) Condições para inscrição dos candidatos;
e) Data, local e horário da eleição;
f) Data do EDITAL e assinatura do Presidente e Secretária.
ARTIGO 6º - A divulgação da eleição será feito de EDITAL fixado em locais de acesso ao público. E publicada em Imprensa escrita e falada.
ARTIGO 7º - O prazo para as inscrições dos candidatos aos cargos de Conselheiros Tutelares, será do dia 31 de Janeiro a 29 de Fevereiro de 2012.
ARTIGO 8º - No ato da inscrição os candidatos aos cargos de Conselheiros Tutelares deverão preencher os seguintes requisitos:
a) Possuir reconhecida idoniedade moral;
b) Ter idade superior a 21 anos;
c) Estar em gozo dos seus direitos políticos;
d) Possuir 2º grau completo, e apresentar no momento da inscrição certificado de conclusão e/ou curso equivalente ao 2º grau;
e) Possuir conhecimento em informática, através de certificado e/ou diploma;
f) Residir no município a pelo menos 02 anos;
g) Reconhecida e comprovada experiência de no mínimo 02 anos no trato direto com criança e/ou adolescente, atestado pela entidade;
h) Não ter sido penalizado com destituição do cargo de Conselheiro Tutelar, não ter infligido nenhuma medida direta a criança e ao adolescente, não possuir antecedentes criminais;
i) Estar em gozo de suas aptidões físicas e mentais para o exercício do cargo, mediante a apresentação de atestado médico;
j) Estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);

k) Ser aprovado na prova seletiva de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA e Constituição Federal;
l) Ter disponibilidade de tempo para os atendimentos normais do Conselho Tutelar, inclusive plantões;
m) O Candidato que for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que pleitear o cargo de Conselheiro Tutelar, deverá pedir seu afastamento no ato da aceitação da inscrição do Conselheiro;
n) O cargo de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública;
o) O Conselho Tutelar será composto por 05 membros titulares e 05 membros suplentes, para um mandato de 03 anos, permitida a reeleição uma única vez; (Lei 988/09 artigo 13 & 2º).
p) A candidatura é individual e sem vinculação a partido político (Artigo 16 Lei 988/09);
q) Cada candidato poderá registrar, alem do nome, um cognome, e terá um número oportunamente sorteado pela Comissão Eleitoral;
ARTIGO 9º - A Candidatura deve ser registrada no prazo de 120 dias antes do pleito, mediante apresentação de requisitos endereçado ao Presidente do CMDCA, acompanhado de prova de preenchimento dos requisitos estabelecidos no artigo anterior. Os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar que não preencherem os requisitos para concorrerem á eleição, poderão ter suas candidaturas impugnadas pelo CMDCA no prazo de 15 dias após a realização da prova de conhecimento sobre o ECA, e teste de aptidão psicológica.
Parágrafo único – a impugnação da inscrição deverá ser notificada aos candidatos, o qual terá 02 dias para apresentar recurso.
ARTIGO 10º – O CMDCA, deverá convocar os candidatos concorrentes ao cargo de Conselheiro Tutelar, antes do inicio da campanha eleitoral iniciar, para presenciarem o sorteio dos seus números em que concorrerão a eleição e/ou composição das cédulas eleitorais pela Comissão Eleitoral.
DOS IMPEDIMENTOS
ARTIGO 11º – São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar, marido e mulher ascendentes e descendentes, sogro e genro, ou irmãos, cunhados, tio e sobrinhos, padrasto e madrasta e enteados, conforme Lei Federal 8069/90 Artigo 140;
Parágrafo único – Ficam também impedidos aqueles que não atenderem todos os requisitos do Artigo 8º letra a ao p desta resolução.
DA VOTAÇÃO
ARTIGO 12 º - O sigilo do voto na eleição será assegurada nas seguintes providências:
a) Utilização de urnas eletrônicas;
b) Utilização de cédulas eleitorais, mediante modelo previamente aprovado pelo CMDCA;
c) Isolamento do eleitor em cabine própria.
ARTIGO 13 º – O eleitor no ato da votação assinará o caderno eleitoral e receberá o comprovante expedido peloTRE/MS.
Parágrafo único – Cada eleitor votará em apenas um candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar.
ARTIGO 14 º – As Escolas Estaduais e Municipais, entidades assistenciais, clubes de serviços e organizações da sociedade civil poderão ser convidadas pelo CMDCA para indicarem representantes para comporem as mesas receptoras e/ou apuradoras; que será constituída por 01 Presidente, 01 Secretário e 02 Mesários; fiscalizado por um representante do Ministério Público, nomeado pelo mesmo.
Parágrafo único – O membro da mesa que faltar sem justificativa anterior ao CMDCA e MINISTÉRIO PÚBLICO será punido na forma da LEI.
ARTIGO 15º – No dia determinado pelo EDITAL trinta minutos antes da hora estabelecida o CMDCA verificará o material e comporá a mesa.
Parágrafo único – Na falta de qualquer um dos membros para a composição da mesa, o CMDCA deverá fazer a substituição dos mesmos.
ARTIGO 16º - Os locais de votação obedecerão ao seguinte critério:
Zona Urbana: Escola Estadual Antônio Valadares.
Eleitores Inscritos na 54ª Zona Eleitoral das seções: 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21
-22-30-31-32-210-219.
Zona Rural: Escola Municipal Antonio Sandim de Rezende – Colônia Nova.
Eleitores Inscritos na 54ª Zona Eleitoral das seções: 23 e 24.
Escola Municipal Jamic-Polo - Colônia Jamic.
Eleitores Inscritos na 54ª Zona Eleitoral das seções: 26 e 209.
Dependências da Sub-Prefeitura – Assentamento Patagônia.
Eleitores Inscritos na 54ª Zona Eleitoral das seções: 27-28-29-33-214-249-250.
DA APURAÇÃO
ARTIGO 17º – Encerrado o processo Eleitoral, as urnas serão recolhidas e encaminhadas ao Departamento de Promoção Social, sito a Rua João Egidio Zambelli, 50 – centro. Conduzida pelo Presidente da mesa e entregue a Comissão Eleitoral.
ARTIGO 18º – Instalada a mesa apuradora, terá o inicio da conferencia dos votos apurados eletronicamente e/ou em cédulas eleitorais.
ARTIGO 19º – Apurados os votos o Presidente do CMDCA, divulgará o resultado da eleição.
Parágrafo primeiro – Serão proclamados eleitos os 10 candidatos que obtiveram o maior numero de votos, em ordem decrescente, sendo que os 05 mais votados serão titulares e os 05 demais suplentes.
Parágrafo segundo – Em caso de empate, entre os candidatos mais votados, será proclamado eleito o candidato mais velho.
ARTIGO 20º – Qualquer recurso, com referencia ao resultado deverá ser protocolado ao CMDCA e Ministério Público, que de pronto dará o parecer.
ARTIGO 21º – A posse dos CONSELHEIROS TUTELARES – Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia 05 de Novembro de 2012, as 19:00h no Centro Cultural Senador Ramez Tebet, sito a Rua Dom Aquino – centro.
Parágrafo primeiro – Os Candidatos Eleitos, titulares e suplentes submeterão a um Estudo sobre a legislação específica das atribuições do cargo e ao treinamento promovido por uma comissão a ser designada pelo CMDCA.
Parágrafo segundo – Os titulares deverão participar do movimento de transição no prazo maximo de 30 dias, antes da posse.
Entende-se por movimento de transição, o período em que os Conselheiros Titulares Eleitos, deverão passar junto ao Conselho Tutelar, com o intuito de obter informações acerca dasa crianças e adolescentes assistidos pelo Conselho, a fim de não haver interrupções nos atendimentos.
ARTIGO 22º – Todo o processo eleitoral deverá ser acompanhado pelo Ministério Público.
ARTIGO 23º – Todo o processo eleitoral deverá ser lavrado em livro ATA do CMDCA.
ARTIGO 24º – Os casos omissos nesta RESOLUÇÃO serão resolvidos pelo CMDCA acompanhado pelo representante do Ministério Público.
ARTIGO 25 – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

TERENOS/MS 12 DE JANEIRO DE 2012.

ADÃO DOS SANTOS PIRES
Presidente do CMDCA

VIVIANE SERVIAN BRITES
Secretária Executiva

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1BDBD6C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, como membro titular, representando o segmento "Usuários dos Serviços Socioassistenciais", a Sra. **Maria Aparecida de Moura Nascimento**, em substituição a Sra. Angelina Bragança da Silva, nomeada pelo Decreto n° 142, de 02 de setembro de 2010 e como membro titular, representando o segmento "Usuários dos Serviços Socioassistenciais", o Sr. **Dorival Rodrigues da Silva**, em substituição à Sra. Sônia Aparecida de Camargo, nomeada pelo decreto nº 142, de 02 de setembro de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 17 de janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CD3460BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 309/DMT/2011

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01071002	5460	09/01/2012	HRM7322
MS01071718	5746	09/01/2012	ACM3880
MS01071719	5541	09/01/2012	HSS7552
MS01071721	5746	10/01/2012	HRL7038
MS01071726	5746	11/01/2012	BZY4723
MS01071727	5541	11/01/2012	CVO3868
MS01071728	6050	12/01/2012	CCK1693
MS01071729	6050	12/01/2012	BKV5133
MS01071730	7366	12/01/2012	HTT8128
MS01071731	5550	12/01/2012	NRL3852
MS01071732	5738	12/01/2012	HRL3981
MS01071733	5215	12/01/2012	HSX0545
MS01072914	5185	11/01/2012	HTN9960
MS01072915	5185	11/01/2012	HSX2485
MS01072916	5485	11/01/2012	HRN2595
MS01072917	5452	11/01/2012	HTT8839
MS01072918	5460	12/01/2012	NRP1438
MS01073033	5541	09/01/2012	DTD5073

TRÊS LAGOAS, MS, 18 de janeiro de 2012.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:68666097

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2012

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/AR/MS.
OBJETO*:* Constitui objeto do presente Termo de Cooperação, a cedência de 10 (dez) salas de aula na Escola Municipal Ramez Tebet, s/n, bairro Jardim Novo Aeroporto, no período noturno, para sediar aulas teóricas e práticas dos cursos técnicos oferecidos pelo Centro de Educação Profissional SENAC de Três Lagoas MS. A utilização das salas será de acordo com a necessidade apontada na demanda cadastrada no SENAC/MS e indicado na agenda elaborada pelo mesmo.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2012.
DATA: 09/01/2012.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

VITOR DOS SANTOS DE MELLO JÚNIOR
Diretor Regional do SENAC/MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D4F7C057

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
PROCESSOS Nº. 059/2011.

Contribuinte: **GS PLASTICOS LTDA**

INTIMAÇÃO

Em cumprimento ao Art.196, Seção I - Das Intimações, do Código Tributário do Município Lei 1.067/91, fica o contribuinte **GS PLASTICOS LTDA,** intimado do Acórdão 83/2011, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO 055/2011.

Três Lagoas, 21 de Dezembro de 2011.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2A1FDCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
PROCESSOS Nº. 045/2011.

Contribuinte: **WELLINGTON QUEIROZ DE ALMEIDA**

INTIMAÇÃO

Em cumprimento ao Art.196, Seção I - Das Intimações, do Código Tributário do Município Lei 1.067/91, fica o contribuinte **WELLINGTON QUEIROZ DE ALMEIDA,** intimado do Acórdão 085/2011, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO, sob lançamento 4311097622.

Três Lagoas, 21 de Dezembro de 2011.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:381686B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 005/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e o Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier".
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação nº 005/2011, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** – Ao prazo pactuado no Termo de Cooperação nº 005/2011 adita-se 60 (sessenta) dias a contar da data do dia 01 de janeiro de 2012 até 29 de fevereiro de 2012.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 29/02/2012.
DATA: 30/12/2011
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

LUIS ANTONIO MORILA GUERRA
Presidente do Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier"

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1E8DD9A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBICADO POR INCORREÇÃO EDITAL CN092011 - RESULTADO FINAL

EDITAL C/Nº09/2011 - RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Bonito, José Arthur Soares de Figueiredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em cumprimento ao Decreto n°084 de 29/07/2011 e do Edital CN°01/2011, torna público, aos interessados, o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bonito, com a classificação dos candidatos, contido no Anexo I deste Edital.
Bonito - MS, 10 de janeiro de 2012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL CNº09/2011

Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
Agente Comunitário de Saúde - ESF América - Assentamento Santa Lúcia								
1	25	Jeferson Sanches Rocha	240	4			244	Sim
2	22	Viviane Gomes	210				210	Sim
Total de Candidatos			2					
Agente Comunitário de Saúde - ESF América								
1	945	Janaina Aguilar Vilela Mendes	260	5			265	Sim
2	659	Nayara Rocha de Andrade	230	22			252	Sim
3	373	Hellen Aivi Brandt	240	9			249	Sim
4	928	Maria Silvana Gimenes	240	8			248	Sim
5	458	Simone Aparecida Chaparro Ferreira	240	4			244	Sim
6	711	Talita Barbosa Cação	240				240	Sim
7	704	Mariane Aparecida Chaparro Lopes	240				240	Sim
8	798	Marcio Vargas Mendes	240				240	Sim
9	244	Daniel Amós da Costa Alves	230	5			235	Sim
10	424	Adriani de Souza Mendes	220	13			233	Sim
11	170	Lurdes Mori de Oliveira	230				230	Sim
12	690	Clemente Cabreira	230				230	Sim
13	146	Luana da Silva Ramos	230				230	Sim
14	358	Thaynara Ribeiro Moraes	230				230	Sim
15	294	Rosana Rodrigues dos Santos	220	5			225	Sim
16	771	Mara Spielmann	220				220	Sim
17	144	Margarete Gomes de Oliveira	220				220	Sim
18	430	Vilmar Magalhães Netto	220				220	Sim
19	300	Marcilene Moulaz de Oliveira	220				220	Sim
20	97	Zarif Teixeira de Moura	220				220	Sim
21	95	Rodmir Alves da Silva	220				220	Sim
22	894	Tiago da Rocha	200	12			212	Sim
23	1075	Rosângela de Fátima Benites	210				210	Sim
24	898	Sidiana Rodrigues Pereira	210				210	Sim
25	914	Edilene Fernandes	210				210	Sim
26	319	Lidiane Ramires Andrighetto	210				210	Sim
27	163	Aline Aparecida da Silva Peralta	210				210	Sim
28	217	Bruna de Souza Ximenes	210				210	Sim
29	306	Josi Trindade de Oliveira	200	8			208	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
30	124	Jussara Bogarim da Silva	190	17			207	Sim
31	617	Aline Nara Leandro da Silva	190	12			202	Sim
32	633	Eunice Gonçalves Aivy	200				200	Sim
33	665	Luiz Fernando Tumelero	200				200	Sim
34	737	Nelsiane Barros Fernandes	200				200	Sim
35	125	Elton de Mello Santana	200				200	Sim
36	623	Luciene Tavares da Conceição	200				200	Sim
37	676	Marcio Augusto Marangoni de Oliveira 200					200	Sim
38	341	Valquiria Castilho Cárdena	200				200	Sim
39	76	Odelson Sanches da Silva	200				200	Sim
40	965	Irene Nunes Fialho	190	5			195	Sim
41	638	Cassileia Batista Prates	180	13			193	Sim
42	176	Lisiane Lemes Moreira	190				190	Sim
43	475	Luciana Gomes de Souza	190				190	Sim
44	302	Edilene Ajala Benites	190				190	Sim
45	131	Edilson Martinez Machado	190				190	Sim
46	986	Cintia Firmo da Silva	190				190	Sim
47	627	Alex Santos de Matos	190				190	Sim
48	1088	Rianny Trelha de Oliveira	190				190	Sim
49	39	Gleison Zampieri	180	9			189	Sim
50	339	Andréa Marques de Souza	180	5			185	Sim
51	214	Cleusa Rodrigues de Oliveira	180				180	Sim
52	27	Adriana Siqueira Queiróz	180				180	Sim

53	951	Cleide Gomes Pazinato	180				180	Sim
54	661	Arthur Jorge Cristaldo de Andrade	180				180	Sim
55	664	Vanusa de Almeida	180				180	Sim
56	268	Adriane Cavalheiro Pinheiro	180				180	Sim
57	1065	Zima da Silva Rodrigues	180				180	Sim
58	225	Wellington Fabrão de Oliveira	180				180	Sim
59	783	Neale Cabreira de Jesus	180				180	Sim
60	1011	Samila da Silva Campos	180				180	Sim
61	656	Jéssica Caldeira de Oliveira	180				180	Sim
62	85	Izabel de Araujo Assis	180				180	Sim
63	786	Edilene Cardoso Correa da Rocha	170	9			179	Sim
64	59	Silvia de Jesus dos Santos Silva	170	5			175	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
65	671	Élida Aguero	170	4			174	Sim
66	331	Sonia Mara Rodrigues	170	4			174	Sim
67	706	Maria Janete de Andrade	170				170	Sim
68	751	Divina de Fátima Simões	170				170	Sim
69	762	Adriana Cláudia Oenning	170				170	Sim
70	227	Marili Vargas Sanches Braga	170				170	Sim
71	1095	Jair Pleutim Furtado	170				170	Sim
72	62	Diefferson da Cruz Leite	170				170	Sim
73	1066	Henrique de Fátimo Benites	170				170	Sim
74	732	Diego Vargas Mendes	170				170	Sim
75	749	Renata Crisnei Figueiredo Silva	170				170	Sim
76	544	Ana Cristina Teixeira da Trindade	160				160	Sim
77	155	Jaqueceli de Souza Gomes	160				160	Sim
78	120	Eliza Pereira Silvério	160				160	Sim
79	619	Janailson de Araújo Lopes	160				160	Sim
80	541	Renê da Silva Campos	160				160	Sim
81	502	Jéssica Leandro da Silva	150	5			155	Sim
82	348	Luiza Arani Gonçalves de Souza	150				150	Sim
83	258	Valquiria Gil Jacques Schiavo	150				150	Sim
84	797	Maricléia Ximenes	150				150	Sim
85	33	Aline Aparecida da Silva	150				150	Sim
86	828	Ediléia Cristaldo da Silveira	150				150	Sim
87	607	Daiane Santos da Silva	150				150	Sim
88	1025	Matheus de Assis	150				150	Sim
Total de Candidatos			88					
Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro								
1	495	Sandra Aparecida da Silva	270	8			278	Sim
2	63	Nilza dos Santos Cintra	260	4			264	Sim
3	209	Sonizete Maria de Oliveira Silverio	250	5			255	Sim
4	726	Janete dos Santos	250	4			254	Sim
5	621	Ruth Ferreira de Araujo	240	8			248	Sim
6	114	Roberto Vargas	240	4			244	Sim
7	34	Eliza Veridiana Zucon	240	4			244	Sim
8	467	Selma Hiroko Yamada	230	9			239	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
9	1018	Tiago Henrique dos Santos Ramos	230	4			234	Sim
10	555	Maiquel Zanatta Perin	220	12			232	Sim
11	119	Griceli Ximenes Trelha	230				230	Sim
12	505	Igor Barros Perin	230				230	Sim
13	912	Andreia Aparecida de Carvalho	220	9			229	Sim
14	29	Meire Aparecida Orosco Guedes	210	17			227	Sim
15	243	Fátima Aparecida Rodrigues Parra	220				220	Sim
16	26	Viviane Pinto Areco	220				220	Sim
17	185	Taislaine Lima Cardena	220				220	Sim
18	501	Malvina Padilha	210	9			219	Sim
19	514	Regiane Cardena Siqueira	210	8			218	Sim
20	56	Sandra Scheres da Silva	210	8			218	Sim
21	740	Guilherme de Leão Duarte	210				210	Sim
22	1002	Ramão Miguel Gonçales Aivy	210				210	Sim
23	854	Emerson Cardoso Correa	210				210	Sim
24	610	Renata Nantes Santos	210				210	Sim
25	712	Iany Monteiro Saraiva	210				210	Sim
26	717	Jackeline Muller Weisinger	210				210	Sim
27	1090	Valfrido Trelha Nunes	200				200	Sim
28	637	Suzana de Fátima Bertolini	200				200	Sim
29	800	Edir Xavier da Rocha	200				200	Sim
30	745	Vlademir Normiro Mirandola	200				200	Sim
31	250	Geise Sanches Fernandes	200				200	Sim
32	1016	Jeiele Silveira da Silva Cavalheiro	200				200	Sim
33	653	Flávio Vaner Teixeira Dantas	200				200	Sim
34	688	Judith Conceição Duarte	190	4			194	Sim
35	486	Célio de Araújo Leite	190				190	Sim
36	896	Elizangela Brandão Rocha Monteiro	190				190	Sim
37	540	Dilani Ozorio Scherer	190				190	Sim
38	118	Hemerson Cartinhas Pires	190				190	Sim
39	148	Tatiane Augusta de Araujo	190				190	Sim
40	794	Ana Paula de Sá	190				190	Sim
41	1019	Thiago Martins de Mello	190				190	Sim
42	770	Gilberto Correia	190				190	Sim
43	758	Luan Moreira Nunes	190				190	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado

44	79	Juliana Aparecida Souza da Silva	180	5			185	Sim
45	496	Gilcimery Aparecida Zbrowski	180				180	Sim
46	891	Maria Xandra Alfonso Dutra	180				180	Sim
47	799	Daniel dos Santos Rodrigues	180				180	Sim
48	731	Leonardo Bertolini Carneiro	180				180	Sim
49	110	Eva Maria Cabral	170	4			174	Sim
50	897	Cristiano Luciano de Oliveira	170	4			174	Sim
51	84	Deolinda Ocampos de Moura	170				170	Sim
52	736	Regina Gonçalves Aivy	170				170	Sim
53	926	Thiago Afranni Dias Villalba	170				170	Sim
54	1050	Simone Di Giacomo Rodrigues	170				170	Sim
55	102	Keila Aparecida de Souza Gomes	170				170	Sim
56	674	Priscila Karina dos Santos	170				170	Sim
57	327	Rosilene Aparecida da Costa	170				170	Sim
58	335	Patricia Olibratoski	170				170	Sim
59	343	Wagner da Silva Vilalba	170				170	Sim
60	845	Izaque dos Santos Godoi	170				170	Sim
61	290	Rosangela Sales	160	5			165	Sim
62	153	Luci Ramona Salinas	160				160	Sim
63	1060	Sandra Ozorio Scherer	160				160	Sim
64	483	Luisa Aparecida Ramos Muller	160				160	Sim
65	315	Luciana Sanches dos Santos	160				160	Sim
66	321	Cleidiane Aparecida Silva	160				160	Sim
67	543	Luciane Ramos Muller	160				160	Sim
68	1072	Samara Tumelero Zauza	160				160	Sim
69	811	Priscila Picardo Mendonça	160				160	Sim
70	973	Ranieri da Silva Neves	160				160	Sim
71	130	Rosangela Cristiane de Souza	150	5			155	Sim
72	713	Nelci Machado Rocha	150				150	Sim
73	752	Marcia Aparecida Quintana	150				150	Sim
74	866	Elizangela Pereira de Matos	150				150	Sim
75	947	Eliane Sanches Cabral	150				150	Sim
76	580	Jucelma de Araujo Cardoso	150				150	Sim
77	451	Katia Vilhalva Nunes	150				150	Sim
78	78	Suzana Souza da Silva	150				150	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
79	109	Renata Gil da Rocha	150				150	Sim
80	20	Edna da Cruz Raimundo	150				150	Sim
81	158	Elaine Goulart da Cruz	150				150	Sim
82	1028	Suélem Becker Benitez	150				150	Sim
83	900	Lucimara Raquel de Souza	150				150	Sim
84	493	Wellington Marcos Rodrigues	150				150	Sim
85	284	Flávia Silva de Souza	150				150	Sim
86	1092	Heriton Garcia de Carvalho	150				150	Sim
Total de Candidatos			86					
Agente Comunitário de Saúde - ESF Donária								
1	204	Moizés Teixeira	270				270	Sim
2	186	Roberto Carlos Sobrinho	240	12			252	Sim
3	263	José Sanches Cavalheiro	250				250	Sim
4	1044	Eva Ramona Oliveira da Silva	240	5			245	Sim
5	328	Lucilene Barbosa do Nascimento	240	4			244	Sim
6	680	Maria Aparecida Barbosa Ferreira	230	14			244	Sim
7	81	Juliana Freitas Aivi	240				240	Sim
8	66	Sonia Regina de Aguiar Galhardi	230	5			235	Sim
9	13	Darlini Camargo Cardoso	230	5			235	Sim
10	624	Telma Aparecida Figueiredo Fernandes 220		14			234	Sim
11	485	Gisley Gomes Ruela	220	12			232	Sim
12	697	Maycon Jhonattas Valente Mendes	230				230	Sim
13	1093	José Aparecido Pereira de Castro	230				230	Sim
14	220	Gustavo Fernando Alaman da Silva	230				230	Sim
15	940	Marcia Regina de Alencar	220	5			225	Sim
16	363	Geilson Barbosa Zavaski	220	5			225	Sim
17	195	Naiara Pereira	220	4			224	Sim
18	289	Simone Silva Nantes	200	22			222	Sim
19	899	Edson Sebastião Alexandre da Cruz	220				220	Sim
20	221	Jucelina Aivi da Silva	220				220	Sim
21	696	Keny Acosta Garcia	220				220	Sim
22	592	Fernanda Ximenes de Castro	220				220	Sim
23	632	Maria de Nazaré Rocha	220				220	Sim
24	506	Keiliane de Menezes Araujo	220				220	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
25	1096	Daniele Aparecida Costa Ribeiro	210	9			219	Sim
26	538	Jaqueline Barbosa Ferreira	200	18			218	Sim
27	273	Ageu Cavalheiro de Moraes	210	4			214	Sim
28	590	Lourdes de Souza Farias	210				210	Sim
29	82	Luzimar Alves Calixto	210				210	Sim
30	465	Claudia da Costa Oliveira	210				210	Sim
31	858	Elane Maciel	210				210	Sim
32	332	Elizangela Nunes de Almeida	210				210	Sim
33	874	Gilson Correia	210				210	Sim
34	218	Edilene Ferreira do Nascimento	210				210	Sim
35	741	Juliane Jara Maciel	210				210	Sim
36	101	Maria Cristina de Oliveira	210				210	Sim
37	410	Daiana Rodrigues Aivi	210				210	Sim

38	242	Jesue Vieira de Albuquerque	210				210	Sim
39	1010	Agatha Oliveira da Silva	210				210	Sim
40	793	Luana Caroline Alaman da Silva	210				210	Sim
41	527	Iasmim Jayne Patrocinio	210				210	Sim
42	1040	Creusa Matricardi de Carvalho	200	5			205	Sim
43	416	Nazilene Franco da Cruz	200				200	Sim
44	823	Eduardo de Oliveira Ajala	200				200	Sim
45	140	Dayanne Vargas Pereira	200				200	Sim
46	644	Eliézer de Rezende Pires	200				200	Sim
47	35	Maria José Ortiz Aivi	190	9			199	Sim
48	558	Maria José Belgara de Azevedo	190	5			195	Sim
49	370	Fabiano Justino da Silva	190	5			195	Sim
50	446	Elaine de Souza Brito	190	5			195	Sim
51	504	Caroline Vargas	190	4			194	Sim
52	593	Rosivane Cruz Santiago de Souza	190	4			194	Sim
53	1027	João Batista Cebalho Benites	190	4			194	Sim
54	316	Hérica Louveira de Almeida	190	4			194	Sim
55	179	Marines Martina de Oliveira	190				190	Sim
56	241	Andreia Siqueira Queiroz	190				190	Sim
57	70	Vanusa Barros Tumelero	190				190	Sim
58	50	Micaela Pereira	190				190	Sim
59	96	Tatiane de Oliveira Gomes	190				190	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
60	484	Fabiana Raquel de Souza	190				190	Sim
61	1076	Daniela Busanello	190				190	Sim
62	924	Henrique Lobo Borges Pereira	190				190	Sim
63	384	Victor Hugo Farias de Souza	190				190	Sim
64	224	Eva Martins Aivi	170	17			187	Sim
65	305	Ana Marta Aivi da Silva	170	14			184	Sim
66	920	Josiele Chink Moreira de Lima	170	12			182	Sim
67	405	Zoraide Trindade da Conceição	180				180	Sim
68	669	Marina Nunes Ferreira	180				180	Sim
69	100	Antonio Marcos de Oliveira	180				180	Sim
70	150	Nilva Szinvelski	180				180	Sim
71	169	Marta Gomes Pedrosa	180				180	Sim
72	906	Nilza Alves de Souza	180				180	Sim
73	24	Luiz Fernando Espindola Brechenaide	180				180	Sim
74	1043	Flávio Gabriel Zavala Lanzarini	180				180	Sim
75	887	Sueli Aparecida Tomé	170	5			175	Sim
76	532	Leonila Aparecida Pinto da Silva	170	5			175	Sim
77	1098	Franciele da Silva Lima	170	5			175	Sim
78	679	Marluce Aguilheira Quintana	170				170	Sim
79	999	Vilma Rodrigues Camargo	170				170	Sim
80	698	Emerson Dávalos Baes	170				170	Sim
81	840	Eliene Ortega	170				170	Sim
82	923	Luciene Conceição Felix Ferreira	170				170	Sim
83	74	Tereza Silva Ocampo	170				170	Sim
84	572	Luciana Pereira Gomes	170				170	Sim
85	583	Rosimere Chimenes da Silva	170				170	Sim
86	779	Valmir de Paula Siqueira	170				170	Sim
87	882	Aglaupe da Silva Lima	170				170	Sim
88	1023	Geidimara Herculano	170				170	Sim
89	354	Jean Pinheiro de Souza	170				170	Sim
90	75	Camila Cavalheiro Costa	170				170	Sim
91	380	Silvio da Silva Teixeira	160	10			170	Sim
92	439	Marciano Ramos Falcão	160	9			169	Sim
93	846	José Gomes da Silva	160				160	Sim
94	1046	Ângela Maria Dias	160				160	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
95	753	Olga Cristaldo Grite	160				160	Sim
96	545	Elza de Araújo Leite	160				160	Sim
97	826	Alexandrina Nunes Cristaldo	160				160	Sim
98	462	Rosana Rios Ribeiro	160				160	Sim
99	113	Alzira Rios Weis	160				160	Sim
100	206	Alessandra Xavier Timoteo	160				160	Sim
101	5	Karen Chieko Adaniá	160				160	Sim
102	1061	Rosangela Aparecida da Silva	150				150	Sim
103	721	Luciara de Oliveira Cezar	150				150	Sim
104	949	José Roney Lopes	150				150	Sim
105	692	Tatiana Luge Baes	150				150	Sim
106	277	Luciano da Silva Coelho	150				150	Sim
107	417	Cleberson da Silva Penha	150				150	Sim
108	604	Valdinei Fialho de Almeida	150				150	Sim
109	382	Fernanda Aparecida Marques	150				150	Sim
110	584	Katia Acosta Garcia	150				150	Sim
111	105	Adriana da Silva Kovacs	150				150	Sim
112	199	Graciele da Silva Mendes	150				150	Sim
113	397	Julciene Aivi Figueiredo	150				150	Sim
114	272	Juliane Albuquerque Quintana	150				150	Sim
115	602	Patricia Lima dos Santos	150				150	Sim
116	862	Luan Aparecido Otero da Silva	150				150	Sim
Total de Candidatos			116					
Agente Comunitário de Saúde - ESF Rincão Bonito								
1	550	Evandra Goulart Jacques	270				270	Sim

2	411	Adalcio Barreto	250	13			263	Sim
3	157	Nelson da Silva Rodrigues	250	12			262	Sim
4	205	Eliana Pereira da Silva	250	12			262	Sim
5	666	Walsirley Rosa Galeano	240	12			252	Sim
6	45	Rosileni Gonçalves de Souza	240				240	Sim
7	466	Wanderlei Pereira Galeano	230	9			239	Sim
8	122	Fabiano Cosme do Nascimento Silva	230	8			238	Sim
9	975	Zenir da Silva Ricaldes	230	5			235	Sim
10	364	Anderson Aparecido de Oliveira	230	5			235	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
11	31	Cleonice Gomes	230				230	Sim
12	413	Sandra Mara Ribeiro Venega	220	9			229	Sim
13	535	Sandra Alves Machado da Silva	220	9			229	Sim
14	139	Juliane Novais Costa	220	9			229	Sim
15	474	Katieni da Silva Vargas	220	5			225	Sim
16	557	Michely Cristina Souza Matos	220	5			225	Sim
17	663	Marilene Ramona Padilha	220	4			224	Sim
18	381	Silvana Barbosa da Silva	210	14			224	Sim
19	309	Luciene Fioravante Prates	220				220	Sim
20	414	Rafael Marques Cabral	220				220	Sim
21	918	Mirian Rosa de Oliveira	220				220	Sim
22	1091	Angela Cristina Teles Vaes	220				220	Sim
23	329	Naiara Oliveira da Silva	210	5			215	Sim
24	128	Marina da Silva Ramos	200	13			213	Sim
25	487	Jacqueline da Costa Barbosa	210				210	Sim
26	1015	Greyk Goulart Sanches Morales	210				210	Sim
27	559	Rosimeire Lencina da Silva	210				210	Sim
28	442	Vandicléia Modesto de Araújo dos	210				210	Sim
29	228	Célio Pereira da Silva	210				210	Sim
30	517	Gledson da Rocha Antunes	210				210	Sim
31	177	Rosilane Parra	200	9			209	Sim
32	368	Ademar Pereira Galeano	200	5			205	Sim
33	952	Denilson Simões Gonçalves	200				200	Sim
34	801	Juliana Nascimento Furtado	200				200	Sim
35	564	Gilciane da Silva Monteiro	200				200	Sim
36	531	Maria Edir Leite Farias	200				200	Sim
37	342	Maria Helena Enciso Gracia	200				200	Sim
38	172	Elielton Dias Aivi	200				200	Sim
39	957	Luiza Meire Ramos	200				200	Sim
40	802	Ana Cláudia da Silva Santos	200				200	Sim
41	69	Camila de Melo da Costa	200				200	Sim
42	966	Elenice Aparecida Garcia Ferracini	190				190	Sim
43	138	Paulo de Barros	190				190	Sim
44	262	Katiuscia Flores dos Santos Saraiva	190				190	Sim
45	180	Adriana da Silva Azevedo	190				190	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
								Pág. 10
46	471	Welliton Melgarejo	190				190	Sim
47	587	Antonio de Paula Rocha	190				190	Sim
48	782	Marcos Sabino Pereira Vargas	190				190	Sim
49	489	Joyce Jacqueline Freitas	190				190	Sim
50	356	Bianca Gonçalves da Silva	190				190	Sim
51	672	Angélica Maldonado Paraiba	190				190	Sim
52	1074	Nilza Luge de Campos	180				180	Sim
53	542	Ana Angélica dos Santos	180				180	Sim
54	820	Vergilio de Paula da Rocha	180				180	Sim
55	421	Claudeth de Oliveira Silverio	180				180	Sim
56	868	Luciene Almeida de Ataides	180				180	Sim
57	191	Keila Rosa Rufino	180				180	Sim
58	395	Rose dos Reis Araújo	180				180	Sim
59	755	Tania da Trindade Fabrão	180				180	Sim
60	347	Regina Ajala Parra	180				180	Sim
61	470	Selma Silva de Araújo	180				180	Sim
62	581	Jociane Farias Aramburu	180				180	Sim
63	996	Flávio Fialho da Silva	180				180	Sim
64	714	Edimar dos Santos Carvalho	180				180	Sim
65	51	Natália Cristina Rodrigues	180				180	Sim
66	151	Deolinda da Silva Chaparro	180				180	Sim
67	816	Cleiton José Piazzon	180				180	Sim
68	311	Marilene Ibarra Martins	170	8			178	Sim
69	409	Leonida Rocha Ortega	160	17			177	Sim
70	167	Luciana Aparecida Padilha dos Santos	170	5			175	Sim
71	1000	Ernando Jacques Sanches	170				170	Sim
72	320	Ivete dos Santos Mirandola	170				170	Sim
73	246	Geferson da Silva	170				170	Sim
74	972	Marcos Silva Campos	170				170	Sim
75	901	Adriano de Lima	170				170	Sim
76	425	Marina Pereira da Silva	170				170	Sim
77	326	Alinni da Rocha Lima	170				170	Sim
78	38	Rosinéia Gonçalves de Souza	170				170	Sim
79	181	Janaina Ortiz	170				170	Sim
80	192	Renata Cabral da Silva	170				170	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
81	750	Geisiele Fialho da Silva	170				170	Sim

82	551	Analice de Paula Matias	170				170	Sim
83	187	Rute dos Santos Jorge	160	9			169	Sim
84	71	Cleonice de Moraes Nascimento	160	8			168	Sim
85	429	Paulo Cesar Rosario	150	17			167	Sim
86	314	Pedro Luiz dos Santos Machado	160	5			165	Sim
87	962	Severiana Fleitas	160				160	Sim
88	190	Cleide Mateus da Silva	160				160	Sim
89	1082	Rosangela Alves da Silva	160				160	Sim
90	769	Iraci Aparecida de Matos	160				160	Sim
91	21	Ana Paula da Silva	160				160	Sim
92	1041	Adriana Dutra Ferraz	160				160	Sim
93	808	Roseli Lencina da Silva	160				160	Sim
94	338	Cleunilse Conceição de Oliveira	160				160	Sim
95	67	Moisés Castro da Silva	160				160	Sim
96	422	Glaucilene Martins	160				160	Sim
97	301	Luciene Trindade Barbosa	160				160	Sim
98	480	Cristiana Gauna Luge	160				160	Sim
99	182	Sabrina Parede Marques	160				160	Sim
100	938	Lylian Conceição Souza Rola	160				160	Sim
101	7	Jucilene Farias Aramburu	160				160	Sim
102	700	Valdete Gomes da Silva Ramos	160				160	Sim
103	423	Adrielly Bogado Constantino	160				160	Sim
104	1036	Marcelo Evangelista	150	8			158	Sim
105	188	Janes Rodrigues	150				150	Sim
106	116	Vanessa Lima de Souza	150				150	Sim
107	175	Ramona Aparecida Gauna Luge	150				150	Sim
108	376	Regina Arruda Ortega	150				150	Sim
109	257	Marcos Elias Duarte	150				150	Sim
110	481	Gisgerby Gomes Ruela	150				150	Sim
111	781	Luciana de Almeida Ataides	150				150	Sim
112	620	Elizete Rosa da Silva	150				150	Sim
113	213	Rosane Aparecida de Paula Magalhães	150				150	Sim
114	578	Eloisa Monteiro Franco	150				150	Sim
115	11	Keila Regina Nogueira Caires	150				150	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
116	371	Leandro Oliveira Miranda	150				150	Sim
Total de Candidatos			116					
Assistente de Administração								
1	299	Denise Temp Flores	190	30		98	318	Sim
2	435	Priscila Ayume Matsumoto	150	22		100	272	Sim
3	1034	Milene Oliveira Gomes	150	22		100	272	Sim
4	1080	Luiz Eduardo da Silva Aquino	170	5		95	270	Sim
5	269	André Luiz Morais de Almeida	150	13		98	261	Sim
6	852	Wanderson Barbosa Ferreira	150	12		97	259	Sim
7	441	Gilkely Almeida Cavalheiro de	140	14		100	254	Sim
8	419	Dendry Barros Perin	140	12		100	252	Sim
9	885	Carla Vanessa Marques dos Santos	140	9		98	247	Sim
10	641	Aparecida Correa dos Santos	140	17		84	241	Sim
11	3	Perla Cristina Colombo	120	17		100	237	Sim
12	127	Michelle Roberta Kossa	120	17		100	237	Sim
13	1049	Katiuscia Trindade de Oliveira	120	17		95	232	Sim
14	355	Hélia Mara Sanches Cardoso	120	12		98	230	Sim
15	431	Rodrigo Heidi Hagio	110	12		100	222	Sim
16	709	Carla Yumi Yuba Yamamoto	120	4		97	221	Sim
17	360	Carla Beatriz Kossa	100	17		98	215	Sim
18	916	Jucikelim Firmo	100	12		100	212	Sim
19	1004	Nilton Alexandre Alves	110	12		85	207	Sim
20	402	Aline Almeida de Olindo	100	5		96	201	Sim
Total de Candidatos			20					
Auxiliar de Consultório Dentário								
1	719	Daniela Marinho Florentino	250	5			255	Sim
2	117	Rosilene Ricaldes Rocha	190	8			198	Sim
3	1064	Mara Rubia Martins da Cruz	180				180	Sim
4	560	Angela Coronel Duarte	170				170	Sim
5	259	Rosania Aparecida Grubert Fernandes	150	9			159	Sim
6	1009	Katlilyn Cáceres Vargas	150				150	Sim
Total de Candidatos			6					
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
Farmacêutico-Bioquímico								
1	727	Rebeca Vieira Pinto	200	30			230	Sim
2	881	Andressa Vieira de Arruda	190	25			215	Sim
3	420	Ingrid Suellen Garcia Rocha	180	22			202	Sim
4	519	Liana Ghizzi Figueiredo	170	22			192	Sim
5	1007	Paula Nardi de Godoy Tolentino	170	17			187	Sim
6	905	Graziele Laura Costa Barbosa	180				180	Sim
7	844	Aline Cristina Scholz	180				180	Sim
8	693	Mario Murackami Junior	160				160	Sim
9	443	Armando Jorge Junior	150				150	Sim
Total de Candidatos			9					
Fiscal de Posturas								
1	1030	Ana Karina Kich	230	14			244	Sim
2	804	Teandra Almeida Pereira	220	22			242	Sim
3	806	Vanessa Aline de Souza Almeida Aivi	230	5			235	Sim
4	432	Scheila Rosana Schmidt	210	22			232	Sim

5	998	José Ricardo Barbosa Nantes	200	12			212	Sim
6	691	Fernanda de Souza Figueiredo	200	4			204	Sim
7	106	Alziro Ozorio Teixeira	180	22			202	Sim
8	701	Odair José Bacanelli	200				200	Sim
9	352	Alexsandro Heidecke	200				200	Sim
10	232	Alex da Silva Albuquerque de Moraes	180	14			194	Sim
11	161	Jailson de Souza Santos	180	12			192	Sim
12	729	Ramão de Souza Martins	190				190	Sim
13	455	Maria Irene Ponce	170	18			188	Sim
14	171	Vânia Nicipurenco	180	4			184	Sim
15	1035	Sonia Fátima da Silva Carneiro	170	14			184	Sim
16	757	Elayne Antonio de Queiroz	180				180	Sim
17	1073	Eliete Aparecida Dias Ferreira	180				180	Sim
18	249	Sueni Aguiar Azevedo	180				180	Sim
19	19	Caroline de Carvalho Dutra	180				180	Sim
20	1020	Ana Paula de Barros Benites	160	9			169	Sim
21	91	Eliana Gomes Pedrosa	150	12			162	Sim
22	668	Rafael da Cunha	160				160	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
23	838	Livanildo Fernandes da Silva	160				160	Sim
24	959	Joseane Nazareth dos Santos	160				160	Sim
25	827	Thayanni Ribeiro Moraes Vargas	160				160	Sim
26	742	Daiane dos Santos Coelho	150	10			160	Sim
27	792	Ana Lúcia Coenes Aivi	150				150	Sim
28	524	Eli Sandro Sanches Cardoso	150				150	Sim
29	61	Rance Riveros	150				150	Sim
30	831	Richer Patrik Lima dos Santos	150				150	Sim
31	648	Nixon Eduardo Vieira dos Santos	150				150	Sim
Total de Candidatos			31					
Fiscal de Vigilância Sanitária								
1	460	Gilbert Anderson Shiroma Oshiro	280	30			310	Sim
2	404	Claire Martha Ellen Tulux Rocha	280	22			302	Sim
3	129	Raquel Braga Rosa	270	30			300	Sim
4	482	Liliane da Silva Marques	270	30			300	Sim
5	266	Luana Lima Almeida	270	30			300	Sim
6	261	Daniel da Costa Feliz	260	30			290	Sim
7	65	Thais Andrade Santos	250	30			280	Sim
8	917	Renata Rodrigues de Castilho	260	17			277	Sim
9	154	Alex Lopes Belini	260	12			272	Sim
10	357	Tânia Mara de Hungria Cruz Conti	250	12			262	Sim
11	379	Ornella da Silva Trelha	250	12			262	Sim
12	552	Mariana Bernardes Corrêa	250				250	Sim
13	468	Regis Magalhães de Oliveira	250				250	Sim
14	303	Ana Cláudia Lima Martos	250				250	Sim
15	876	Thiago Barros Ravagnani	250				250	Sim
16	660	Silvia Prestes dos Santos	250				250	Sim
17	497	Ana Carolina Marques Negrisolli	250				250	Sim
18	645	Cristiane Geller Soares	230	17			247	Sim
19	642	Diogo Helney Freire	240				240	Sim
20	473	Flávio de Oliveira	240				240	Sim
21	267	Nathali Leite Franco Silva	240				240	Sim
22	626	Renata de Souza Hervás	240				240	Sim
23	279	Rodrigo Francisco Vila Machado	240				240	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
24	461	Guilherme Anderson dos Santos	240				240	Sim
25	323	Mário José Vieira Pedro	230				230	Sim
26	1058	João Rafael Braga Rosa	230				230	Sim
27	05	Aline Coca Cerveira	230				230	Sim
28	512	Patricia Cristina Caetano	230				230	Sim
29	412	Marcel Figueiredo da Silveira	230				230	Sim
30	427	Diego Costa Morilhas	230				230	Sim
31	345	Carolina de Sousa Baú	230				230	Sim
32	298	Daisa Fagundes de Stéfano	230				230	Sim
33	895	Taís Aparecida de Souza Corrêa	210	12			222	Sim
34	196	Diego Azambuja Lima	220				220	Sim
35	791	Renato Giansante	220				220	Sim
36	436	Joydi Mota Corrêa	220				220	Sim
37	843	Bernardo Thaler Filho	220				220	Sim
38	288	Camila Meira Escobar	220				220	Sim
39	400	Eliane Sabiá da Silva	210				210	Sim
40	507	Daniela Miranda Farias	210				210	Sim
41	943	Fredy Ferreira Ribeiro Lima	210				210	Sim
42	359	Rafael Maciel Pereira	210				210	Sim
43	134	Rodrigo Fagundes Romero	210				210	Sim
44	111	Pedro Alves Gonçalves Filho	190	18			208	Sim
45	547	Stéfano Palombo Benzi	200				200	Sim
46	197	Claudinéia Ramos Bueno Tamanaha	190				190	Sim
47	366	Fábio Rodrigues Paz	190				190	Sim
48	935	Pedro Ulisses Raniero	190				190	Sim
49	444	Pedro de Toledo Neto	180				180	Sim
50	875	Diego Tieppo Rossi	180				180	Sim
51	785	Maikon Franco Carneio	180				180	Sim
52	618	Rogério Henrique Girotto	170				170	Sim
Total de Candidatos			52					

Fisioterapeuta								
1	448	Izabel Gonçalves Cavalheiro	210	30			240	Sim
2	464	Ana Paula Almeida dos Santos	210	22			232	Sim
3	683	Paola Kassia Dias Duarte	200	30			230	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
								Pág. 16
4	842	Andréia Ribas de Lima	180				180	Sim
5	399	Lanie Caroline Ferreira Souza	160				160	Sim
Total de Candidatos			5					
Guarda Vidas								
1	1031	Hélio Rafael Jara Sanches	240	9		91	340	Sim
2	88	Altair Matos dos Santos	200	18		91	309	Sim
3	68	Edio Gomes Jardim	160	14		79	253	Sim
4	746	Odair José Ferreira de Castro	160	8		76	244	Sim
Total de Candidatos			4					
Médico Clínico Geral								
1	586	Carolina Faria de Souza	240	17			257	Sim
2	911	Naiara Ribeiro de Freitas	210	30			240	Sim
Total de Candidatos			2					
Operador de Máquinas								
1	609	Joel de Souza Barbosa	180	14		95,5	289,5	Sim
2	566	Geovani Piccoli	200			79	279	Sim
3	141	Mizael Monteiro da Silva	190	4		71,5	265,5	Sim
4	14	Valdenisio Alves	170			92	262	Sim
5	946	Edilson Alves Bonfim	150			97	247	Sim
6	283	Ivan Ribeiro de Farias	140			100	240	Sim
7	576	Claudemir Nunes Medeiros	170			62,5	232,5	Sim
8	89	Eder Patrocinio da Cruz	140			51	191	Sim
Total de Candidatos			08					
Professor de Língua Inglesa - 1° ao 5° ano								
1	803	Marisa Nardi de Godoy Viana	350	30	94		474	Sim
2	308	Camila Bambozzi Veasey	310	4	93		407	Sim
3	133	Solange Almeida de Medeiros	300	22	82		404	Sim
4	902	Cleide Aparecida Nunes Siqueira	260	25	80		365	Sim
5	984	Elizangela Goulart Jacques	250	22	90		362	Sim
6	511	Renato de Oliveira Brito	280	22	59		361	Sim
7	872	Viviane Lúcia de Araújo	260	30	68		358	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
8	521	Ana Cláudia Teixeira dos Santos	260	22	61		343	Sim
9	375	Rosenir Monteiro de Barros	280		56		336	Sim
10	434	Reynaldo Anderson Struckel	240	30	65		335	Sim
11	287	Wania Gomes Bonfim de Almeida	240	12	71		323	Sim
12	270	Ulisses Humberto Cavalcanti Barbosa	240	22	50		312	Sim
13	152	Telma Zania Rodrigues do Amaral	240		51		291	Sim
14	788	Cristiane Souza da Cunha	220		70		290	Sim
Total de Candidatos			14					
Professor de Educação Física - 1° ao 5° ano								
1	809	Marcos Felipe Ângelo da Costa Viana	290	12	80		382	Sim
2	756	Antonio Michel de Oliveira	300		77		377	Sim
3	694	Marília de Almeida Silva	270	22	75		367	Sim
4	93	Adriana Marques de Souza	260	20	85		365	Sim
5	839	Letícia Silveira Flores	240	22	73		335	Sim
6	976	Rosana de Barros Gabriel	240	30	63		333	Sim
7	689	Afonso Aparecido Nogueira Brandão	250	12	65		327	Sim
8	777	Rosilda Sanches de Oliveira	240	17	70		327	Sim
9	160	Caciano Hudison Cavalheiro de Lima	240	17	68		325	Sim
10	390	Hélio de Ângelo Souza Matos	250		60		310	Sim
11	43	Alex de Almeida	250		55		305	Sim
12	344	Delane Barbosa Escobar	200	30	55		285	Sim
13	6	Sidnei Ferreira Rocha	190		65		255	Sim
14	265	Everton Aparecido Mariano	190		60		250	Sim
Total de Candidatos			14					
Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil								
1	374	Catia Czyzeski	360	30	80		470	Sim
2	787	Marinalva Teixeira Araújo	360	22	70		452	Sim
3	438	Roseli Guerini	350	22	72		444	Sim
4	927	Andreia Teixeira da Silva	340	13	90		443	Sim
5	135	Luzia dos Santos Busanello	330	22	82		434	Sim
6	37	Letícia Ruiz Dias	320	22	90		432	Sim
7	1071	Guiomar Aparecida de Oliveira	330	17	80		427	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
8	408	Leuza Aparecida Costa Garcia	330	22	74		426	Sim
9	764	Cláudia de Castro Carvalho Mundel	290	22	90		402	Sim
10	629	Adnilson Muller	310	30	60		400	Sim
11	58	Jocileide Rocha	310	14	75		399	Sim
12	237	Gabriela Xavier Weis	320		75		395	Sim
13	234	Alexsandra da Silva Moraes Duarte	300	17	75		392	Sim
14	28	Glaucia de Oliveira Aquino	280	22	90		392	Sim
15	834	Rosilei Barbosa Ferreira	330		60		390	Sim
16	385	Edimeia Pinheiro da Silva	320	20	50		390	Sim
17	253	Luzia Aparecida Monteiro Franco	300	22	65		387	Sim
18	825	Rosa Sanches	320	12	53		385	Sim
19	861	Irany Araújo Franco	320	14	50		384	Sim
20	919	Salete Maria Mayer Pucci	290	30	60		380	Sim

21	1024	Sônia Aparecida Fabrão	280	30	64		374	Sim
22	377	Ana Caroline de Oliveira Vasques	280	10	80		370	Sim
23	12	Tatiane Silva de Paula	270	12	85		367	Sim
24	198	Giselle Glassi Kossa	290		75		365	Sim
25	492	Marilete Peres de Oliveira	270	22	70		362	Sim
26	47	Marcia Pires dos Santos	260	30	71		361	Sim
27	99	Ana Almeida dos Reis	300		60		360	Sim
28	767	Cleide Domingos da Costa	260	22	72		354	Sim
29	440	Talita Bervig	270	17	65		352	Sim
30	573	Josieli Sanches Paim	290		60		350	Sim
31	469	Rozangela Castilho Cardena	270	22	53		345	Sim
32	715	Kátia Aparecida Silva Carneiro	250	22	70		342	Sim
33	863	Siumara Garcia Arce	280		60		340	Sim
34	766	Genilda Quintana da Costa	280		60		340	Sim
35	104	Anderson Pereira da Silva	260		80		340	Sim
36	92	Alessandra Valério Vasques	240	30	65		335	Sim
37	685	Andréia Bispo de Souza	270		60		330	Sim
38	340	Elizangela Nunes da Silva	240		80		320	Sim
39	330	Zenaide da Conceição Correia	260		55		315	Sim
40	406	Marilia Falchembak	260		55		315	Sim
41	236	Jefferson Machado Rocha	250	12	50		312	Sim
42	1037	Flávia de Lima Valente	230	22	60		312	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
43	907	Alessandra Matos Portilho Souza	240		70		310	Sim
44	437	Fernanda Andrihely Fernandes dos	250		50		300	Sim
45	985	Olinda Aquino	230	17	55		297	Sim
46	955	Silvana Meira Simão	220	17	55		292	Sim
47	1013	Jandira Cezar	230		60		290	Sim
48	837	Resene Aparecida Faria do Nascimento	230		55		285	Sim
49	982	Dayane dos Santos	230		55		285	Sim
50	72	Elza Soares da Silva	200	13	50		263	Sim
Total de Candidatos			50					
Professor de Artes - 1° ao 5° ano								
1	654	Maria Osméria Gouveia Simões	290	30	65		385	Sim
2	890	Thamyres Jaques Lacerda	280	22	70		372	Sim
3	990	Luana de Oliveira Souza	270	13	85		368	Sim
4	534	Ana Carolina Soares e Ruivo	260	12	95		367	Sim
5	904	Kariny Figueredo Magalhães	270		65		335	Sim
6	867	Nadiani dos Santos Pereira	230	22	70		322	Sim
7	36	Gisele Cristiane dos Santos Neves	240	17	60		317	Sim
8	994	Andrea Cristhina Ferreira Hazime	250		55		305	Sim
9	549	Eliane Gomes Teles	230		55		288	Sim
Total de Candidatos			9					
Técnico de Prótese Dentária								
1	203	Thiago Baltuilhe Monteiro	250				250	Sim
2	1052	Ricardo Trelha de Oliveira	180				180	Sim
Total de Candidatos			2					
Técnico de Saúde Bucal								
1	575	Raquel Cristaldo Silveira	210				210	Sim
2	378	Edineia Cristaldo de Oliveira	200	4			204	Sim
3	103	Madalena Balta	180	17			197	Sim
4	278	Marli Eunice Ajala Medina	160	17			177	Sim
5	824	Aline Cristina da Silva Aquino	150				150	Sim
Total de Candidatos			5					
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
Técnico em Enfermagem								
1	17	Eliane Melica Felipe de Carvalho	230	17			247	Sim
2	818	Fernanda Becker Lescano	220	18			238	Sim
3	870	Jussara Dorneles da Rochha	210	22			232	Sim
4	166	Danielly Maciel de Araújo	210	17			227	Sim
5	307	Cibele Sanches Assis	200	17			217	Sim
6	944	Eliana Penha Lazzarotto	210				210	Sim
7	498	Patricia de Araújo Nilba	210				210	Sim
8	353	Clenir Oliveira Machado	190	4			194	Sim
9	699	Maria Célia Cristovão da Silva Paes	170	22			192	Sim
10	841	Giuberto Balbino da Silva	190				190	Sim
11	30	Francielly Kindarley Silva Boeira	190				190	Sim
12	334	Lucilda Ocampos Xavier	170	17			187	Sim
13	763	Belmira Jacques da Rocha	170				170	Sim
14	490	Romilda Corrêa da Silva	170				170	Sim
15	193	Maria do Socorro Santana Fernandes	170				170	Sim
16	162	Wann Kyller Franco Arévalo	150	13			163	Sim
17	553	Risoneide Diniz	150	12			162	Sim
18	878	Alessandra Borck Monteiro	160				160	Sim
19	574	Constância Regina Ramos Modesto	150	4			154	Sim
20	568	José Barbosa de Mendonça	150				150	Sim
21	810	Drielly Peres	150				150	Sim
Total de Candidatos			21					

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5F7555F2